

**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 002/2017  
ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA**

Relatamos que, na data de 16 de janeiro de 2017, às 10hs15min, realizamos diligência na Rua Quinta Avenida, n.º 10, Bairro dos Municípios, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a dois prédios próprios da entidade, a qual possui, com esta municipalidade, o seguinte Termo de Convênio firmados:

I. Convênio PMBC/SEAG nº. 024/2016, FMAS 006/2016

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de convênio, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados no local pelo Sr. Marcelo Reinecke, sem prévio agendamento;
- A Associação São Vicente de Paula se trata de um termo de convênio atípico pois é de uma entidade de direito privado sendo administrada pela administração pública, atendendo a liminar deferida na Ação Civil Pública nº 005.12.011.657-4, intentada pelo Ministério Público;
- No que se refere às condições físicas do estabelecimento da entidade, identificamos que os cômodos encontravam-se limpos e arejados, embora tenha alguns ambientes com necessidade de reformas e adequações;
- Não foi possível observar nenhum atendimento psicológico ou fisioterapêutico sendo feito durante a visita da comissão;
- Durante a visita foi possível observar 36 idosos sendo atendidas na entidade, embora de acordo com o plano de trabalho deveriam ter 45 idosos sendo atendidos, sendo assim, existem 9 vagas em aberto;
- Se mostraram ausentes os alvarás de funcionamento e da vigilância sanitária;
- Foi observada publicação bimestral de prestação de contas no sítio da Câmara de Vereadores, conforme Cláusula Oitava, inciso I, alínea “m”, do Termo de Convênio PMBC/SEAG nº. 024/2016, a qual determina a “comprovação da publicação bimestral, em página eletrônica própria na rede mundial de computadores, os



demonstrativos das transferências realizadas pelo Município com a respectiva prestação de contas”, mas não na sua íntegra;

- Observamos valores sendo recebidos dos idosos, a título de doação espontânea ou mensalidade, entre R\$ 40,00 e R\$ 3.000,00, de acordo com os controles encontrados na entidade, somando uma média mensal em torno de R\$ 37.000,00;
- Verificamos, através da documentação que nos foi apresentada, que existem 45 funcionários registrados, sendo que 7 estão afastados de suas funções;
- Os registros de ponto dos funcionários são feitos de forma manual através formulário próprio, o que abre espaço para irregularidades, como as que foram observadas, entre elas:
  1. Falta de marcações em alguns casos;
  2. “Registro Britânico”, quando são colocados sempre horários de entrada e saída perfeitamente iguais o mês inteiro, demonstrando que na realidade não há controle;
  3. Alto risco de fraude nas marcações de horário de entrada e saída.
- Através da documentação apresentada, foi possível perceber que ocorreu no mês de dezembro de 2015 rescisões simuladas de três contratos de trabalho, pois os profissionais continuaram trabalhando após serem demitidos, sendo que os mesmos receberam os benefícios do INSS enquanto também recebiam salário da entidade como autônomos, até que, por fim no mês de junho de 2016 tiveram novamente suas carteiras assinadas como funcionários (documentos podem ser visualizados no anexo I), sendo o ocorrido com as seguintes pessoas:
  1. Andrelize Maria Nicolau Ortiz
  2. Ricieri Ribas Moraes
  3. Andrezza Martinha Nicolau

Vejam um julgado do TRF-4, no qual o empregador simulou a demissão da empregada, mas esta continuou laborando em seu estabelecimento. Ambos foram condenados:

PENAL E PROCESSO PENAL. ESTELIONATO CONTRA ENTIDADE PÚBLICA. SAQUE DO FGTS E RECEBIMENTO DE SEGURO DESEMPREGO (FAT) COM BASE EM DEMISSÃO SIMULADA. ART. 171 E § 3º DO CÓDIGO PENAL. INAPLICABILIDADE DO ART. 20 DO DECRETO 92608/86 E DO ART. 34 DA LEI 9.249/95. MATERIALIDADE. CO-AUTORIA. TIPICIDADE. ARREPENDIMENTO EFICAZ E ARREPENDIMENTO POSTERIOR INOCORRENTES. SUSPENSÃO



CONDICIONAL DO PROCESSO. INVIABILIDADE. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. INAPLICABILIDADE. APELAÇÃO CRIMINAL IMPROVIDA. CONDENAÇÃO MANTIDA. 1. Tendo sido demonstrado que a ré, funcionária de cartório judicial cível, com o auxílio do réu, titular do referido cartório, foi formalmente demitida e, com base nisso, sacou os valores de sua conta de FGTS e recebeu seguro desemprego, sem que, na realidade, tenha havido o efetivo rompimento do vínculo laboral, pois permaneceu atuando na referida escrivania, ainda que sem carteira assinada, exercendo as mesmas funções de juramentada, tanto assim que quatro meses após foi formalmente readmitida, devem eles ser penalmente responsabilizados pela prática do crime de estelionato contra entidade pública (art. 171 e § 3º do Código Penal). 2. Saque da conta de FGTS e obtenção de seguro desemprego com base em demissão simulada caracteriza, indubitavelmente, a tipicidade da conduta dos agentes (art. 171 e § 3º, do CP). [...] 5. Se foi o réu quem assinou a rescisão contratual simulada da ré, quem a manteve em suas funções e logo após a recontratou, deve também responder pelo delito, pois é co-autor. [...] (STF e STJ). 12. Apelação improvida. Condenação mantida.

(TRF-4 - ACR: 45065 PR 2002.04.01.045065-5, Relator: JOSÉ LUIZ BORGES GERMANO DA SILVA, Data de Julgamento: 21/10/2003, SÉTIMA TURMA, Data de Publicação: DJ 05/11/2003 PÁGINA: 1066)

- Além do mais, os três não poderiam ter sido contratados como prestadores de serviço autônomos, pois a relação de trabalho existente configura-se como relação de emprego por cumprir os requisitos: **subordinação, pessoalidade, onerosidade e habitualidade**, ou seja, eles teriam que trabalhar com carteira assinada, conforme artigo 3º do decreto-lei 5452/1943:

Art. 3º - Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.;

- Durante a visita observamos os seguintes profissionais trabalhando:
  1. DORA ALICE GOMES (Receptionista)
  2. ANDRELIZE MARIA NICOLAU(Diretora Dep. Financeiro)
  3. LILIANE BORATTI (Auxiliar de Dep. Pessoal)
  4. ROBERTO CARLOS CASTELAIN (Motorista)
  5. CLENIA BARBOSA DE JESUS (Enfermeira)
  6. EDUARDO M. P. BEDRECHUCK (Recreador Físico Social)
  7. FABIANA ALEXANDRE DA SILVA (Auxiliar de Limpeza)
  8. JORGE LUIZ CANABARRO (Fisioterapeuta)
  9. GISLAINE FERNANDES ANDRADE (Integradora Social)
  10. ROSILENE DE FATIMA CORBOLIN (Cozinheira)
  11. KAROLINE DE SOUZA (Auxiliar de Cozinha)



12. DAYANE F. DOS SANTOS ROTTA (Enfermeira)
13. ROSA NELI DO PRADO (Técnica Enfermagem)
14. MARIA DE JESUS P. LAURINDO (Cuidadora Social)
15. CLAUDETE PRAZERES DA SILVA (Técnica Enfermagem)
16. JERUSA DA SILVA STREME (Técnica enfermagem)
17. MERCEDES DE ALMEIDA (Auxiliar de rouparia)
18. CELMA CORREA DA SILVA (Auxiliar de Lavanderia)

Desta forma, homologamos parcialmente o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita in loco, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio, ressalva-se os seguintes aspectos, os quais sugerimos que sejam readequados:

- 1) Necessidade de receber mais 9 idosos para atendimento e assim completar as 45 vagas existentes de acordo com o plano de trabalho ;
- 2) Necessidade de se prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto do Termo de Convênio PMBC/SEAG nº. 024/2016;
- 3) Necessidade de se fazer melhorias nos ambientes da entidade para atendimento do grande número de cadeirantes;
- 4) Necessidade de se obter os alvarás de funcionamento e da vigilância sanitária;
- 5) Apurar responsabilidades sobre as demissões fraudulentas;
- 6) Recomendamos a entidade adquirir sistema de ponto eletrônico.

Balneário Camboriú, 03 de fevereiro de 2017.

Paula Marília Turatti  
Membro  
Matrícula 29.283

Francisco P. Ferreira Junior  
Presidente  
Matrícula 34.439

Johnny Reinbold Reichardt  
Secretário  
Matrícula 34.025



# RELATÓRIO 3ª FASE - 002/2017 ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA

## ANEXO I (digital)

**MJB CONTABILIDADE**  
**ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA**  
**CNPJ - 83.825.273/0001-00**

**Relatório de movimentações (admissões e demissões) - 01/2015 à 12/2016**

<b>Movimentação: Admissões</b>			
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Admissão</b>	<b>Rescisão</b>
258	JAQUELINE DIAS	01/01/2015	
259	MORGANA FERREIRA BRINZIN	24/04/2015	03/11/2015
260	DANIELA FERREIRA	01/06/2015	
261	REJANE DOS REIS CARDOSO	01/06/2015	09/10/2015
262	DORA ALICE GOMES	01/07/2015	
263	LUCIENE PACHECO MENDONCA	01/07/2015	24/07/2015
264	ILDA DE LURDES BARRETO DOS SANTOS	01/07/2015	
265	LINEI PODSTAWKA	01/07/2015	05/09/2016
266	MARIA DE JESUS PEREIRA LAURINDO	01/07/2015	
267	MOACIR GARCIA GOMES	01/07/2015	
268	MERCEDES DE ALMEIDA MONTEBELO	01/07/2015	
269	RENILDA GORGES	01/07/2015	15/10/2015
270	VIVIANE CRISTINA FARIAS	01/07/2015	07/12/2015
271	LANA CRISTINA DE JESUS ALBARADO	03/07/2015	15/10/2015
272	MARIA HELENA SANTANA DOS SANTOS	01/07/2015	
273	SILVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	01/07/2015	15/10/2015
274	CLAUDETE PRAZERES DA SILVA	01/07/2015	
275	MARIA EDNEIDE VIEIRA DA SILVA	29/07/2015	17/11/2015
276	MARLENE GOMES DA SILVA	28/07/2015	31/08/2015
277	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	28/07/2015	25/11/2015
278	LUCIMAR RODRIGUES DA ROSA	03/08/2015	16/09/2015
279	CAMILA DAIANA GAIST ROSA	06/10/2015	02/03/2016
280	FRANCIELE ROSALEM FABIANO	17/10/2015	30/11/2015
281	MIRELLA FERNANDA MARQUES BODON	16/10/2015	20/10/2015
282	ELIZABET PANEK ROMANO	16/10/2015	21/10/2015
283	FERNANDA DE JESUS ESTEFANI TORRES	30/10/2015	04/11/2015
284	TANIA REGINA SANTOS DE MELO SILVEIRA	03/11/2015	16/11/2015
285	CLENIA BARBOSA DE JESUS	10/11/2015	
286	AMANDA CRISTINA GOMES	01/11/2015	
287	JESSICA CAMILA PEREIRA LAURINDO	01/11/2015	19/04/2016
288	DARCI LUIS STOPASSOLA	14/12/2015	08/09/2016
289	IVONE DAS ALMAS	01/03/2016	31/05/2016

290	CARMEN LUCIA TEIXEIRA SILVEIRA	01/03/2016	12/12/2016
291	KAROLINE DE SOUZA	01/03/2016	
292	CELMA CORREA DA SILVA	01/03/2016	
293	NARA SUELY LARANJEIRA DE LIMA	01/03/2016	
294	ANA PAULA BISPO DOS SANTOS	10/03/2016	31/05/2016
295	BRUNA LIMA DE OLIVEIRA	10/03/2016	24/09/2016
296	JERUSA DA SILVA STREME	24/03/2016	
297	ANDRELIZE MARIA NICOLAU ORTIZ	01/06/2016	
298	RICIERI RIBAS MORAES	01/06/2016	
299	ANDREZZA MARTINHA NICOLAU	01/06/2016	
300	SUELEN PEREIRA DE BARROS NORONHA	20/05/2016	21/05/2016
301	ANUSKA PERES RIBEIRO SOUZA SILVA	01/06/2016	03/11/2016
302	ROSIVANIA PEREIRA DA ROCHA	01/06/2016	20/06/2016
303	MARI DA APARECIDA CORREIA	01/06/2016	29/06/2016
304	ANTONIA LIDUINA NUNES AQUINO	15/06/2016	
305	LILIANE BORATTI	23/06/2016	
306	THIAGO JOSE DE SOUZA	21/07/2016	08/11/2016
307	FABIANA ALEXANDRE DE LIMA	26/07/2016	
308	DANIELE DA SILVA	08/09/2016	
309	GISLAINE FERNANDES ANDRADE	09/09/2016	
310	ROSENILDA DE SOUZA SILVA	19/09/2016	
311	NADJA LUANA DA SILVA PEREIRA	01/10/2016	21/10/2016
312	AMANDA DE AZEVEDO SILVA	14/10/2016	
313	JORGE LUIZ CANABARRO	01/12/2016	
314	ANGELICA RAMALHO	05/12/2016	
315	ROSA NELI DO PRADO	16/12/2016	
316	EDUARDO MANUEL PEREIRA BEDRECHUCK	20/12/2016	
317	SONIA DOS SANTOS	20/12/2016	

Movimentação: Demissões						
Código	Nome	PIS	Mot.	Descrição	Admissão	Rescisão
163	ERICA DE FATIMA DRUM	125.90435.72.1	5	Demissão Sem Justa Causa com Aviso Prévio Indenizado	21/02/2012	29/08/2016
183	SOELI TEREZINHA LESSMANN	120.26748.32.4	104	Pedido de Demissão com Aviso Prévio Trabalhado	16/08/2012	26/04/2015
184	ANDREIA DE FATIMA CHAGAS	132.43938.72.3	5	Demissão Sem Justa Causa com Aviso Prévio Indenizado	16/08/2012	02/09/2016
198	GLECI LEMOS DA SILVA	123.09647.36.7	103	Pedido de Demissão com Desconto de Aviso Prévio	19/09/2012	06/01/2015
200	RICIERI RIBAS MORAES	133.59598.72.4	5	Demissão Sem Justa Causa com Aviso Prévio Indenizado	24/09/2012	15/12/2015
211	MICHELE HULTMANN NIEWEGLOWSKI	126.72126.52.8	103	Pedido de Demissão com Desconto de Aviso Prévio	01/02/2013	22/12/2015



229	NILSE APARECIDA ALVES CAVALHEIRO	122.85946.77.7	5	Demissão Sem Justa Causa com Aviso Prévio Indenizado	15/08/2013	03/10/2016
235	DEBORA ANA ASCONAZ	133.34681.72.5	5	Demissão Sem Justa Causa com Aviso Prévio Indenizado	01/11/2013	09/02/2015
241	CRISTIANO FERNANDO DE SOUZA	200.39150.82.2	104	Pedido de Demissão com Aviso Prévio Trabalhado	27/01/2014	05/03/2015
242	MARILIA JAQUELINE SOUZA MARTIM	163.64163.50.6	5	Demissão Sem Justa Causa com Aviso Prévio Indenizado	17/02/2014	23/02/2016
243	ELIZABETH CONCEICAO FERREIRA	124.84196.90.5	5	Demissão Sem Justa Causa com Aviso Prévio Indenizado	20/02/2014	01/06/2016
244	ANDREZZA MARTINHA NICOLAU	190.25024.41.9	5	Demissão Sem Justa Causa com Aviso Prévio Indenizado	08/02/2014	04/12/2015
246	MARCIA VICTORIA ASCONAZ	203.99868.97.0	104	Pedido de Demissão com Aviso Prévio Trabalhado	01/03/2014	13/02/2015
248	ANDRELIZE MARIA NICOLAU ORTIZ	140.56477.72.4	5	Demissão Sem Justa Causa com Aviso Prévio Indenizado	01/03/2014	01/12/2015
251	LEINA MARTINS FERREIRA	124.53027.03.6	5	Demissão Sem Justa Causa com Aviso Prévio Indenizado	01/06/2014	08/12/2016
252	MARCIA REIS	123.36646.23.6	104	Pedido de Demissão com Aviso Prévio Trabalhado	01/07/2014	12/03/2015
254	SIMONE CRISTINA CORBOLIN	165.73791.92.5	104	Pedido de Demissão com Aviso Prévio Trabalhado	01/08/2014	18/04/2015
257	ZILMA CAMARGO	123.53432.56.7	104	Pedido de Demissão com Aviso Prévio Trabalhado	01/12/2014	25/02/2015
259	MORGANA FERREIRA BRINZIN	125.43310.68.3	5	Demissão Sem Justa Causa com Aviso Prévio Indenizado	24/04/2015	03/11/2015
261	REJANE DOS REIS CARDOSO	127.63230.53.0	103	Pedido de Demissão com Desconto de Aviso Prévio	01/06/2015	09/10/2015
263	LUCIENE PACHECO MENDONCA	212.89189.33.3	32	Rescisão Contrato Experiência Inic. Empregador Art. 481 D.R.	01/07/2015	24/07/2015
265	LINEI PODSTAWKA	200.59223.22.1	103	Pedido de Demissão com Desconto de Aviso Prévio	01/07/2015	05/09/2016
269	RENILDA GORGES	137.45555.72.3	103	Pedido de Demissão com Desconto de Aviso Prévio	01/07/2015	15/10/2015
270	VIVIANE CRISTINA FARIAS	166.29860.00.5	5	Demissão Sem Justa Causa com Aviso Prévio Indenizado	01/07/2015	07/12/2015
271	LANA CRISTINA DE JESUS ALBARADO	131.00953.72.9	103	Pedido de Demissão com Desconto de Aviso Prévio	03/07/2015	15/10/2015
273	SILVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	204.32836.71.8	103	Pedido de Demissão com Desconto de Aviso Prévio	01/07/2015	15/10/2015
275	MARIA EDNEIDE VIEIRA DA SILVA	160.73140.13.5	5	Demissão Sem Justa Causa com Aviso Prévio Indenizado	29/07/2015	17/11/2015
276	MARLENE GOMES DA SILVA	131.05522.93.9	29	Rescisão do Contrato Experiência por Iniciativa Empregado.	28/07/2015	31/08/2015
277	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	212.11994.81.5	5	Demissão Sem Justa Causa com Aviso Prévio Indenizado	28/07/2015	25/11/2015

278	LUCIMAR RODRIGUES DA ROSA	136.43469.72.0	30	Extinção/Término Automática Contrato de Experiência	03/08/2015	16/09/2015
279	CAMILA DAIANA GAIST ROSA	206.81173.28.3	103	Pedido de Demissão com Desconto de Aviso Prévio	06/10/2015	02/03/2016
280	FRANCIELE ROSALEM FABIANO	201.35847.65.0	31	Rescisão Contrato Exper. p/ Inic. Empregado	17/10/2015	30/11/2015
281	MIRELLA FERNANDA MARQUES BODON	165.81376.45.1	31	Rescisão Contrato Exper. p/ Inic. Empregado	16/10/2015	20/10/2015
282	ELIZABET PANEK ROMANO	122.14289.88.9	32	Rescisão Contrato Experiência Inic. Empregador Art. 481 D.R.	16/10/2015	21/10/2015
283	FERNANDA DE JESUS ESTEFANI TORRES	124.90994.02.8	29	Rescisão do Contrato Experiência por Iniciativa Empregado.	30/10/2015	04/11/2015
284	TANIA REGINA SANTOS DE MELO SILVEIRA	126.31321.38.5	33	Rescisão Contrato Experiência Inic. Empregador Art. 479	03/11/2015	16/11/2015
287	JESSICA CAMILA PEREIRA LAURINDO	207.64256.35.6	5	Demissão Sem Justa Causa com Aviso Prévio Indenizado	01/11/2015	19/04/2016
288	DARCI LUIS STOPASSOLA	121.81222.70.5	104	Pedido de Demissão com Aviso Prévio Trabalhado	14/12/2015	08/09/2016
289	IVONE DAS ALMAS	120.30139.11.6	5	Demissão Sem Justa Causa com Aviso Prévio Indenizado	01/03/2016	31/05/2016
290	CARMEN LUCIA TEIXEIRA SILVEIRA	107.95161.58.9	105	Pedido de Demissão com Dispensa do Aviso Prévio	01/03/2016	12/12/2016
294	ANA PAULA BISPO DOS SANTOS	202.14383.42.8	33	Rescisão Contrato Experiência Inic. Empregador Art. 479	10/03/2016	31/05/2016
295	BRUNA LIMA DE OLIVEIRA	138.21491.42.5	104	Pedido de Demissão com Aviso Prévio Trabalhado	10/03/2016	24/09/2016
300	SUELEN PEREIRA DE BARROS NORONHA	165.64385.16.2	29	Rescisão do Contrato Experiência por Iniciativa Empregado.	20/05/2016	21/05/2016
301	ANUSKA PERES RIBEIRO SOUZA SILVA	125.16579.81.2	105	Pedido de Demissão com Dispensa do Aviso Prévio	01/06/2016	03/11/2016
302	ROSIVANIA PEREIRA DA ROCHA	165.53790.03.6	31	Rescisão Contrato Exper. p/ Inic. Empregado	01/06/2016	20/06/2016
303	MARI DA APARECIDA CORREIA	128.20399.51.9	33	Rescisão Contrato Experiência Inic. Empregador Art. 479	01/06/2016	29/06/2016
306	THIAGO JOSE DE SOUZA	141.51043.72.8	5	Demissão Sem Justa Causa com Aviso Prévio Indenizado	21/07/2016	08/11/2016
311	NADJA LUANA DA SILVA PEREIRA	160.75069.82.9	33	Rescisão Contrato Experiência Inic. Empregador Art. 479	01/10/2016	21/10/2016

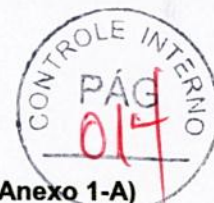


ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE ORÇAMENTAL E  
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – Lei Municipal 3815/2015  
e-mail: controleinterno@balneariocamboriu.sc.gov.br

## PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: <b>030/2016</b>		RELATÓRIO: <b>03-07-02-16</b>		
ENTIDADE BENEFICIADA: <b>ASSOC. SÃO VICENTE DE PAULA</b>				
CNPJ: <b>83.825.273/0001-00</b>		FONE: <b>3363-7855</b>		
ENDEREÇO: <b>5ª Avenida nº 10 – Bairro dos Municípios</b>				
RESPONSÁVEL <b>Decreto 7281/2014</b>		CPF		
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº <b>025/2015 3º T.A.</b>	FUNDO REPASSADOR Nº <b>FMAS - 005/2015</b>	VALOR DA PARCELA <b>R\$: 130.000,00</b> <b>R\$: 200.000,00</b>	PARCELA Nº <b>06</b>	REPASSE EM: <b>25/11/2015</b> <b>18/12/2015</b>
Recebimento do Processo		DOC. Nº	DATA: <b>01/02/2016</b>	
Análise				
Notificação / Diligência				
Tomada de Contas Especial				
Remessa à Secretaria da Fazenda para emissão da CDA e cobrança de débito				
Remessa à Câmara de Vereadores				
Remessa ao Tribunal de Contas				
Remessa ao Departamento de Contabilidade				
Encerramento do Processo				

## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



(Anexo 1-A)

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA	
CNPJ: 83.825.273/0001-00	FONE: (47) 3363-7835
ENDEREÇO: QUINTA AVENIDA, Nº 10 BAIRRO DOS MUNICÍPIOS	CEP: 88337-010
E-MAIL: lardeidosos5avenida@gmail.com	
RESPONSÁVEL: COMISSÃO MUNICIPAL DECRETO 7281/2014	CPF:
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 025/2015, FMAS Nº 005/2015	PARCELA Nº 06/06
SITE DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: CÂMARA DE VEREADORES	
DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/02/2016	

Objeto do Convênio: ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, NECESSITADOS DE AMPAROS E CARENTES DE RECURSOS VISANDO SEU BEM ESTAR BIO-PSICO-SOCIAL.

DOCUMENTO		CHEQUE Nº	HISTORICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA				
001	25/11/15	Crédito	Recebimento Parcela 06/06 Convênio PMBC/SEAG Nº 025/2015	130.000,00	
002	27/11/15	Débito	FGTS competência 07/2015		6.105,49
003	27/11/15	Crédito	Recurso próprio FGTS competência 07/2015	715,81	
004	27/11/15	Débito	FGTS competência 08/2015		6.255,77
005	27/11/15	Crédito	Recurso próprio FGTS competência 08/2015	699,22	
006	03/12/15	C/C	Rosana Aparecida de Castilho CPF 415.433.001-20 férias		3.155,16
007	03/12/15	Débito	Tarifa crédito férias em conta		3,00
008	03/12/15	Crédito	Recurso próprio Tarifa crédito férias em conta	3,00	
009	03/12/15	Débito	DARF IRRF competência 12/2015		105,92
010	04/12/15	850.804	Jessica Camila Pereira Laurindo CPF 097.685.509-70 salário 11/2015		1.217,86
011	04/12/15	C/C	Maria de Jesus Pereira Laurindo CPF 795.656.209-06 salário 11/2015		1.695,55
012	04/12/15	C/C	Edi Rosa da Silva CPF 426.257.189-00 salário 11/2015		1.751,84
013	04/12/15	C/C	Andréia de Fátima Chagas CPF 040.414.329-60 salário 11/2015		1.805,06
014	04/12/15	C/C	Marília Jaqueline Souza Martim CPF 779.341.480-20 salário 11/2015		1.543,88
015	04/12/15	C/C	Rosilene de Fátima Corbolin CPF 060.598.039-03 salário 11/2015		1.863,52
016	04/12/15	C/C	Adriana Aparecida Chagas Torquato CPF 040.414.319-99 salário 11/2015		1.805,06
017	04/12/15	C/C	Dora Alice Gomes CPF 080.655.269-77 salário 11/2015		1.936,43
018	04/12/15	C/C	Jaqueline Dias CPF 085.379.059-09 salário 11/2015		1.770,25
019	04/12/15	C/C	Mercedes de Almeida Montebelo CPF 712.802.359-34 salário 11/2015		1.543,16
020	04/12/15	C/C	Rosana Aparecida de Castilho CPF 415.433.001-20 salário 11/2015		2.891,03
021	04/12/15	C/C	Erica de Fátima Drum CPF 029.489.369-50 salário 11/2015		1.501,86
022	04/12/15	C/C	Claudete Prazeres da Silva CPF 460.109.399-68 salário 11/2015		2.303,21
023	04/12/15	C/C	Ana Paula Bento Dias CPF 010.224.259-35		



024	04/12/15	C/C	salário 11/2015 Rosa Maria de Oliveira da Silva CPF 472.374.309-04 salário 11/2015		764,20 475,32
025	04/12/15	C/C	Roberto Carlos Castelain CPF 564.421.579-20 salário 11/2015		2.401,84
026	04/12/15	C/C	Lenir de Jesus Alexandre CPF 003.593.799-82 salário 11/2015		2.801,36
027	04/12/15	C/C	Dayane Ferreira dos Santos Rotta CPF 352.684.158-67 salário 11/2015		3.562,31
028	04/12/15	C/C	Idalete Reis Jose CPF 017.319.169-06 salário 11/2015		1.766,75
029	04/12/15	C/C	Nilse Aparecida Alves Cavalheiro CPF 579.312.919-72 salário 11/2015		910,98
030	04/12/15	C/C	Elizabeth Conceição Ferreira CPF 035.672.759- 92 salário 11/2015		2.643,02
031	04/12/15	C/C	Elenice Leite de Lima CPF 027.265.819-78 salário 11/2015		2.482,32
032	04/12/15	C/C	Leina Martins Ferreira CPF 673.818.120-53 salário 11/2015		2.909,79
033	04/12/15	C/C	Maria Helena Santana dos Santos CPF 482.893.455-34 salário 11/2015		1.747,06
034	04/12/15	C/C	Viviane Cristina Farias CPF 077.067.699-50 salário 11/2015		1.934,31
035	04/12/15	C/C	Ilda de Lurdes Barreto dos Santos CPF 063.969.279-69 salário 11/2015		1.543,16
036	04/12/15	C/C	Amanda Cristina Gomes CPF 005.484.299-95 salário 11/2015		1.788,91
037	04/12/15	C/C	Alessandra Barbosa da Silva Eduardo CPF 048.663.459-00 salário 11/2015		2.528,85
038	04/12/15	C/C	Linei Podstawka CPF 078.327.569-26 salário 11/2015		1.543,16
039	04/12/15	C/C	Andrezza Maria Nicolau CPF 039.578.769-66 salário 11/2015		3.881,30
040	04/12/15	C/C	Moacir Garcia Gomes CPF 028.416.849-11 salário 11/2015		2.682,97
041	04/12/15	C/C	Ricieri Ribas Moraes CPF 041.826.839-86 salário 11/2015		4.429,41
042	04/12/15	C/C	Reginaldo Mafra CPF 021.710.689-73 salário 11/2015		2.325,56
043	04/12/15	C/C	Michele Hultmann Nieweglowski CPF 026.579.349-19 salário 11/2015		826,20
044	04/12/15	C/C	Camila Daiana Gaist Rosa CPF 014.061.000-64 salário 11/2015		2.670,49
045	04/12/15	C/C	Daniela Ferreira CPF 042.289.429-03 salário 11/2015		2.372,34
046	04/12/15	C/C	Andrelize Maria Nicolau CPF 054.691.599-06 salário 11/2015		3.672,67
047	04/12/15	Crédito	Tarifa crédito salário em conta		108,00
048	04/12/15	Débito	Recurso próprio tarifa crédito salário em conta	108,00	
049	04/12/15	C/C	Darci Luis Stopassola CPF 446.444.930-15 salário 11/2015		2.000,00
050	04/12/15	Débito	Tarifa crédito salário em conta		3,00
051	04/12/15	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito salário em conta	3,00	
052	04/12/15	C/C	Roberto Carlos Castelain CPF 564.421.579-20 férias		4.226,19
053	04/12/15	Débito	Tarifa crédito férias em conta		3,00
054	04/12/15	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito férias em conta	3,00	
055	04/12/15	C/C	Ana Paula da Silva Souza CPF 063.627.304-02 rescisão		3.645,25
056	04/12/15	Débito	Tarifa crédito salário em conta		3,00
057	04/12/15	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito salário em conta	3,00	
058	04/12/15	Débito	DARF IRRF Competência 10/2015		406,15
059	04/12/15	850.803	Viação Praiana Ltda CNPJ 84.297.217/0001-03		



060	07/12/15	850.805	RECIBO 0001623538 Clenia Barbosa de Jesus CPF 523.249.749-91 salário 11/2015		1.800,00
061	07/12/15	Débito	FGTS competência 09/2015		1.727,76
062	07/12/15	Crédito	Recurso próprio FGTS competência 09/2015	681,57	6.424,91
063	07/12/15	Débito	FGTS competência 10/2015		6.949,82
064	07/12/15	Crédito	Recurso próprio FGTS competência 10/2015	697,64	
065	07/12/15	850.800	Clenia Barbosa de Jesus CPF 523.249.749-91 1ª parcela 13º salário		208,08
066	07/12/15	850.806	Priscila da Silva CPF 036.949.559-41 salário 11/2015		872,33
067	11/12/15	Débito	Império das Frutas Ltda ME CNPJ 21.583.390/0001-40 NF 000.002.372		365,85
068	11/12/15	Crédito	Recurso próprio Império das Frutas Ltda ME CNPJ 21.583.390/0001-40 NF 000.002.372	365,85	
069	14/12/15	Débito	RM Distribuidora e Comércio de Gás e Água Ltda – ME CNPJ 12.289.457/0001-47 NF 0000005476		680,00
070	14/12/15	Débito	RM Distribuidora e Comércio de Gás e Água Ltda – ME CNPJ 12.289.457/0001-47 NF 0000005523		678,00
071	16/12/15	C/C	Viviane Cristina Farias CPF 077.067.699-50 rescisão		3.446,09
072	16/12/15	Débito	Tarifa crédito rescisão em conta		3,00
073	16/12/15	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito rescisão em conta	3,00	
074	16/12/15	Débito	Império das Frutas Ltda ME CNPJ 21.583.390/0001-40 NF 000.002.474		534,96
075	16/12/15	Crédito	Recurso próprio Império das Frutas Ltda ME CNPJ 21.583.390/0001-40 NF 000.002.474	534,96	
076	16/12/15	Débito	FGTS/GRRF competência 12/2015		654,67
077	18/12/15	Crédito	Recebimento Complemento da Parcela 06/06 1º Termo Aditivo ao Convênio PMBC/SEAG Nº 025/2015	200.000,00	
078	18/12/15	C/C	Maria de Jesus Pereira Laurindo CPF 795.656.209-06 2ª parcela 13º salário		313,87
079	18/12/15	C/C	Edi Rosa da Silva CPF 426.257.189-00 2ª parcela 13º salário		591,21
080	18/12/15	C/C	Andréia de Fátima Chagas CPF 040.414.329-60 2ª parcela 13º salário		615,57
081	18/12/15	C/C	Marília Jaqueline Souza Martim CPF 779.341.480-20 2ª parcela 13º salário		443,47
082	18/12/15	C/C	Rosilene de Fátima Corbolin CPF 060.598.039- 03 2ª parcela 13º salário		670,20
083	18/12/15	C/C	Adriana Aparecida Chagas Torquato CPF 040.414.319-99 2ª parcela 13º salário		633,87
084	18/12/15	C/C	Dora Alice Gomes CPF 080.655.269-77 2ª parcela 13º salário		341,04
085	18/12/15	C/C	Jaqueline Dias CPF 085.379.059-09 2ª parcela 13º salário		606,24
086	18/12/15	C/C	Mercedes de Almeida Montebelo CPF 712.802.359-34 2ª parcela 13º salário		277,96
087	18/12/15	C/C	Rosana Aparecida de Castilho CPF 415.433.001-20 2ª parcela 13º salário		1.023,41
088	18/12/15	C/C	Erica de Fátima Drum CPF 029.489.369-50 2ª parcela 13º salário		554,92
089	18/12/15	C/C	Claudete Prazeres da Silva CPF 460.109.399-68 2ª parcela 13º salário		419,54
090	18/12/15	C/C	Ana Paula Bento Dias CPF 010.224.259-35 2ª parcela 13º salário		502,07
091	18/12/15	C/C	Rosa Maria de Oliveira da Silva CPF 472.374.309-04 2ª parcela 13º salário		387,44
092	18/12/15	C/C	Darci Luis Stopassola CPF 446.444.930-15 2ª parcela 13º salário		142,30



093	18/12/15	C/C	Roberto Carlos Castelain CPF 564.421.579-20 2ª parcela 13º salário		516,15
094	18/12/15	C/C	Lenir de Jesus Alexandre CPF 003.593.799-82 1ª parcela 13º salário		945,49
095	18/12/15	C/C	Dayane Ferreira dos Santos Rotta CPF 352.684.158-67 2ª parcela 13º salário		1.163,22
096	18/12/15	C/C	Idalete Reis Jose CPF 017.319.169-06 2ª parcela 13º salário		717,24
097	18/12/15	C/C	Nilse Aparecida Alves Cavalheiro CPF 579.312.919-72 2ª parcela 13º salário		623,83
098	18/12/15	C/C	Elizabeth Conceição Ferreira CPF 035.672.759- 92 2ª parcela 13º salário		888,68
099	18/12/15	C/C	Elenice Leite de Lima CPF 027.265.819-78 2ª parcela 13º salário		1.012,27
100	18/12/15	C/C	Leina Martins Ferreira CPF 673.818.120-53 2ª parcela 13º salário		1.121,84
101	18/12/15	C/C	Maria Helena Santana dos Santos CPF 482.893.455-34 2ª parcela 13º salário		294,54
102	18/12/15	C/C	Ilda de Lurdes Barreto dos Santos CPF 063.969.279-69 2ª parcela 13º salário		276,04
103	18/12/15	C/C	Amanda Cristina Gomes CPF 005.484.299-95 2ª parcela 13º salário		143,90
104	18/12/15	C/C	Alessandra Barbosa da Silva Eduardo CPF 048.663.459-00 2ª parcela 13º salário		896,83
105	18/12/15	C/C	Linei Podstawka CPF 078.327.569-26 2ª parcela 13º salário		274,94
106	18/12/15	C/C	Moacir Garcia Gomes CPF 028.416.849-11 2ª parcela 13º salário		489,36
107	18/12/15	C/C	Ricieri Ribas Moraes CPF 041.826.839-86 2ª parcela 13º salário		1.455,43
108	18/12/15	C/C	Reginaldo Mafra CPF 021.710.689-73 2ª parcela 13º salário		829,21
109	18/12/15	C/C	Michele Hultmann Nieweglowski CPF 026.579.349-19 2ª parcela 13º salário		928,51
110	18/12/15	C/C	Camila Daiana Gaist Rosa CPF 014.061.000-64 2ª parcela 13º salário		348,25
111	18/12/15	C/C	Daniela Ferreira CPF 042.289.429-03 2ª parcela 13º salário		501,82
112	18/12/15	Débito	Tarifa crédito salário em conta		102,00
113	18/12/15	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito salário em conta	102,00	
114	18/12/15	C/C	Andrelize Maria Nicolau CPF 054.691.599-06 rescisão		9.316,08
115	18/12/15	Débito	Tarifa crédito rescisão em conta		3,00
116	18/12/15	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito rescisão em conta	3,00	
117	18/12/15	C/C	Andrezza Maria Nicolau CPF 039.578.769-66 rescisão		15.646,14
118	18/12/15	Débito	Tarifa crédito rescisão em conta		3,00
119	18/12/15	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito rescisão em conta	3,00	
120	18/12/15	C/C	Darci Luis Stopassola CPF 446.444.930-15 2ª parcela 13º salário		857,70
121	18/12/15	C/C	Amanda Cristina Gomes CPF 005.484.299-95 2ª parcela 13º salário		905,35
122	18/12/15	Débito	Tarifa crédito salário em conta		6,00
123	18/12/15	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito salário em conta	6,00	
124	18/12/15	C/C	Ricieri Ribas Moraes CPF 041.826.839-86 rescisão		16.784,81
125	18/12/15	Débito	Tarifa crédito rescisão em conta		3,00
126	18/12/15	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito rescisão em conta	3,00	
127	18/12/15	Débito	FGTS competência 11/2015		10.487,66
128	18/12/15	Crédito	Recurso próprio FGTS competência 11/2015	1.061,13	
129	18/12/15	Débito	GPS competência 09/2015		31.349,68
130	18/12/15	Crédito	Recurso próprio GPS competência 09/2015	5.665,84	
131	18/12/15	Débito	GPS competência 10/2015		29.496,55



132	18/12/15	Crédito	Recurso próprio GPS competência 10/2015	2.899,11	
133	18/12/15	Débito	DARF IRRF Competência 11/2015		12,47
134	18/12/15	Débito	DARF IRRF Competência 11/2015		1.046,73
135	18/12/15	Débito	DARF PIS Competência 11/2015		11,83
136	18/12/15	Débito	DARF PIS Competência 11/2015		1.068,80
137	18/12/15	850.810	Sandra Regina Correa CPF 273.799.878-60 2ª parcela 13º salário		229,56
138	22/12/15	Débito	FGTS/GRRF competência 11/2015		4.137,18
139	22/12/15	Débito	FGTS/GRRF competência 11/2015		5.656,67
140	22/12/15	Débito	GPS competência 11/2015		37.386,84
141	22/12/15	Crédito	Recurso próprio GPS competência 11/2015	487,07	
142	22/12/15	Débito	GPS competência 13/2015		16.305,25
143	22/12/15	Crédito	Recurso próprio GPS competência 13/2015	212,42	
144	28/12/15	Débito	Segalas Alimentos Ltda CNPJ 01.333.984/0001-95 NF 2499176		453,33
145	28/12/15	Crédito	Recurso próprio Segalas Alimentos Ltda CNPJ 01.333.984/0001-95 NF 2499176	453,33	
146	07/01/16	C/C	Michele Hultmann Nieweglowski CPF 026.579.349-19 rescisão		2.055,43
147	07/01/16	Débito	Tarifa crédito rescisão em conta		3,00
148	07/01/16	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito rescisão em conta	3,00	
149	07/01/16	C/C	Leina Martins Ferreira CPF 673.818.120-53 férias		3.141,06
150	07/01/16	Débito	Tarifa crédito férias em conta		3,00
151	07/01/16	Crédito	Recurso próprio Tarifa crédito férias em conta	3,00	
152	08/01/16	850.807	Clenia Barbosa de Jesus CPF 523.249.749-91 2ª parcela 13º salário		213,76
153	12/01/16	850.811	Viação Praiana Ltda CNPJ 84.297.217/0001-03 RECIBO 0001679729		2.160,00
154	13/01/16	850.809	Priscila da Silva CPF 036.949.559-41 2ª parcela 13º salário		229,56
155	13/01/16	850.812	Jessica Camila Pereira Laurindo CPF 097.685.509-70 salário 12/2015		1.238,39
156	13/01/16	850.813	Priscila da Silva CPF 036.949.559-41 salário 12/2015		1.490,49
157	13/01/16	850.814	Carmen Lucia Teixeira Silveira CPF 265.181.980-87 salário 12/2015		1.006,90
158	13/01/16	850.815	Rosineide Brandão Batista de Sá CPF 062.920.014-90 salário 12/2015		924,96
159	13/01/16	850.816	Sandra Regina Correa CPF 273.799.878-60 salário 12/2015		1.285,55
160	20/01/16	Débito	DARF IRRF Competência 12/2015		136,89
161	20/01/16	Crédito	Recurso próprio	35,89	

TOTAIS	344.755,84	344.755,84
--------	------------	------------

LOCAL E DATA: BALNEÁRIO CAMBORIÚ 01 DE FEVEREIRO DE 2016	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (ASS. NOME E CARGO) Adm. Marcelo Reinecke CRA /SC Nº 18767	CONTADOR/EC.CONTABILIDADE (ASS.NOME E CARGO) <b>MÁRCIO JOSÉ BERTOLDI</b> Rua 240 nº 345 - Meis Praia 88220-000 - Itapema / SC (47) 3388.9784 / 9987.1980 marcio@mjbcont.com.br

CRC/SC 021015-02 CPF: 018.711.879-58





# Pagamento de salários - Liberação de folha de pagamento

A330181726735062013  
18/12/2015 18:08:16



## Dados do pagamento

Agência do débito 1489-3  
Conta do débito 35128-8  
Data pagamento 18/12/2015  
Valor total pagamento 16.784,81

## Dados dos favorecidos

Nome	Agência	Conta corrente	Valor
MARIA DE JESUS PEREIRA	1489-3	50151-4	0,00
EDI ROSA DA SILVA	1489-3	47566-1	0,00
ANDREIA DE FATIMA CHAGAS	1489-3	44966-0	0,00
MARILIA JAQUELINE SOUZA M	1489-3	47470-3	0,00
ROSILENE DE FATIMA CORBOL	1489-3	47616-1	0,00
ADRIANA APARECIDA CHAGAS	1489-3	47625-0	0,00
DORA ALICE GOMES	1707-8	5331385-2	0,00
JAQUELINE DIAS	305-0	73367-9	0,00
MERCEDES DE ALMEIDA MONTE	1489-3	50134-4	0,00
ROSANA APARECIDA DE CASTI	1489-3	44744-7	0,00
ERICA DE FATIMA DRUM	1489-3	45617-9	0,00
CLAUDETE PRASERES DA SILV	1489-3	49186-1	0,00
ANA PAULA BENTO DIAS	5336-8	157503-1	0,00
MORGANA FERREIRA BRINZIN	2723-5	21722-0	0,00
RENILDA GORGES	1489-3	49995-1	0,00
MARIA EDNEIDE VIEIRA DA S	1489-3	50198-0	0,00
ROSA MARIA DE OLIVEIRA DA	1489-3	47781-8	0,00
DARCI LUIS STOPASSOLA	1489-3	50108-5	0,00
ROBERTO CARLOS CASTELAIN	1489-3	44743-9	0,00
ANA PAULA DA SILVA SOUZA	2564-X	16251-5	0,00
LENIR DE JESUS ALEXANDRE	1489-3	47865-2	0,00
DAYANE FERREIRA DOS SANTO	1489-3	44727-7	0,00
IDALETE REIS JOSE	1489-3	44746-3	0,00
NILSE APARECIDA ALVES CAV	1489-3	47897-0	0,00
ELIZABETH CONCEICAO FERRE	1489-3	48136-X	0,00
ELENICE LEITE DE LIMA	1489-3	47997-7	0,00
LEINA MARTINS FERREIRA	1489-3	47858-X	0,00
REJANE DOS REIS CARDOSO	1489-3	49715-0	0,00
MARIA HELENA SANTANA DOS	1489-3	49799-1	0,00
VIVIANE CRISTINA FARIAS	1489-3	50352-5	0,00
ILDA DE LOURDES BARRETO D	1489-3	50367-3	0,00
AMANDA CRISTINA GOMES	1707-8	12516-4	0,00
ALESSANDRA BARBOSA DA SIL	1489-3	43553-8	0,00
LINEI PODSTAWKA	1489-3	50148-4	0,00
INESIA MICKNOWSKI	1489-3	44730-7	0,00
ANDREZZA MARTINHA NICOLAU	1489-3	48094-0	0,00
MOACIR GARCIA GOMES	1707-8	21141-9	0,00
RICIERI RIBAS MORAES	1489-3	48504-7	16.784,81
REGINALDO MAFRA	1489-3	47571-8	0,00
MICHELE HULTMANN NIEWEGLO	1489-3	44749-8	0,00
CAMILA DAIANA GAIST ROSA	305-0	73928-6	0,00
DANIELA FERREIRA	1489-3	48811-9	0,00
ANDRELIZE MARIA NICOLAU O	1489-3	45778-7	0,00

Transação efetuada com sucesso por: J7830247 MARCELO REINECKE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 83.825.273/0001-00	02 Razão Social/Nome <b>519 - ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA</b>			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) QUI AVENIDA, 10			04 Bairro DOS MUNICIPIOS	
05 Município Balneario Camboriu	06 UF SC	07 CEP 88330-000	08 CNAE 8711502	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 133.59598.72.4	11 Nome <b>200 - RICIERI RIBAS MORAES</b>			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV ALVIM BAUER, 430 - APTO 302			13 Bairro CENTRO	
14 Município Balneario Camboriu	15 UF SC	16 CEP 88220-000	17 CTPS (nº, série, UF) 2782945-0030-0/SC	18 CPF 041.826.839-86
19 Data de Nascimento 02/01/1985	20 Nome da Mãe MAIRA RIBAS MORAES			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 4.364,52	24 Data de Admissão 24/09/2012	25 Data do Aviso Prévio 15/12/2015	26 Data do Afastamento 15/12/2015	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 02042490693-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.600.386/0001-60 / SIND.DOS TRAB.EM TUR.E HOSPITALIDADE DA REGIÃO DE ITAJAI			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 15 /dias Salário (líquido de 0 /faltas e DSR)	R\$ 1.573,25	53 Adicional de insalubridade 20,00 %	R\$ 72,00	55 Adicional noturno %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras 26,00 horas a 60%	R\$ 912,57	59 Reflexo do DSR sobre salário variável	R\$ 140,40	63 13º salário proporcional 12/12 avos	R\$ 4.304,65
65 Férias proporcionais 3/12 avos	R\$ 1.081,63	66 Férias vencidas Per. Aquis. 24/09/2014 à 23/09/2015	R\$ 3.146,50	66.1 1/3 Férias vencidas 24/09/2014 à 23/09/2015	R\$ 1.454,89
66.2 Férias vencidas adicionais	R\$ 144,00	66.3 Férias vencidas médias H.E.	R\$ 944,90	66.4 Férias vencidas médias D.S.R H.E.	R\$ 129,27
68 Terço constitucional de férias	R\$ 360,54	69 Aviso prévio indenizado	R\$ 5.596,05	70 13º salário (aviso prévio indenizado)	R\$ 358,72
71 Férias (aviso prévio indenizado)	R\$ 480,72	95 Outras verbas	R\$ 0,00	95.1 Adicional Noturno 35%	R\$ 0,00
95.2 Ferias Adicionais Folha	R\$ 0,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 20.700,09</b>

## DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência social	R\$ 296,80	112.2 Previdência social 13º salário	R\$ 512,97	114.1 IRRF	R\$ 660,39
114.2 IRRF sobre 13º salário	R\$ 297,71	115.1 Rescisão Desconto Adiantamento 13	R\$ 2.147,41		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 3.915,28</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 16.784,81</b>

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 83.825.273/0001-00 02 Razão Social/Nome 519 - ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 133.59598.72.4 11 Nome 200 - RICIERI RIBAS MORAES  
17 CTPS (nº, série, UF) 2782945-0030-0/SC 18 CPF 041.826.839-86 19 Data de Nascimento 02/01/1985 20 Nome da Mãe MAIRA RIBAS MORAES

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 24/09/2012 25 Data do Aviso Prévio 15/12/2015 26 Data do Afastamento 15/12/2015 27 Cód. Afast. SJ2 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %

30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado

31 Código Sindical 02042490693-1 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.600.386/0001-60 / SIND.DOS TRAB.EM TUR.E HOSPITALIDADE DA REGIÃO DE ITAJAI

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 16.784,81, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

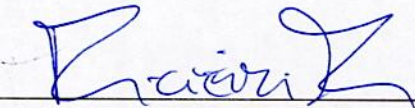
As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Marcelo Reinecke SC, AB de 2015 de 2015



150 Assinatura do empregador ou preposto  
MARCELO REINECKE



151 Assinatura do trabalhador  
RICIERI RIBAS MORAES  
CPF: 041.826.839-86

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e assinatura do assistente

154 Nome do órgão homologador

155 Ressalvas



156 Informações à CAIXA: Chave de identificação:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).



**Pagamento de salários - Alteração pagamento de favorecido**

A330181726735062010  
18/12/2015 18:07:14



Empresa ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

Pagamentos do favorecido

Agência	1489-3
Conta corrente	48504-7
Nome	RICIERI RIBAS MORAES
Proventos	16.784,81
Beneficio	0,00
Férias-LP	0,00
PENSAO JUD	0,00
Salario	0,00

Transação efetuada com sucesso por: J7830247 MARCELO REINECKE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# Pagamento de salários - Liberação de folha de pagamento

A33G181517125812012  
18/12/2015 15:37:41



## Dados do pagamento

Agência do débito 1489-3  
Conta do débito 35128-8  
Data pagamento 18/12/2015  
Valor total pagamento 15.646,14

## Dados dos favorecidos

Nome	Agência	Conta corrente	Valor
MARIA DE JESUS PEREIRA	1489-3	50151-4	0,00
EDI ROSA DA SILVA	1489-3	47566-1	0,00
ANDREIA DE FATIMA CHAGAS	1489-3	44966-0	0,00
MARILIA JAQUELINE SOUZA M	1489-3	47470-3	0,00
ROSILENE DE FATIMA CORBOL	1489-3	47616-1	0,00
ADRIANA APARECIDA CHAGAS	1489-3	47625-0	0,00
DORA ALICE GOMES	1707-8	5331385-2	0,00
JAQUELINE DIAS	305-0	73367-9	0,00
MERCEDES DE ALMEIDA MONTE	1489-3	50134-4	0,00
ROSANA APARECIDA DE CASTI	1489-3	44744-7	0,00
ERICA DE FATIMA DRUM	1489-3	45617-9	0,00
CLAUDETE PRASERES DA SILV	1489-3	49186-1	0,00
ANA PAULA BENTO DIAS	5336-8	157503-1	0,00
MORGANA FERREIRA BRINZIN	2723-5	21722-0	0,00
RENILDA GORGES	1489-3	49995-1	0,00
MARIA EDNEIDE VIEIRA DA S	1489-3	50198-0	0,00
ROSA MARIA DE OLIVEIRA DA	1489-3	47781-8	0,00
DARCI LUIS STOPASSOLA	1489-3	50108-5	0,00
ROBERTO CARLOS CASTELAIN	1489-3	44743-9	0,00
ANA PAULA DA SILVA SOUZA	2564-X	16251-5	0,00
LENIR DE JESUS ALEXANDRE	1489-3	47865-2	0,00
DAYANE FERREIRA DOS SANTO	1489-3	44727-7	0,00
IDALETE REIS JOSE	1489-3	44746-3	0,00
NILSE APARECIDA ALVES CAV	1489-3	47897-0	0,00
ELIZABETH CONCEICAO FERRE	1489-3	48136-X	0,00
ELENICE LEITE DE LIMA	1489-3	47997-7	0,00
LEINA MARTINS FERREIRA	1489-3	47858-X	0,00
REJANE DOS REIS CARDOSO	1489-3	49715-0	0,00
MARIA HELENA SANTANA DOS	1489-3	49799-1	0,00
VIVIANE CRISTINA FARIAS	1489-3	50352-5	0,00
ILDA DE LOURDES BARRETO D	1489-3	50367-3	0,00
AMANDA CRISTINA GOMES	1707-8	12516-4	0,00
ALESSANDRA BARBOSA DA SIL	1489-3	43553-8	0,00
LINEI PODSTAWKA	1489-3	50148-4	0,00
INESIA MICKNOWSKI	1489-3	44730-7	0,00
ANDREZZA MARTINHA NICOLAU	1489-3	48094-0	15.646,14
MOACIR GARCIA GOMES	1707-8	21141-9	0,00
RICIERI RIBAS MORAES	1489-3	48504-7	0,00
REGINALDO MAFRA	1489-3	47571-8	0,00
MICHELE HULTMANN NIEWEGLO	1489-3	44749-8	0,00
CAMILA DAIANA GAIST ROSA	305-0	73928-6	0,00
DANIELA FERREIRA	1489-3	48811-9	0,00
ANDRELIZE MARIA NICOLAU O	1489-3	45778-7	0,00

Transação efetuada com sucesso por: J7830247 MARCELO REINECKE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 83.825.273/0001-00	02 Razão Social/Nome <b>519 - ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA</b>			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) QUI AVENIDA, 10			04 Bairro DOS MUNICIPIOS	
05 Município Balneario Camboriu	06 UF SC	07 CEP 88330-000	08 CNAE 8711502	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 190.25024.41.9	11 Nome <b>244 - ANDREZZA MARTINHA NICOLAU</b>			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ALVIN BAUER, 430 - APT			13 Bairro CENTRO	
14 Município Balneario Camboriu	15 UF SC	16 CEP 88330-643	17 CTPS (nº, série, UF) 95884-02910 /SC	18 CPF 039.578.769-66
19 Data de Nascimento 13/05/1982	20 Nome da Mãe MARIA ALCIRENE BATISTOTI NICOLAU			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 3.832,14	24 Data de Admissão 08/02/2014	25 Data do Aviso Prévio 04/12/2015	26 Data do Afastamento 04/12/2015	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 02042490693-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.600.386/0001-60 / SIND.DOS TRAB.EM TUR.E HOSPITALIDADE DA REGIÃO DE ITAJAI			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 4 /dias Salário (líquido de 0 /faltas e DSR)	R\$ 340,39	53 Adicional de insalubridade 20,00 %	R\$ 19,20	55 Adicional noturno %	R\$ 0,00
63 13º salário proporcional 11/12 avos	R\$ 3.602,41	65 Férias proporcionais 10/12 avos	R\$ 3.300,31	66 Férias vencidas Per. Aquis. 08/02/2014 à 07/02/2015	R\$ 2.552,89
66.1 1/3 Férias vencidas 08/02/2014 à 07/02/2015	R\$ 1.232,53	66.2 Férias vencidas adicionais	R\$ 144,00	66.3 Férias vencidas médias H.E.	R\$ 452,18
66.4 Férias vencidas médias D.S.R H.E.	R\$ 67,88	66.5 Férias vencidas médias R.V.	R\$ 480,65	68 Terço constitucional de férias	R\$ 1.100,10
69 Aviso prévio indenizado	R\$ 4.322,89	70 13º salário (aviso prévio indenizado)	R\$ 327,49	71 Férias (aviso prévio indenizado)	R\$ 440,04
95 Outras verbas	R\$ 0,00	95.1 Adicional Noturno 35%	R\$ 0,00	95.2 Ferias Adicionais Folha	R\$ 0,00
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 18.382,96</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência social	R\$ 28,76	112.2 Previdência social 13º salário	R\$ 432,28	114.1 IRRF	R\$ 74,44
114.2 IRRF sobre 13º salário	R\$ 169,84	115.1 Rescisão Desconto Adiantamento 13	R\$ 2.031,50		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 2.736,82</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 15.646,14</b>

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO


EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 83.825.273/0001-00	02 Razão Social/Nome 519 - ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 190.25024.41.9	11 Nome 244 - ANDREZZA MARTINHA NICOLAU			
17 CTPS (nº, série, UF) 95884-02910 /SC	18 CPF 039.578.769-66	19 Data de Nascimento 13/05/1982	20 Nome da Mãe MARIA ALCIRENE BATISTOTI NICOLAU	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 08/02/2014	25 Data do Aviso Prévio 04/12/2015	26 Data do Afastamento 04/12/2015	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 02042490693-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.600.386/0001-60 / SIND.DOS TRAB.EM TUR.E HOSPITALIDADE DA REGIÃO DE ITAJAI			

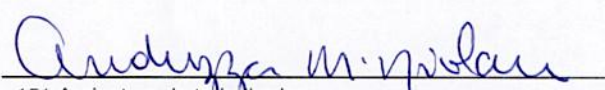
Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 15.646,14, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

04.04.2016 de Itajaí de 2016

  
150 Assinatura do empregador ou preposto  
**MARCELO REINECKE**

  
151 Assinatura do trabalhador  
**ANDREZZA MARTINHA NICOLAU**  
CPF: 039.578.769-66

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

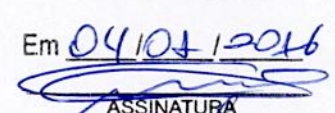
153 Carimbo e assinatura do assistente

154 Nome do órgão homologador

155 Ressalvas

CERTIFICO QUE O MATERIAL  
SERVIÇO CONSTANT  
DESTE DOCUMENTO RECEBIDO E ACEITO  
PRESTADO

Em 04/04/2016


  
ASSINATURA

NO ME

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO  
HOSPITALIDADE DA REGIÃO DE ITAJAI**

**SINTRATUH - ITA**  
Rua 2500, Nº 1111 - SJ. 104  
Código Entidade Sindical 020.424.90693-1  
Fone (47) 3366-7916

04/04/2016



RESSALVA - O trabalhador e o empregador requerem todos os direitos decorrentes da legislação, inclusive a indenização por danos morais.

156 Informações à CAIXA: Chave de identificação:  
**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).



## Pagamento de salários - Alteração pagamento de favorecido

A33G181517125812010  
18/12/2015 15:35:16



Empresa ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

Pagamentos do favorecido

Agência	1489-3
Conta corrente	48094-0
Nome	ANDREZZA MARTINHA NICOLAU
Proventos	15.646,14
Beneficio	0,00
Ferías-LP	0,00
PENSAO JUD	0,00
Salario	0,00

Transação efetuada com sucesso por: J7830247 MARCELO REINECKE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Pagamento de salários - Liberação de folha de pagamento

A33A181328620927011  
18/12/2015 13:37:23



### Dados do pagamento

Agência do débito 1489-3  
Conta do débito 35128-8  
Data pagamento 18/12/2015  
Valor total pagamento 9.316,08

### Dados dos favorecidos

Nome	Agência	Conta corrente	Valor
MARIA DE JESUS PEREIRA	1489-3	50151-4	0,00
EDI ROSA DA SILVA	1489-3	47566-1	0,00
ANDREIA DE FATIMA CHAGAS	1489-3	44966-0	0,00
MARILIA JAQUELINE SOUZA M	1489-3	47470-3	0,00
ROSILENE DE FATIMA CORBOL	1489-3	47616-1	0,00
ADRIANA APARECIDA CHAGAS	1489-3	47625-0	0,00
DORA ALICE GOMES	1707-8	5331385-2	0,00
JAQUELINE DIAS	305-0	73367-9	0,00
MERCEDES DE ALMEIDA MONTE	1489-3	50134-4	0,00
ROSANA APARECIDA DE CASTI	1489-3	44744-7	0,00
ERICA DE FATIMA DRUM	1489-3	45617-9	0,00
CLAUDETE PRASERES DA SILV	1489-3	49186-1	0,00
ANA PAULA BENTO DIAS	5336-8	157503-1	0,00
MORGANA FERREIRA BRINZIN	2723-5	21722-0	0,00
RENILDA GORGES	1489-3	49995-1	0,00
MARIA EDNEIDE VIEIRA DA S	1489-3	50198-0	0,00
ROSA MARIA DE OLIVEIRA DA	1489-3	47781-8	0,00
DARCI LUIS STOPASSOLA	1489-3	50108-5	0,00
ROBERTO CARLOS CASTELAIN	1489-3	44743-9	0,00
ANA PAULA DA SILVA SOUZA	2564-X	16251-5	0,00
LENIR DE JESUS ALEXANDRE	1489-3	47865-2	0,00
DAYANE FERREIRA DOS SANTO	1489-3	44727-7	0,00
IDALETE REIS JOSE	1489-3	44746-3	0,00
NILSE APARECIDA ALVES CAV	1489-3	47897-0	0,00
ELIZABETH CONCEICAO FERRE	1489-3	48136-X	0,00
ELENICE LEITE DE LIMA	1489-3	47997-7	0,00
LEINA MARTINS FERREIRA	1489-3	47858-X	0,00
REJANE DOS REIS CARDOSO	1489-3	49715-0	0,00
MARIA HELENA SANTANA DOS	1489-3	49799-1	0,00
VIVIANE CRISTINA FARIAS	1489-3	50352-5	0,00
ILDA DE LOURDES BARRETO D	1489-3	50367-3	0,00
AMANDA CRISTINA GOMES	1707-8	12516-4	0,00
ALESSANDRA BARBOSA DA SIL	1489-3	43553-8	0,00
LINEI PODSTAWKA	1489-3	50148-4	0,00
INESIA MICKNOWSKI	1489-3	44730-7	0,00
ANDREZZA MARTINHA NICOLAU	1489-3	48094-0	0,00
MOACIR GARCIA GOMES	1707-8	21141-9	0,00
RICIERI RIBAS MORAES	1489-3	48504-7	0,00
REGINALDO MAFRA	1489-3	47571-8	0,00
MICHELE HULTMANN NIEWEGLO	1489-3	44749-8	0,00
CAMILA DAIANA GAIST ROSA	305-0	73928-6	0,00
DANIELA FERREIRA	1489-3	48811-9	0,00
ANDRELIZE MARIA NICOLAU O	1489-3	45778-7	9.316,08

Transação efetuada com sucesso por: J7830247 MARCELO REINECKE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 83.825.273/0001-00	02 Razão Social/Nome <b>519 - ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA</b>			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) QUI AVENIDA, 10			04 Bairro DOS MUNICIPIOS	
05 Município Balneario Camboriu	06 UF SC	07 CEP 88330-000	08 CNAE 8711502	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 140.56477.72.4	11 Nome <b>248 - ANDRELIZE MARIA NICOLAU ORTIZ</b>			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV AWM, 461 - CASA			13 Bairro CENTRO	
14 Município Camboriu	15 UF SC	16 CEP 88330-640	17 CTPS (nº, série, UF) 2552113-00400 /SC	18 CPF 054.691.599-06
19 Data de Nascimento 30/07/1984	20 Nome da Mãe MARIA ALCIRENE BATISTOTI NICOLAU			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 3.290,50	24 Data de Admissão 01/03/2014	25 Data do Aviso Prévio 01/12/2015	26 Data do Afastamento 01/12/2015	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 02042490693-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.600.386/0001-60 / SIND.DOS TRAB.EM TUR.E HOSPITALIDADE DA REGIÃO DE ITAJAI			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

### VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1 /dias Salário (líquido de 0 /faltas e DSR)	R\$ 104,88	53 Adicional de insalubridade 144,00 %	R\$ 4,80	55 Adicional noturno %	R\$ 0,00
63 13º salário proporcional 10/12 avos	R\$ 2.989,66	65 Férias proporcionais 9/12 avos	R\$ 2.724,54	68 Terço constitucional de férias	R\$ 908,18
69 Aviso prévio indenizado	R\$ 3.933,24	70 13º salário (aviso prévio indenizado)	R\$ 297,97	71 Férias (aviso prévio indenizado)	R\$ 403,64
95 Outras verbas	R\$ 0,00	95.1 13º Sit.Rescisão Matern.Empr.Premio G.	R\$ 265,07	95.2 Adicional Noturno 35%	R\$ 0,00
95.3 Ferias Adicionais Folha	R\$ 0,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 11.631,98</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
112.1 Previdência social	R\$ 8,77	112.2 Previdência social 13º salário	R\$ 390,79	114.1 IRRF	R\$ 22,71
114.2 IRRF sobre 13º salário	R\$ 91,05	115.1 Rescisão Desconto Adiantamento 13	R\$ 1.802,58		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 2.315,90</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 9.316,08</b>

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 83.825.273/0001-00	02 Razão Social/Nome 519 - ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 140.56477.72.4	11 Nome 248 - ANDRELIZE MARIA NICOLAU ORTIZ			
17 CTPS (nº, série, UF) 2552113-00400 /SC	18 CPF 054.691.599-06	19 Data de Nascimento 30/07/1984	20 Nome da Mãe MARIA ALCIRENE BATISTOTI NICOLAU	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/03/2014	25 Data do Aviso Prévio 01/12/2015	26 Data do Afastamento 01/12/2015	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 02042490693-1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 03.600.386/0001-60 / SIND.DOS TRAB.EM TUR.E HOSPITALIDADE DA REGIÃO DE ITAJAI			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 9.316,08, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

de 01/03/2014 ISC. 04 de SARAU de 2016

150 Assinatura do empregador ou preposto

MARCELO REINECKE

151 Assinatura do trabalhador

ANDRELIZE MARIA NICOLAU ORTIZ  
CPF: 054.691.599-06

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e assinatura do assistente

154 Nome do órgão homologador

155 Ressalvas

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTANTEMENTE  
DESTE DOCUMENTO RECEBIDO E ACEITO  
PRESTADO

Em 04/04/2016

ASSINATURA

NOME: Marcelo Reinecke

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TUR-  
HOSPITALIDADE DA REGIÃO DE ITAJAI

SINTRATUH - ITAJAI

Rua 2500, Nº 1111 - SJ, 104  
Código Entidade Sindical 020.424.90693-1  
Fone (47) 3036-7916

RESSALVA: O ato rescisório e o direito de o empregado receber todos os direitos decorrentes da contratualidade, inclusive aqueles integrantes do contrato de trabalho.

156 Informações à CAIXA: Chave de identificação:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).



**Pagamento de salários - Alteração pagamento de favorecido**

A33A181328620927009  
18/12/2015 13:36:20



Empresa ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

Pagamentos do favorecido

Agência 1489-3  
Conta corrente 45778-7  
Nome ANDRELIZE MARIA NICOLAU O  
Proventos 9.316,08  
Beneficio 0,00  
Ferias-LP 0,00  
PENSAO JUD 0,00  
Salario 0,00

Transação efetuada com sucesso por: J7830247 MARCELO REINECKE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: <b>057/2016</b>		RELATÓRIO: <b>03-18-01-16</b>		
ENTIDADE BENEFICIADA: <b>ASSOC. SÃO VICENTE DE PAULA</b>				
CNPJ: <b>83.825.273/0001-00</b>		FONE: <b>3363-7855</b>		
ENDEREÇO: <b>5ª Avenida nº 10 – Bairro dos Municípios</b>				
RESPONSÁVEL <b>Decreto 7281/2014</b>		CPF		
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº <b>025/2015 3º T.A.</b>	FUNDO REPASSADOR Nº <b>FMAS - 005/2015</b>	VALOR DA PARCELA <b>R\$: 100.000,00</b>	PARCELA Nº <b>07</b>	REPASSE EM: <b>12/01/2016</b>
Recebimento do Processo		DOC Nº	DATA: <b>18/03/2016</b>	
Análise				
Notificação / Diligência				
Tomada de Contas Especial				
Remessa à Secretaria da Fazenda para emissão da CDA e cobrança de débito				
Remessa à Câmara de Vereadores				
Remessa ao Tribunal de Contas				
Remessa ao Departamento de Contabilidade				
Encerramento do Processo				

## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



(Anexo 1-A)

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA	
CNPJ: 83.825.273/0001-00	FONE: (47) 3363-7835
ENDEREÇO: QUINTA AVENIDA, Nº 10 BAIRRO DOS MUNICÍPIOS	CEP: 88337-010
E-MAIL: lardeidosos5avenida@gmail.com	
RESPONSÁVEL: COMISSÃO MUNICIPAL DECRETO 7281/2014	CPF:
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 025/2015, FMAS Nº 005/2015	PARCELA Nº 07/07
SITE DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: CÂMARA DE VEREADORES	
DATA DA PUBLICAÇÃO: 18/03/2016	

Objeto do Convênio: ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, NECESSITADOS DE AMPAROS E CARENTES DE RECURSOS VISANDO SEU BEM ESTAR BIO-PSICO-SOCIAL.

DOCUMENTO		CHEQUE Nº	HISTORICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA				
001	12/01/16	Crédito	Recebimento Parcela 07/07 2º Termo Aditivo ao Convênio PMBC/SEAG Nº 025/2015	100.000,00	
002	12/01/16	C/C	Maria de Jesus Pereira Laurindo CPF 795.656.209-06 salário 12/2015		1.253,52
003	12/01/16	C/C	Edi Rosa da Silva CPF 426.257.189-00 salário 12/2015		640,07
004	12/01/16	C/C	Andréia de Fátima Chagas CPF 040.414.329-60 salário 12/2015		1.157,76
005	12/01/16	C/C	Marília Jaqueline Souza Martim CPF 779.341.480-20 salário 12/2015		1.385,19
006	12/01/16	C/C	Rosilene de Fátima Corbolin CPF 060.598.039-03 salário 12/2015		1.280,12
007	12/01/16	C/C	Adriana Aparecida Chagas Torquato CPF 040.414.319-99 salário 12/2015		1.286,40
008	12/01/16	C/C	Dora Alice Gomes CPF 080.655.269-77 salário 12/2015		1.533,37
009	12/01/16	C/C	Jaqueline Dias CPF 085.379.059-09 salário 12/2015		1.166,05
010	12/01/16	C/C	Mercedes de Almeida Montebelo CPF 712.802.359-34 salário 12/2015		1.115,59
011	12/01/16	C/C	Rosana Aparecida de Castilho CPF 415.433.001-20 salário 12/2015		65,76
012	12/01/16	C/C	Erica de Fátima Drum CPF 029.489.369-50 salário 12/2015		1.087,43
013	12/01/16	C/C	Claudete Prazeres da Silva CPF 460.109.399-68 salário 12/2015		1.566,06
014	12/01/16	C/C	Roberto Carlos Castelain CPF 564.421.579-20 salário 12/2015		762,77
015	12/01/16	C/C	Lenir de Jesus Alexandre CPF 003.593.799-82 salário 12/2015		2.156,73
016	12/01/16	C/C	Dayane Ferreira dos Santos Rotta CPF 352.684.158-67 salário 12/2015		2.807,70
017	12/01/16	C/C	Idalete Reis Jose CPF 017.319.169-06 salário 12/2015		1.243,61
018	12/01/16	C/C	Nilse Aparecida Alves Cavalheiro CPF 579.312.919-72 salário 12/2015		1.349,95
019	12/01/16	C/C	Elizabeth Conceição Ferreira CPF 035.672.759-92 salário 12/2015		2.078,88



020	12/01/16	C/C	Elenice Leite de Lima CPF 027.265.819-78 salário 12/2015		2.251,94	/
021	12/01/16	C/C	Leina Martins Ferreira CPF 673.818.120-53 salário 12/2015		2.306,11	/
022	12/01/16	C/C	Maria Helena Santana dos Santos CPF 482.893.455-34 salário 12/2015		1.044,35	/
023	12/01/16	C/C	Ilda de Lurdes Barreto dos Santos CPF 063.969.279-69 salário 12/2015		1.140,10	/
024	12/01/16	C/C	Amanda Cristina Gomes CPF 005.484.299-95 salário 12/2015		1.976,53	/
025	12/01/16	C/C	Alessandra Barbosa da Silva Eduardo CPF 048.663.459-00 salário 12/2015		1.823,63	/
026	12/01/16	C/C	Linei Podstawka CPF 078.327.569-26 salário 12/2015		896,63	/
027	12/01/16	C/C	Clenia Barbosa de Jesus CPF 523.249.749-91 salário 12/2015		1.543,16	/
028	12/01/16	C/C	Moacir Garcia Gomes CPF 028.416.849-11 salário 12/2015	DIF 2368,74	3.081,75	/
029	12/01/16	C/C	Reginaldo Mafra CPF 021.710.689-73 salário 12/2015		1.667,36	/
030	12/01/16	C/C	Camila Daiana Gaist Rosa CPF 014.061.000-64 salário 12/2015		2.655,93	/
031	12/01/16	C/C	Daniela Ferreira CPF 042.289.429-03 salário 12/2015		1.756,67	/
032	12/01/16	Débito	Tarifa crédito salário em conta		93,00	/
033	12/01/16	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito salário em conta	93,00	93,00	/
034	12/01/16	C/C	Ricieri Ribas Moraes CPF 041.826.839-86 salário 12/2015		3.491,23	/
035	12/01/16	C/C	Tarifa crédito salário em conta		3,00	/
036	12/01/16	C/C	Recurso próprio tarifa crédito salário em conta	3,00	3,00	/
037	12/01/16	850.808	Jessica Camila Pereira Laurindo CPF 097.685.509-70 2ª parcela 13º salário		96,42	/
038	20/01/16	Débito	GPS competência 12/2015		25.635,47	/
039	20/01/16	Débito	DARF IRRF Competência 12/2015		217,69	/
040	20/01/16	Débito	DARF IRRF Competência 12/2015		1.974,21	/
041	25/01/16	Débito	DARF PIS Competência 12/2015		788,01	/
042	25/01/16	Débito	DARF PIS Competência 12/2015		484,22	/
043	26/01/16	850.819	MJB Contabilidade Eireli ME CNPJ 14.864.975/0001-72 NF'S 0001365,1386 e 1410		7.500,00	/
044	03/02/16	Débito	CELESC competência 11/2015		3.181,18	/
045	05/02/16	Débito	FGTS Competência 01/2016		4.914,79	/
046	10/02/16	C/C	Rosilene de Fátima Corbolin CPF 060.598.039- 03 férias		1.825,84	/
047	10/02/16	Débito	Tarifa crédito salário em conta		3,00	/
048	10/02/16	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito salário em conta	3,00	3,00	/
049	11/02/16	C/C	Erica de Fátima Drum CPF 029.489.369-50 férias		1.524,85	/
050	11/02/16	Débito	Tarifa crédito salário em conta		3,00	/
051	11/02/16	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito salário em conta	3,00	3,00	/
052	11/02/15	850.827	Nara Suely Laranjeira de Lima CPF 585.391.822-20 salário 01/2016		2.289,32	/
053	11/02/16	Crédito	Recurso próprio	4,35	4,35	/

TOTAIS	100.106,35	100.106,35
--------	------------	------------

LOCAL E DATA: BALNEÁRIO CAMBORIÚ 18 DE MARÇO DE 2016	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (ASS. NOME E CARGO)  Adm. Marcelo Reinecke CRA /SC Nº 18767	CONTADOR/TEC. CONTABILIDADE  (ASS. NOME E CARGO)

**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015**

Sistema de folha de pagamento SCI Visual Practice

Página: 2

Data: 07/01/2016 Hora: 15:40:53h

Empresa: 0519 - ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

CNPJ/CEI: 83.825.273/0001-00

IE: ISENTO

Endereço: QUI AVENIDA, 10

Complemento:

Bairro: DOS MUNICIPIOS

CEP: 88330-000

Cidade/UF: BALNEARIO CAMBORIU/SC



**PROVENTOS**

**DESCONTOS**

**DEP. FGTS**

CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL		
248	ANDRELIZE MARIA NICOLAU ORTIZ	1	1	Admitido em 01/03/2014	Salário base ->	3.146,50				
Demitido em 01/12/2015 - Demissão Sem Justa Causa com Aviso Prévio Indenizado							GRRF: 3.624,01			
6.005	Saldo Salário Resc.	1,00	104,88	7.505 Resc. Desc. Adto 13°		1.802,58				
6.076	Resc. Av.Prévio Ind.	33,00	3.933,24	9.101 I.N.S.S.	8,00	8,77				
6.105	Rescisão Férias Prop	22,50	2.359,88	9.104 I.N.S.S. 13°	11,00	390,79				
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		908,18	9.151 I.R.	22,50	22,71				
6.149	Resc. Férias Adic.	22,50	108,00	9.154 I.R. 13° Salário	15,00	91,05				
6.151	Resc.Férias Média HE	22,50	256,66							
6.205	Resc. 1/12 Fer. Ind.	1,00	262,21							
6.251	Resc. 1/3 Fer. Ind.		100,91							
6.349	Resc.1/12 Fer.Ind.Ad	1,00	12,00							
6.351	R.1/12 Fer.Ind.M.HE	1,00	28,52							
7.005	Rescisão 13° Salário	10,00	2.630,82							
7.0	Resc.13° Adicionais	10,00	120,40							
7.10	Resc. 13° Med. H.E.	10,00	238,44							
7.205	Resc. 13° 1/12 Ind.	1,00	262,21							
7.299	Resc.13° 1/12.Ind.Ad	1,00	12,00							
7.301	Resc.13°1/12 Ind.MHE	1,00	23,76							
7.456	13°comp.resc.mat.emp	29,00	253,47							
7.459	13°com.r.mat.emp.adi	29,00	11,60							
101	Adic. Insalubridade		4,80							
PIS ->	33,97	<b>Total de proventos -&gt;</b>		<b>11.631,98</b>	<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>2.315,90</b>	FGTS GRRF		
Folha INSS ->	109,68	FGTS ->	4.042,92	IR ->	3.936,79	Rais ->	7.698,74	<b>Líquido -&gt;</b>		
13o. INSS ->	3.552,70	FGTS ->	1.750,12	IR ->	2.972,32			<b>9.316,08</b>		
CTPS 02552113-00400	CBO 1311-20	PIS 140.56477.72.4	Função 00193 - DIRETORA DE DEPARTAMENTO SOCIAL						0,00	463,44



**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015**

Sistema de folha de pagamento SCI Visual Practice

Data: 07/01/2016

Hora: 15:40:53h

Empresa: 0519 - ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

CNPJ/CEI: 83.825.273/0001-00

IE: ISENTO

Endereço: QUI AVENIDA, 10

Complemento:

Bairro: DOS MUNICIPIOS

CEP: 88330-000

Cidade/UF: BALNEARIO CAMBORIU/SC



PROVENTOS			DESCONTOS			DEP. FGTS	
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF IR	COD.	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	
<b>244</b>	<b>ANDREZZA MARTINHA NICOLAU</b>	<b>0 0</b>	<b>Admitido em 08/02/2014</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>2.552,89</b>		
	<b>Demitido em 04/12/2015 - Demissão Sem Justa Causa com Aviso Prévio Indenizado</b>						<b>GRRF: 4.726,39</b>
6.005	Saldo Salário Resc.	4,00	340,39	7.505 Resc. Desc. Adto 13°		2.031,50	
6.076	Resc. Av.Prévio Ind.	33,00	4.322,89	9.101 I.N.S.S.	8,00	28,76	
6.105	Rescisão Férias Prop	25,00	2.127,41	9.104 I.N.S.S. 13°	11,00	432,28	
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		1.100,10	9.151 I.R.	22,50	74,44	
6.149	Resc. Férias Adic.	25,00	120,00	9.154 I.R. 13° Salário	15,00	169,84	
6.151	Resc.Férias Média HE	25,00	617,16				
6.152	Resc.Fer.Med. DSR HE	25,00	103,10				
6.153	Resc.Férias Média RV	25,00	332,64				
6.205	Resc. 1/12 Fer. Ind.	1,00	212,74				
6.251	Resc. 1/3 Fer. Ind.		110,01				
6.349	Resc.1/12 Fer.Ind.Ad	1,00	12,00				
6.353	R.1/12 Fer.Ind.M.HE	1,00	61,72				
6.353	R.1/12 Fer.Ind.M.DSR HE	1,00	10,31				
6.353	R.1/12 Fer.Ind.M.RV	1,00	33,26				
6.405	Resc.Férias Vencidas	30,00	2.552,89				
6.451	RESC.1/3 FÉRIAS VENC		1.232,53				
6.549	Resc.Fer.Venc.Adic.	30,00	144,00				
6.551	Resc.Fer.Venc.Med.HE	30,00	452,18				
6.552	Resc.FerV.Med.DSR.HE	30,00	67,88				
6.553	Resc.Fer.Venc.Med.RV	30,00	480,65				
7.005	Rescisão 13° Salário	11,00	2.340,15				
7.099	Resc.13° Adicionais	11,00	132,00				
7.101	Resc. 13° Med. H.E.	11,00	645,67				
7.102	Resc.13° Med. DSR HE	11,00	108,12				
7.103	Resc. 13° Med. R.V.	11,00	376,47				
7.205	Resc. 13° 1/12 Ind.	1,00	212,74				
7.299	Resc.13° 1/12.Ind.Ad	1,00	12,00				
7.301	Resc.13°1/12 Ind.MHE	1,00	58,70				
7.302	Resc.13°1/12 DSR.MHE	1,00	9,83				
7.303	Resc.13°1/12 Ind.MRV	1,00	34,22				
1	Adic. Insalubridade		19,20				
PIS ->	42,89	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>18.382,96</b>	<b>Total de descontos -&gt;</b>	<b>2.736,82</b>	<b>FGTS GRRF</b>	
Folha INSS ->	359,59	FGTS ->	4.682,48	IR ->	4.649,91	Rais ->	14.060,07
13o. INSS ->	3.929,90	FGTS ->	1.898,40	IR ->	3.497,62	Líquido ->	<b>15.646,14</b>
CTPS 00095884-02910	CBO 2235-05	PIS 190.25024.41.9	Função 00009 - ENFERMEIRA			0,00	526,47
<b>279</b>	<b>CAMILA DAIANA GAIST ROSA</b>	<b>2 2</b>	<b>Admitido em 06/10/2015</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>2.352,90</b>		
5	Salário Mensalista	30,00	2.352,90	9.101 I.N.S.S.	11,00	331,99	
101	Adic. Insalubridade		144,00	9.151 I.R.	7,50	30,22	
403	Horas Extras 60%	15,00	272,39				
411	Horas Extras 100%	8,00	181,59				
543	D.S.R. Horas Extras	27,00	67,26				
PIS ->	30,18	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>3.018,14</b>	<b>Total de descontos -&gt;</b>	<b>362,21</b>		
Folha INSS ->	3.018,14	FGTS ->	3.018,14	IR ->	2.306,97	Rais ->	3.018,14
CTPS 02325881-002-0	CBO 2235-05	PIS 206.81173.28.3	Função 00181 - ENFERMEIRO (A)			Líquido ->	<b>2.655,93</b>
0,00						0,00	241,45
<b>274</b>	<b>CLAUDETE PRAZERES DA SILVA</b>	<b>1 1</b>	<b>Admitido em 01/07/2015</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>1.688,26</b>		
5	Salário Mensalista	30,00	1.688,26	201 Vale Transporte		101,30	
101	Adic. Insalubridade		144,00	9.101 I.N.S.S.	9,00	164,90	
PIS ->	18,32	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>1.832,26</b>	<b>Total de descontos -&gt;</b>	<b>266,20</b>		
Folha INSS ->	1.832,26	FGTS ->	1.832,26	IR ->	1.477,77	Rais ->	1.832,26
CTPS 00099135-0018-0	CBO 3222-05	PIS 107.43716.69.5	Função 00191 - TECNICO(A) DE ENFERMAGEM			Líquido ->	<b>1.566,06</b>
0,00						0,00	146,58



**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015**

Sistema de folha de pagamento SCI Visual Practice

Data: 07/01/2016

Hora: 15:40:54

Empresa: 0519 - ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

CNPJ/CEI: 83.825.273/0001-00

IE: ISENTO

Endereço: QUI AVENIDA, 10

Complemento:

Bairro: DOS MUNICIPIOS

CEP: 88330-000

Cidade/UF: BALNEARIO CAMBORIU/SC

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS	
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD.	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR		
229	<b>NILSE APARECIDA ALVES CAVALHEIRO</b>	1	0	Admitido em 15/08/2013	Salário base ->	1.247,43		
5	Salário Mensalista	30,00	1.247,43	201	Vale Transporte	74,85		
101	Adic. Insalubridade		144,00	9.101	I.N.S.S.	140,91		
411	Horas Extras 100%	12,00	151,79					
543	D.S.R. Horas Extras	27,00	22,49					
PIS -> 15,66		<b>Total de proventos -&gt;</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>215,76</b>		
Folha INSS -> 1.565,71		FGTS -> 1.565,71		IR -> 1.424,80		Rais -> 1.565,71	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>1.349,95</b>
CTPS 01958676-003-0		CBO 2711-05		PIS 122.85946.77.7		Função 00072 - COZINHEIRO(A)		0,00 125,25
256	<b>REGINALDO MAFRA</b>	0	0	Admitido em 01/10/2014	Salário base ->	1.688,26		
5	Salário Mensalista	30,00	1.688,26	9.101	I.N.S.S.	164,90		
101	Adic. Insalubridade		144,00					
PIS -> 18,32		<b>Total de proventos -&gt;</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>164,90</b>		
Folha INSS -> 1.832,26		FGTS -> 1.832,26		IR -> 1.667,36		Rais -> 1.832,26	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>1.667,36</b>
C 0009900-00023		CBO 3222-05		PIS 125.84483.72.8		Função 00191 - TECNICO(A) DE ENFERMAGEM		0,00 146,58
200	<b>RICIERI RIBAS MORAES</b>	0	0	Admitido em 24/09/2012	Salário base ->	3.146,50		
<b>Demitido em 15/12/2015 - Demissão Sem Justa Causa com Aviso Prévio Indenizado</b>							<b>GRRF: 6.919,21</b>	
6.005	Saldo Salário Resc.	15,00	1.573,25	7.505	Resc. Desc. Adto 13°	2.147,41		
6.076	Resc. Av.Prévio Ind.	39,00	5.596,05	9.101	I.N.S.S.	11,00		
6.105	Rescisão Férias Prop	7,50	786,63	9.104	I.N.S.S. 13°	11,00		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		360,54	9.151	I.R.	27,50		
6.149	Resc. Férias Adic.	7,50	36,00	9.154	I.R. 13° Salário	22,50		
6.151	Resc.Férias Média HE	7,50	222,66					
6.152	Resc.Fer.Med. DSR HE	7,50	36,34					
6.205	Resc. 1/12 Fer. Ind.	1,00	262,21					
6.251	Resc. 1/3 Fer. Ind.		120,18					
6.349	Resc.1/12 Fer.Ind.Ad	1,00	12,00					
6.351	R.1/12 Fer.Ind.M.HE	1,00	74,22					
6.352	R.1/12 Ferl.M.DSR HE	1,00	12,11					
6.405	Resc.Férias Vencidas	30,00	3.146,50					
6.451	RESC.1/3 FÉRIAS VENC		1.454,89					
6.549	Resc.Fer.Venc.Adic.	30,00	144,00					
6.554	Resc.Fer.Venc.Med.HE	30,00	944,90					
6.5	Resc.FerV.Med.DSR.HE	30,00	129,27					
7.005	Rescisão 13° Salário	12,00	3.146,50					
7.099	Resc.13° Adicionais	12,00	144,00					
7.101	Resc. 13° Med. H.E.	12,00	879,95					
7.102	Resc.13° Med. DSR HE	12,00	134,20					
7.205	Resc. 13° 1/12 Ind.	1,00	262,21					
7.299	Resc.13° 1/12.Ind.Ad	1,00	12,00					
7.301	Resc.13°1/12 Ind.MHE	1,00	73,33					
7.302	Resc.13°1/12 DSR.MHE	1,00	11,18					
101	Adic. Insalubridade		72,00					
403	Horas Extras 60%	26,00	912,57					
543	D.S.R. Horas Extras	13,00	140,40					
PIS -> 73,62		<b>Total de proventos -&gt;</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>3.915,28</b>		FGTS GRRF
Folha INSS -> 2.698,22		FGTS -> 8.294,27		IR -> 7.485,43		Rais -> 15.104,04	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>16.784,81</b>
13o. INSS -> 4.663,37		FGTS -> 2.515,96		IR -> 4.150,40				0,00 864,81
CTPS 02782945-0030-0		CBO 1232-05		PIS 133.59598.72.4		Função 00074 - DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
 Departamento de Arrecadação

NOTA FISCAL MODELO  
SIMPLIFICADO (AVULSA)

Nº 132053

1ª VIA CONTRIBUINTE

Data Emissão: 05/04/2016



**Prestador de Serviço - CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** RICIERI RIBAS MORAES  
**ENDEREÇO:** ALVIN BAUER, 460, APTO 302  
**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 225698  
**CNPJ/ CPF:** 041.826.839-86 **NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
**PIS / PASEP:** 13359598724

**Recebedor de Serviço - CLIENTE DE CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA  
**ENDEREÇO:** QUINTA AVENIDA, 10  
**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC  
**CNPJ/ CPF:** 83825273/0001-00 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 44280

Dep. de Arrecadação

Luís Weber  
Secretaria da Fazenda  
Mat. 33940

Unidade	Quant.	Descrição dos Serviços	Preço Unitário	Valor R\$
1	1,00	REFERÊNCIA 12/2015.	3491.23	3491,23

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**  
**NÃO TEM VALOR COMO RECIBO**

**VALOR DOS SERVIÇOS**  
**R\$ 3.491,23**

Regulamentação:  
 Artigo 6º do Decreto Lei 3.039/98

**DAM Nº:**  
**ISS VALOR: R\$ 87,28**

**NOTA FISCAL**  
**MODELO**  
**SIMPLIFICADO**  
**(AVULSA)**  
**Nº 132053**

RECEBI(EMOS) O(S) SERVIÇO(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO EMITIDA POR:

\_\_\_\_\_  
 DATA DO RECEBIMENTO

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA



ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA  
LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTONOMO**

Pelo presente contrato de prestação de serviços, os abaixo assinados, de um lado a ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA – LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ 08.825.233/0001-35, com endereço a Quinta Avenida, nº 10, Bairro dos Municípios, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Administrador Sr. MARCELO REINECKE, RG 2551068/1 SSP/SC e CPF 714.370.109-20 ao final assinado e adiante denominado simplesmente LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA, e do outro lado, a profissional Sr. RICIERI RIBAS MORAES, autônomo, inscrito no RG n.º 52833020 SSP/SC e CPF n.º 041.826.839-86, residente e domiciliado a Avenida Alvim Bauer, nº 430, APTO 302, Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, adiante denominado PROFISSIONAL, têm entre si justo e acertado o presente instrumento, regulando-se pelas cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA I - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS pelo PROFISSIONAL à administração do LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA (Associação São Vicente de Paula).

**Parágrafo primeiro.**- Fica estabelecido que os serviços especificados nesta cláusula sejam prestados com qualificação específicas de nível superior em Direito, para atender ao objetivo deste contrato.

**Parágrafo segundo.** - Os dias e locais de desenvolvimento dos trabalhos e a forma de apresentação serão previamente ajustados, entre o LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA, através do seu representante, e o PROFISSIONAL.

**CLÁUSULA II - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Pelos serviços prestados, a LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA pagará mensalmente ao PROFISSIONAL, o valor de R\$ 2.944,00 (Dois mil novecentos e quarenta e quatro reais), pelos serviços prestados de 20 horas semanais. O pagamento será efetuado até o quinto dia útil seguinte ao mês dos serviços prestados.

**Parágrafo primeiro.**- O PROFISSIONAL, deverá apresentar nota fiscal de prestação de serviço de pessoa física, mediante ao pagamento da remuneração acordada, e apresentará

Quinta Avenida n.º 10, Bairro Municípios, Balneário Camboriú/SC - CEP 88.330-000  
(47) 3363.7835 – lardeidosos5avenida@gmail.com

**ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA  
LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA**

---



também o comprovante do recolhimento dos encargos pertinentes aos serviços prestados, como:

- I. ISS
- II. INSS (quando necessário)
- III. Imposto de renda (quando necessário)

**Parágrafo segundo.** – O presente contrato somente poderá ser rescindido, com aviso prévio de 30 dias, pela parte interessada, indenizando o PROFISSIONAL pelo saldo de dias que faltaram para o vencimento do contrato.

**Parágrafo terceiro.** – O reajuste do presente contrato terá como base a inflação do período.

**CLÁUSULA III - DAS DESPESAS E MATERIAIS**

Eventuais despesas ou solicitações de materiais realizadas pelo PROFISSIONAL na prestação dos serviços, não previstas neste instrumento, somente serão ressarcidas pelo LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA se ajustadas previamente por escrito entre as partes.

**Parágrafo único.** - Os casos omissos não previstos no presente contrato serão supridos e regulados pela legislação vigente.

**CLÁUSULA IV - DA ÉTICA PROFISSIONAL**

A PROFISSIONAL obriga-se, sob as penas da lei, a não revelar por quaisquer formas de divulgação: informações, dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamentos recebidos do LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA em decorrência deste contrato, mesmo após seu término, obrigando-se a utilizar tais informações únicas e exclusivamente com o propósito de realizar os serviços objetos deste contrato e somente com pessoas indicadas ou aprovadas pelo LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA.

**Parágrafo único.**- Todos os programas, informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos elaborados pela PROFISSIONAL na execução dos serviços ora contratados, serão de exclusiva propriedade do LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA.

**CLÁUSULA V - DO PRAZO DO CONTRATO**

O prazo de duração do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16 de Dezembro de 2015, e poderá ser renovado quantas vezes for necessário, mediante adendo contratual, que deverá ser anexado a esta instrumento.

**ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA  
LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA**

---



**CLÁUSULA VI - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Balneário Camboriú /SC, para dirimir dúvida de interpretação ou solucionar qualquer litígio proveniente deste contrato, em detrimento de qualquer por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, o que fazem junto com as testemunhas abaixo a tudo presentes, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-lo em todas as cláusulas e condições.

Balneário Camboriú/SC, 16 de Dezembro de 2015.

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA  
LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA  
Marcelo Reinecke  
Administrador

RICIERI RIBAS MORAES  
PROFISSIONAL

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000747 195101791600 129588053885 382527300016

EMPRESA: ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA  
 COMP: 12/2015 COD REC:115 COD GPS: 2100  
 TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 83.825.273/0001-00  
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANDRELIZE MARIA NICOLAU ORTIZ	109,68	1.750,12	140.56477.72-4 3.552,70	01/03/2014	01		01/12/2015 I1 0,00	01311 0,00
ANDREZZA MARTINHA NICOLAU	359,59	1.898,40	190.25024.41-9 3.929,90	08/02/2014	01		04/12/2015 I1 0,00	02235 0,00
RICIERI RIBAS MORAES	2.698,22	2.515,96	133.59598.72-4 4.663,37	24/09/2012	01		15/12/2015 I1 0,00	01232 0,00
VIVIANE CRISTINA FARIAS	376,89	416,25	166.29860.00-5 834,78	01/07/2015	01		07/12/2015 I1 0,00	04101 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
 66.840,26

31.092,90

12.980,76

7.885,17

7.024,64





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE ORÇAMENTAL E  
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – Lei Municipal 3815/2015  
e-mail: controleinterno@balneariocamboriu.sc.gov.br

## PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: <b>074/2016</b>		RELATÓRIO: <b>04-07-02-16</b>		
ENTIDADE BENEFICIADA: <b>ASSOC. SÃO VICENTE DE PAULA</b>				
CNPJ: <b>83.825.273/0001-00</b>		FONE: <b>3363-7855</b>		
ENDEREÇO: <b>5ª Avenida nº 10 – Bairro dos Municípios</b>				
RESPONSÁVEL <b>Decreto 7281/2014</b>		CPF		
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº <b>025/2015</b>	FUNDO REPASSADOR Nº <b>FMAS - 005/2015</b>	VALOR DA PARCELA <b>R\$: 100.000,00</b>	PARCELA Nº <b>08</b>	REPASSE EM: <b>05/02/2016</b>
Recebimento do Processo		DOC Nº	DATA: <b>05/04/2016</b>	
Análise				
Notificação / Diligência				
Tomada de Contas Especial				
Remessa à Secretaria da Fazenda para emissão da CDA e cobrança de débito				
Remessa à Câmara de Vereadores				
Remessa ao Tribunal de Contas				
Remessa ao Departamento de Contabilidade				
Encerramento do Processo				



# BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CI - PMBC  
ANALISADO



(Anexo 1-A)

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA	
CNPJ: 83.825.273/0001-00	FONE: (47) 3363-7835
ENDEREÇO: QUINTA AVENIDA, Nº 10 BAIRRO DOS MUNICÍPIOS	CEP: 88337-010
E-MAIL: lardeidosos5avenida@gmail.com	
RESPONSÁVEL: COMISSÃO MUNICIPAL DECRETO 7281/2014	CPF:
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 025/2015, FMAS Nº 005/2015	PARCELA Nº 08/08
SITE DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: CÂMARA DE VEREADORES	
DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/04/2016	

Objeto do Convênio: ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, NECESSITADOS DE AMPAROS E CARENTES DE RECURSOS VISANDO SEU BEM ESTAR BIO-PSICO-SOCIAL.

DOCUMENTO		CHEQUE Nº	HISTORICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA				
001	05/02/16	Crédito	Recebimento Parcela 08/08 3º Termo Aditivo ao Convênio PMBC/SEAG Nº 025/2015	100.000,00	
002	05/02/16	C/C	Maria de Jesus Pereira Laurindo CPF 795.656.209-06 salário 01/2016		1.168,29
003	05/02/16	C/C	Edi Rosa da Silva CPF 426.257.189-00 salário 01/2016		1.273,97
004	05/02/16	C/C	Andréia de Fátima Chagas CPF 040.414.329-60 salário 01/2016		1.014,26
005	05/02/16	C/C	Marília Jaqueline Souza Martim CPF 779.341.480-20 salário 01/2016		1.205,27
006	05/02/16	C/C	Rosilene de Fátima Corbolin CPF 060.598.039-03 salário 01/2016		1.778,33
007	05/02/16	C/C	Adriana Aparecida Chagas Torquato CPF 040.414.319-99 salário 01/2016		1.413,32
008	05/02/16	C/C	Dora Alice Gomes CPF 080.655.269-77 salário 01/2016		1.843,68
009	05/02/16	C/C	Jaqueline Dias CPF 085.379.059-09 salário 01/2016		1.297,95
010	05/02/16	C/C	Mercedes de Almeida Montebelo CPF 712.802.359-34 salário 01/2016		1.218,39
011	05/02/16	C/C	Rosana Aparecida de Castilho CPF 415.433.001-20 salário 01/2016		2.175,21
012	05/02/16	C/C	Erica de Fátima Drum CPF 029.489.369-50 salário 01/2016		952,47
013	05/02/16	C/C	Claudete Prazeres da Silva CPF 460.109.399-68 salário 01/2016		264,07
014	05/02/16	C/C	Darci Luis Stopassola CPF 446.444.930-15 salário 01/2016		1.894,26
015	05/02/16	C/C	Roberto Carlos Castelain CPF 564.421.579-20 salário 01/2016		2.125,22
016	05/02/16	C/C	Lenir de Jesus Alexandre CPF 003.593.799-82 salário 01/2016		2.099,75
017	05/02/16	C/C	Jessica Camila Pereira Laurindo CPF 097.685.509-70 salário 01/2016		1.071,35
018	05/02/16	C/C	Dayane Ferreira dos Santos Rotta CPF 352.684.158-67 salário 01/2016		2.807,70
019	05/02/16	C/C	Idalete Reis Jose CPF 017.319.169-06 salário 01/2016		1.343,38

RECEBIDO EM 05/04/2016

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



020	05/02/16	C/C	Nilse Aparecida Alves Cavalheiro CPF 579.312.919-72 salário 01/2016	1.034,59
021	05/02/16	C/C	Elizabeth Conceição Ferreira CPF 035.672.759-92 salário 01/2016	2.102,89
022	05/02/16	C/C	Elenice Leite de Lima CPF 027.265.819-78 salário 01/2016	2.299,34
023	05/02/16	C/C	Leina Martins Ferreira CPF 673.818.120-53 salário 01/2016	115,68
024	05/02/16	C/C	Maria Helena Santana dos Santos CPF 482.893.455-34 salário 01/2016	1.116,74
025	05/02/16	C/C	Ilda de Lurdes Barreto dos Santos CPF 063.969.279-69 salário 01/2016	962,71
026	05/02/16	C/C	Amanda Cristina Gomes CPF 005.484.299-95 salário 01/2016	1.985,85
027	05/02/16	C/C	Alessandra Barbosa da Silva Eduardo CPF 048.663.459-00 salário 01/2016	2.008,32
028	05/02/16	C/C	Linei Podstawka CPF 078.327.569-26 salário 01/2016	981,31
029	05/02/16	C/C	Clenia Barbosa de Jesus CPF 523.249.749-91 salário 01/2016	2.811,22
030	05/02/16	C/C	Moacir Garcia Gomes CPF 028.416.849-11 salário 01/2016	2.336,27
031	05/02/16	C/C	Reginaldo Mafra CPF 021.710.689-73 salário 01/2016	1.882,26
032	05/02/16	C/C	Camila Daiana Gaist Rosa CPF 014.061.000-64 salário 01/2016	3.154,81
033	05/02/16	C/C	Daniela Ferreira CPF 042.289.429-03 salário 01/2016	1.816,21
034	05/02/16	Débito	Tarifa crédito salário em conta	96,00
035	05/02/16	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito salário em conta	96,00
036	05/02/16	C/C	Ricieri Ribas Moraes CPF 041.826.839-86 salário 01/2016	3.469,69
037	05/02/16	C/C	Andrelize Maria Nicolau CPF 054.691.599-06 salário 01/2016	1.367,86
038	05/02/16	Débito	Tarifa crédito salário em conta	6,00
039	05/02/16	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito salário em conta	6,00
040	10/02/16	850.828	Priscila da Silva CPF 036.949.559-41 salário 01/2016	1.399,41
041	10/02/16	850.831	Ieda Maria Alves CPF 892.714.320-53 salário 01/2016	566,66
042	11/02/16	850.830	Viação Praiana Ltda CNPJ 84.297.217/0001-03 RECIBOS 0001714318/0001714329	1.800,00
043	12/02/16	850.821	Carmen Lucia Teixeira Silveira CPF 265.181.980-87 salário 01/2016	1.586,68
044	12/02/16	850.829	Roseli Aparecida Slabicki CPF 062.876.689-03 salário 01/2016	1.246,66
045	12/02/16	Débito	Segalas Alimentos Ltda CNPJ 01.333.984/0001-95 NF 2555123	309,47
046	12/02/16	Crédito	Recurso próprio Segalas Alimentos Ltda CNPJ 01.333.984/0001-95 NF 2555123	309,47
047	12/02/16	Débito	RM Distribuidora e Comércio de Gás e Água Ltda - ME CNPJ 12.289.457/0001-47 NF 0000005785	694,00
048	12/02/16	850.824	Jane Marta da Silva CPF 004.474.640-78 salário 01/2016	722,40
049	15/02/16	850.832	Londpart Transportes Urbanos Ltda CNPJ 02.032.063/0001-55 NF 8866	170,00
050	17/02/16	850.825	Maria do Rosário da Costa CPF 288.160.563-04 salário 01/2016	676,05
051	18/02/16	850.823	Ivone das Almas CPF 585.443.480-68 salário 01/2016	642,13
052	19/02/16	Débito	GPS competência 01/2016	17.503,83
053	19/02/16	Débito	DARF IRRF Competência 01/2016	388,12



054	19/02/16	Débito	DARF PIS Competência 01/2016		614,35
055	25/02/16	Débito	Império das Frutas Ltda ME CNPJ 21.583.390/0001-40 NF 000.003.729		245,59
056	25/02/16	Crédito	Recurso próprio Império das Frutas Ltda ME CNPJ 21.583.390/0001-40 NF 000.003.729	245,59	
057	26/02/16	Débito	MJB Contabilidade Eireli ME CNPJ 14.864.975/0001-72 NF'S 0001457		2.620,00
058	26/02/16	Débito	MJB Contabilidade Eireli ME CNPJ 14.864.975/0001-72 NF'S 0001512		2.420,00
059	26/02/16	Débito	FGTS/GRRF Competência 02/2016		7.739,84
060	26/02/16	Débito	RM Distribuidora e Comércio de Gás e Água Ltda – ME CNPJ 12.289.457/0001-47 NF 0000005870		730,00
061	09/03/16	850.840	Viação Praiana Ltda CNPJ 84.297.217/0001-03 RECIBOS 0001761822		1.620,00
062	10/03/16	850.841	Ana Regina Carvalho CPF 537.717.960-91 salário 02/2016		468,95
063	10/03/16	Débito	Recurso próprio	1,70	

TOTALS			100.658,06	100.658,76
--------	--	--	------------	------------

LOCAL E DATA: BALNEÁRIO CAMBORIÚ 04 DE ABRIL DE 2016	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (ASS. NOME E CARGO)  Adm. Marcelo Reinecke CRA /SC N° 18767	CONTADOR/TEC. CONTABILIDADE (ASS. NOME E CARGO)  MÁRCIO JOSÉ BERTOLDO

**MÁRCIO JOSÉ BERTOLDO**  
Rua 240 nº 345 - Meia Praia  
88220-000 - Itapema / SC  
(47) 3388.9784 / 9987.1980  
marcio@mjbcont.com.br  
CRC/SC 021015-02 CPF: 018.711.879-58

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTONOMO**

Pelo presente contrato de prestação de serviços, os abaixo assinados, de um lado a **ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA – LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ 08.825.233/0001-35, com endereço a Quinta Avenida, nº 10, Bairro dos Municípios, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Administrador Sr. MARCELO REINECKE, RG 2551068/1 SSP/SC e CPF 714.370.109-20 ao final assinado e adiante denominado simplesmente LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA, e do outro lado, a profissional Sra. ANDRELIZE MARIA NICOLAU, autônoma, inscrita no RG n.º 4396851 SSP/SC e CPF n.º 054.691.599-06, residente e domiciliado a Avenida Alvim Bauer, nº 461, Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, adiante denominado PROFISSIONAL, têm entre si justo e acertado o presente instrumento, regulando-se pelas cláusulas e condições abaixo:

### **CLÁUSULA I - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS**

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de DIRETORA FINANCEIRA pela PROFISSIONAL à administração do LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA (Associação São Vicente de Paula).

**Parágrafo primeiro.**- Fica estabelecido que os serviços especificados nesta cláusula sejam prestados com qualificação específicas de nível superior em Direito ou áreas afins, para atender ao objetivo deste contrato.

**Parágrafo segundo.** - Os dias e locais de desenvolvimento dos trabalhos e a forma de apresentação serão previamente ajustados, entre o LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA, através do seu representante, e o PROFISSIONAL.

### **CLÁUSULA II - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Pelos serviços prestados, a LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA pagará mensalmente ao PROFISSIONAL, o valor de R\$ 2.944,00 (Dois mil novecentos e quarenta e quatro reais), pelos serviços prestados de 20 horas semanais. O pagamento será efetuado até o quinto dia útil seguinte ao mês dos serviços prestados.

**Parágrafo primeiro.**- O PROFISSIONAL, deverá apresentar nota fiscal de prestação de serviço de pessoa física, mediante ao pagamento da remuneração acordada, e apresentará

**ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA  
LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA**

---



também o comprovante do recolhimento dos encargos pertinentes aos serviços prestados, como:

- I. ISS
- II. INSS (quando necessário)
- III. Imposto de renda (quando necessário)

**Parágrafo segundo.** – O presente contrato somente poderá ser rescindido, com aviso prévio de 30 dias, pela parte interessada, indenizando o PROFISSIONAL pelo saldo de dias que faltaram para o vencimento do contrato.

**Parágrafo terceiro.** – O reajuste do presente contrato terá como base a inflação do período.

**CLÁUSULA III - DAS DESPESAS E MATERIAIS**

Eventuais despesas ou solicitações de materiais realizadas pelo PROFISSIONAL na prestação dos serviços, não previstas neste instrumento, somente serão ressarcidas pelo LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA se ajustadas previamente por escrito entre as partes.

**Parágrafo único.** - Os casos omissos não previstos no presente contrato serão supridos e regulados pela legislação vigente.

**CLÁUSULA IV - DA ÉTICA PROFISSIONAL**

A PROFISSIONAL obriga-se, sob as penas da lei, a não revelar por quaisquer formas de divulgação: informações, dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamentos recebidos do LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA em decorrência deste contrato, mesmo após seu término, obrigando-se a utilizar tais informações únicas e exclusivamente com o propósito de realizar os serviços objetos deste contrato e somente com pessoas indicadas ou aprovadas pelo LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA.

**Parágrafo único.**- Todos os programas, informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos elaborados pela PROFISSIONAL na execução dos serviços ora contratados, serão de exclusiva propriedade do LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA.

**CLÁUSULA V - DO PRAZO DO CONTRATO**

O prazo de duração do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 18 de Janeiro de 2016, e poderá ser renovado quantas vezes for necessário, mediante adendo contratual, que deverá ser anexado a este instrumento.

**ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA  
LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA**

---



**CLÁUSULA VI - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Balneário Camboriú /SC, para dirimir dúvida de interpretação ou solucionar qualquer litígio proveniente deste contrato, em detrimento de qualquer por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, o que fazem junto com as testemunhas abaixo a tudo presentes, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-lo em todas as cláusulas e condições.

Balneário Camboriú/SC, 18 de Janeiro de 2016.

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA  
LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA

Marcelo Reinecke  
Administrador

ANDREIZE MARIA NICOLAU  
PROFISSIONAL

CONTROLE INTERNO  
PÁG 047



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
Departamento de Arrecadação

NOTA FISCAL MODELO  
SIMPLIFICADO (AVULSA)  
**Nº 132058**  
1ª VIA CONTRIBUINTE  
Data Emissão: 05/04/2016

Lucas W. B. ...  
Secretaria da Fazenda  
Mat. 31940  
Dep. de Arrecadação

**Prestador de Serviço - CONTRIBUINTE**  
**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ANDRELIZE MARIA NICOLAU  
**ENDEREÇO:** CEARA, 330, CASA  
**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 173900  
**CNPJ/ CPF:** 054.691.599-06 **NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
**PIS / PASEP:** 14056477724

**Recebedor de Serviço - CLIENTE DE CONTRIBUINTE**  
**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA  
**ENDEREÇO:** QUINTA AVENIDA, 10  
**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC  
**CNPJ/ CPF:** 83825273/0001-00 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 44280

Unidade	Quant.	Descrição dos Serviços	Preço Unitário	Valor R\$
1	1,00	REFERENTE 01/2016.	1367,86	1367,86

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA  
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO**

**VALOR DOS SERVIÇOS**  
**R\$ 1.367,86**

Regulamentação:  
Artigo 6º do Decreto Lei 3.039/98

**DAM Nº:**  
**ISS VALOR: R\$ 34,20**

**NOTA FISCAL  
MODELO  
SIMPLIFICADO  
(AVULSA)**  
**Nº 132058**

RECEBI(EMOS) O(S) SERVIÇO(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO EMITIDA POR:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
DATA DO RECEBIMENTO ASSINATURA

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
DESTE DOCUMENTO RECEBIDO E ACEITO  
PRESTADO  
Em 05/04/16  
ASSINATURA  
NOME: [assinatura]



A33A051514428413014  
05/02/2016 15:27:02

Empresa ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

Pagamentos do favorecido

Agência	1489-3
Conta corrente	45778-7
Nome	ANDRELIZE MARIA NICOLAU O
Proventos	0,00
Beneficio	0,00
Ferías-LP	0,00
PENSAO JUD	0,00
Salario	1.367,86

Transação efetuada com sucesso por: J7830247 MARCELO REINECKE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTONOMO

Pelo presente contrato de prestação de serviços, os abaixo assinados, de um lado a ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA – LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ 08.825.233/0001-35, com endereço a Quinta Avenida, nº 10, Bairro dos Municípios, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Administrador Sr. MARCELO REINECKE, RG 2551068/1 SSP/SC e CPF 714.370.109-20 ao final assinado e adiante denominado simplesmente LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA, e do outro lado, a profissional Sr. RICIERI RIBAS MORAES, autônomo, inscrito no RG n.º 52833020 SSP/SC e CPF n.º 041.826.839-86, residente e domiciliado a Avenida Alvim Bauer, nº 430, APTO 302, Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, adiante denominado PROFISSIONAL, têm entre si justo e acertado o presente instrumento, regulando-se pelas cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA I - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS pelo PROFISSIONAL à administração do LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA (Associação São Vicente de Paula).

**Parágrafo primeiro.**- Fica estabelecido que os serviços especificados nesta cláusula sejam prestados com qualificação específicas de nível superior em Direito, para atender ao objetivo deste contrato.

**Parágrafo segundo.** - Os dias e locais de desenvolvimento dos trabalhos e a forma de apresentação serão previamente ajustados, entre o LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA, através do seu representante, e o PROFISSIONAL.

### CLÁUSULA II - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pelos serviços prestados, a LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA pagará mensalmente ao PROFISSIONAL, o valor de R\$ 2.944,00 (Dois mil novecentos e quarenta e quatro reais), pelos serviços prestados de 20 horas semanais. O pagamento será efetuado até o quinto dia útil seguinte ao mês dos serviços prestados.

**Parágrafo primeiro.**- O PROFISSIONAL, deverá apresentar nota fiscal de prestação de serviço de pessoa física, mediante ao pagamento da remuneração acordada, e apresentará



**ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA  
LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA**

---



também o comprovante do recolhimento dos encargos pertinentes aos serviços prestados, como:

- I. ISS
- II. INSS (quando necessário)
- III. Imposto de renda (quando necessário)

**Parágrafo segundo.** – O presente contrato somente poderá ser rescindido, com aviso prévio de 30 dias, pela parte interessada, indenizando o PROFISSIONAL pelo saldo de dias que faltaram para o vencimento do contrato.

**Parágrafo terceiro.** – O reajuste do presente contrato terá como base a inflação do período.

**CLÁUSULA III - DAS DESPESAS E MATERIAIS**

Eventuais despesas ou solicitações de materiais realizadas pelo PROFISSIONAL na prestação dos serviços, não previstas neste instrumento, somente serão ressarcidas pelo LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA se ajustadas previamente por escrito entre as partes.

**Parágrafo único.** - Os casos omissos não previstos no presente contrato serão supridos e regulados pela legislação vigente.

**CLÁUSULA IV - DA ÉTICA PROFISSIONAL**

A PROFISSIONAL obriga-se, sob as penas da lei, a não revelar por quaisquer formas de divulgação: informações, dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamentos recebidos do LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA em decorrência deste contrato, mesmo após seu término, obrigando-se a utilizar tais informações únicas e exclusivamente com o propósito de realizar os serviços objetos deste contrato e somente com pessoas indicadas ou aprovadas pelo LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA.

**Parágrafo único.**- Todos os programas, informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos elaborados pela PROFISSIONAL na execução dos serviços ora contratados, serão de exclusiva propriedade do LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA.

**CLÁUSULA V - DO PRAZO DO CONTRATO**

O prazo de duração do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16 de Dezembro de 2015, e poderá ser renovado quantas vezes for necessário, mediante adendo contratual, que deverá ser anexado a esta instrumento.

**ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA  
LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA**

---



**CLÁUSULA VI - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Balneário Camboriú /SC, para dirimir dúvida de interpretação ou solucionar qualquer litígio proveniente deste contrato, em detrimento de qualquer por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, o que fazem junto com as testemunhas abaixo a tudo presentes, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-lo em todas as cláusulas e condições.

Balneário Camboriú/SC, 16 de Dezembro de 2015.

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA  
LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA  
Marcelo Reinecke  
Administrador

RICIERI RIBAS MORAES  
PROFISSIONAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
 Departamento de Arrecadação

NOTA FISCAL MODELO  
 SIMPLIFICADO (AVULSA)  
**Nº 132054**  
 1ª VIA CONTRIBUINTE  
 Data Emissão: 05/04/2016

**Prestador de Serviço - CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** RICIERI RIBAS MORAES  
**ENDEREÇO:** ALVIN BAUER, 460, APTO 302  
**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 225698  
**CNPJ/ CPF:** 041.826.839-86 **NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
**PIS / PASEP:** 13359598724

**Recebedor de Serviço - CLIENTE DE CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA  
**ENDEREÇO:** QUINTA AVENIDA, 10  
**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC  
**CNPJ/ CPF:** 83825273/0001-00 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 44280

Lucas Weber  
 Secretária da Fazenda  
 Met. 31940  
 Dep. de Arrecadação

Unidade	Quant.	Descrição dos Serviços	Preço Unitário	Valor R\$
1	1,00	REFERÊNCIA 01/2016.	3469,69	3469,69

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA  
 NÃO TEM VALOR COMO RECIBO**

**VALOR DOS SERVIÇOS**  
**R\$ 3.469,69**

Regulamentação:  
 Artigo 6º do Decreto Lei 3.039/98

**DAM Nº:**  
**ISS VALOR: R\$ 86,74**

**NOTA FISCAL  
 MODELO  
 SIMPLIFICADO  
 (AVULSA)**  
**Nº 132054**

RECEBI(EMOS) O(S) SERVIÇO(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO EMITIDA POR:

\_\_\_\_\_

DATA DO RECEBIMENTO

\_\_\_\_\_

ASSINATURA

CERTIFICO QUE O MATERIAL ~~SERVIÇO~~ <sup>SERVIÇO</sup> CONSTATANTE  
 DESTA DOCUMENTO RECEBIDO E ACEITO  
 PRESTADO  
 Em 05/04/2016  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA  
 NOME: *Lucas Weber*



A33A051514428413012  
05/02/2016 15:26:26



Empresa ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

Pagamentos do favorecido

Agência	1489-3
Conta corrente	48504-7
Nome	RICIERI RIBAS MORAES
Proventos	0,00
Beneficio	0,00
Ferias-LP	0,00
PENSAO JUD	0,00
Salario	3.469,69

Transação efetuada com sucesso por: J7830247 MARCELO REINECKE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



A33A051514428413016  
05/02/2016 15:28:21



Dados do pagamento

Agência do débito 1489-3  
Conta do débito 35128-8  
Data pagamento 05/02/2016  
Valor total pagamento 4.837,55

Dados dos favorecidos

Nome	Agência	Conta corrente	Valor
MARIA DE JESUS PEREIRA	1489-3	50151-4	0,00
EDI ROSA DA SILVA	1489-3	47566-1	0,00
ANDREIA DE FATIMA CHAGAS	1489-3	44966-0	0,00
MARILIA JAQUELINE SOUZA M	1489-3	47470-3	0,00
ROSILENE DE FATIMA CORBOL	1489-3	47616-1	0,00
ADRIANA APARECIDA CHAGAS	1489-3	47625-0	0,00
DORA ALICE GOMES	1707-8	5331385-2	0,00
JAQUELINE DIAS	305-0	73367-9	0,00
MERCEDES DE ALMEIDA MONTE	1489-3	50134-4	0,00
ROSANA APARECIDA DE CASTI	1489-3	44744-7	0,00
ERICA DE FATIMA DRUM	1489-3	45617-9	0,00
CLAUDETE PRASERES DA SILV	1489-3	49186-1	0,00
ANA PAULA BENTO DIAS	5336-8	157503-1	0,00
ROSA MARIA DE OLIVEIRA DA	1489-3	47781-8	0,00
DARCI LUIS STOPASSOLA	1489-3	50108-5	0,00
ROBERTO CARLOS CASTELAIN	1489-3	44743-9	0,00
LENIR DE JESUS ALEXANDRE	1489-3	47865-2	0,00
JESSICA CAMILA PEREIRA LA	1707-8	21910-X	0,00
DAYANE FERREIRA DOS SANTO	1489-3	44727-7	0,00
IDALETE REIS JOSE	1489-3	44746-3	0,00
NILSE APARECIDA ALVES CAV	1489-3	47897-0	0,00
ELIZABETH CONCEICAO FERRE	1489-3	48136-X	0,00
ELENICE LEITE DE LIMA	1489-3	47997-7	0,00
LEINA MARTINS FERREIRA	1489-3	47858-X	0,00
MARIA HELENA SANTANA DOS	1489-3	49799-1	0,00
ILDA DE LOURDES BARRETO D	1489-3	50367-3	0,00
AMANDA CRISTINA GOMES	1707-8	12516-4	0,00
ALESSANDRA BARBOSA DA SIL	1489-3	43553-8	0,00
LINEI PODSTAWKA	1489-3	50148-4	0,00
INESIA MICKNOWSKI	1489-3	44730-7	0,00
CLENIA BARBOSA DE JESUS	4295-1	13895-9	0,00
ANDREZZA MARTINHA NICOLAU	1489-3	48094-0	0,00
MOACIR GARCIA GOMES	1707-8	21141-9	0,00
RICIERI RIBAS MORAES	1489-3	48504-7	3.469,69
REGINALDO MAFRA	1489-3	47571-8	0,00
MICHELE HULTMANN NIEWEGLO	1489-3	44749-8	0,00
CAMILA DAIANA GAIST ROSA	305-0	73928-6	0,00
DANIELA FERREIRA	1489-3	48811-9	0,00
ANDRELIZE MARIA NICOLAU O	1489-3	45778-7	1.367,86

Transação efetuada com sucesso por: J7830247 MARCELO REINECKE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE ORÇAMENTAL E  
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – Lei Municipal 3815/2015  
e-mail: controleinterno@balneariocamboriu.sc.gov.br

## PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: <b>074/2016</b>		RELATÓRIO: <b>04-07-02-16</b>		
ENTIDADE BENEFICIADA: <b>ASSOC. SÃO VICENTE DE PAULA</b>				
CNPJ: <b>83.825.273/0001-00</b>		FONE: <b>3363-7855</b>		
ENDEREÇO: <b>5ª Avenida nº 10 – Bairro dos Municípios</b>				
RESPONSÁVEL <b>Decreto 7281/2014</b>		CPF <b>[REDACTED]</b>		
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº <b>024/2016 - 3º T.Ad</b>	FUNDO REPASSADOR Nº <b>FMAS - 006/2016</b>	VALOR DA PARCELA <b>R\$: 100.000,00</b>	PARCELA Nº <b>01</b>	REPASSE EM: <b>07/03/2016</b>
Recebimento do Processo		DOC Nº	DATA: <b>05/04/2016</b>	
Análise				
Notificação / Diligência				
Tomada de Contas Especial				
Remessa à Secretaria da Fazenda para emissão da CDA e cobrança de débito				
Remessa à Câmara de Vereadores				
Remessa ao Tribunal de Contas				
Remessa ao Departamento de Contabilidade				
Encerramento do Processo				



## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Anexo 1-A)

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA	
CNPJ: 83.825.273/0001-00	FONE: (47) 3363-7835
ENDEREÇO: QUINTA AVENIDA, Nº 10 BAIRRO DOS MUNICÍPIOS	CEP: 88337-010
E-MAIL: lardeidosos5avenida@gmail.com	
RESPONSÁVEL: COMISSÃO MUNICIPAL DECRETO 7281/2014	CPF:
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 024/2016, FMAS Nº 006/2016	PARCELA Nº 01/10
SITE DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: CÂMARA DE VEREADORES	
DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/04/2016	

CI - PMBC  
ANALISADO

Objeto do Convênio: ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, NECESSITADOS DE AMPAROS E CARENTES DE RECURSOS VISANDO SEU BEM ESTAR BIO-PSICO-SOCIAL.

DOCUMENTO		CHEQUE Nº	HISTORICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA				
001	07/03/16	Crédito	Recebimento Parcela 01/10 Convênio PMBC/SEAG Nº 024/2016	100.000,00	
002	07/03/16	C/C	Maria de Jesus Pereira Laurindo CPF 795.656.209-06 salário 02/2016		- 1.259,26
003	07/03/16	C/C	Edi Rosa da Silva CPF 426.257.189-00 salário 02/2016		- 1.837,93
004	07/03/16	C/C	Andréia de Fátima Chagas CPF 040.414.329-60 salário 02/2016		- 1.243,52
005	07/03/16	C/C	Rosilene de Fátima Corbolin CPF 060.598.039-03 salário 02/2016		- 915,89
006	07/03/16	C/C	Adriana Aparecida Chagas Torquato CPF 040.414.319-99 salário 02/2016		- 1.286,40
007	07/03/16	C/C	Dora Alice Gomes CPF 080.655.269-77 salário 02/2016		- 1.482,80
008	07/03/16	C/C	Jaqueline Dias CPF 085.379.059-09 salário 02/2016		- 1.108,71
009	07/03/16	C/C	Mercedes de Almeida Montebelo CPF 712.802.359-34 salário 02/2016		- 221,60
010	07/03/16	C/C	Rosana Aparecida de Castilho CPF 415.433.001-20 salário 02/2016		- 2.328,14
011	07/03/16	C/C	Erica de Fátima Drum CPF 029.489.369-50 salário 02/2016		- 533,35
012	07/03/16	C/C	Darci Luis Stopassola CPF 446.444.930-15 salário 02/2016		- 1.820,00
013	07/03/16	C/C	Roberto Carlos Castelain CPF 564.421.579-20 salário 02/2016		- 2.262,35
014	07/03/16	C/C	Lenir de Jesus Alexandre CPF 003.593.799-82 salário 02/2016		- 2.099,75
015	07/03/16	C/C	Jessica Camila Pereira Laurindo CPF 097.685.509-70 salário 02/2016		- 1.179,64
016	07/03/16	C/C	Dayane Ferreira dos Santos Rotta CPF 352.684.158-67 salário 02/2016		- 2.724,55
017	07/03/16	C/C	Idalete Reis Jose CPF 017.319.169-06 salário 02/2016		- 1.394,93
018	07/03/16	C/C	Nilse Aparecida Alves Cavalheiro CPF 579.312.919-72 salário 02/2016		- 1.393,79
019	07/03/16	C/C	Elizabeth Conceição Ferreira CPF 035.672.759-92 salário 02/2016		- 2.123,56

RECEBIDO EM 05/04/2016



020	07/03/16	C/C	Elenice Leite de Lima CPF 027.265.819-78 salário 02/2016		2.287,61
021	07/03/16	C/C	Leina Martins Ferreira CPF 673.818.120-53 salário 02/2016		2.173,10
022	07/03/16	C/C	Maria Helena Santana dos Santos CPF 482.893.455-34 salário 02/2016		1.181,44
023	07/03/16	C/C	Ilda de Lurdes Barreto dos Santos CPF 063.969.279-69 salário 02/2016		342,46
024	07/03/16	C/C	Amanda Cristina Gomes CPF 005.484.299-95 salário 02/2016		2.367,00
025	07/03/16	C/C	Alessandra Barbosa da Silva Eduardo CPF 048.663.459-00 salário 02/2016		1.655,85
026	07/03/16	C/C	Linei Podstawka CPF 078.327.569-26 salário 02/2016		704,19
027	07/03/16	C/C	Clenia Barbosa de Jesus CPF 523.249.749-91 salário 02/2016		2.709,17
028	07/03/16	C/C	Moacir Garcia Gomes CPF 028.416.849-11 salário 02/2016		2.468,84
029	07/03/16	C/C	Reginaldo Mafra CPF 021.710.689-73 salário 02/2016		1.667,36
030	07/03/16	C/C	Camila Daiana Gaist Rosa CPF 014.061.000-64 salário 02/2016		2.947,35
031	07/03/16	C/C	Daniela Ferreira CPF 042.289.429-03 salário 02/2016		1.816,21
032	07/03/16	Débito	Tarifa crédito salário em conta		90,00
033	07/03/16	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito salário em conta	90,00	
034	07/03/16	C/C	Ricieri Ribas Moraes CPF 041.826.839-86 salário 02/2016		3.465,90
035	07/03/16	C/C	Andrelize Maria Nicolau CPF 054.691.599-06 salário 02/2016		2.944,00
036	07/03/16	Débito	Tarifa crédito salário em conta		6,00
037	07/03/16	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito salário em conta	6,00	
038	07/03/16	C/C	Marília Jaqueline Souza Martim CPF 779.341.480-20 rescisão		4.722,33
039	07/03/16	Débito	Tarifa crédito rescisão em conta		3,00
040	07/03/16	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito rescisão em conta	3,00	
041	07/03/16	C/C	Dayane Ferreira dos Santos Rotta CPF 352.684.158-67 férias		3.713,23
042	07/03/16	Débito	Tarifa crédito férias em conta		3,00
043	07/03/16	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito férias em conta	3,00	
044	07/03/16	Débito	FGTS competência 02/2016		4.653,48
045	07/03/16	Débito	CELESC competência 12/2015		3.186,54
046	08/03/16	850.834	Ieda Maria Alves CPF 892.714.320-53 salário 02/2016		1.566,25
047	08/03/16	850.839	Roseli Aparecida Slabicki CPF 062.876.689-03 salário 02/2016		1.962,92
048	08/03/16	850.838	Nara Suely Laranjeira de Lima CPF 585.391.822-20 salário 02/2016		2.075,11
049	09/13/16	850.833	Carmen Lucia Teixeira Silveira CPF 265.181.980-87 salário 02/2016		1.962,92
050	09/03/16	850.835	Ivone das Almas CPF 585.443.480-68 salário 02/2016		1.390,21
051	09/03/16	Débito	FGTS/GRRF competência 03/2016		1.467,73
052	10/03/15	Crédito	Devolução de recurso do dia 07/03/16 de Ricieri Ribas Moraes CPF 041.826.839-86 referente diferença do salário 02/2016	521,90	
053	10/03/16	Débito	MJB Contabilidade Eireli ME CNPJ 14.864.975/0001-72 NF'S 0001461		2.580,00
054	10/03/16	Débito	MJB Contabilidade Eireli ME CNPJ 14.864.975/0001-72 NF'S 0001518		2.780,00
055	10/03/16	850.837	Maria do Rosário da Costa CPF 288.160.563-04 salário 02/2016		1.326,61
056	11/03/16	850.836	Karoline de Souza CPF 103.560.939-80 salário		



## Extrato de conta corrente - 3o nivel

A33M011226674290015  
01/04/2016 12:40:25



### Cliente - Conta atual

Agência 1489-3  
Conta corrente 35128-8 SUBSOC SAO VICEN FMASPMBC  
Período do extrato 03 / 2016

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/02/2016		0000	00000 000 Saldo Anterior			1.184,79 C
07/03/2016		1489	10915 510 Dep Cheque BB Liquidado	14.891.091.500.121	100.000,00 C	
07/03/2016		0000	13134 250 Folha de Pagamento	14.375	49.536,75 D	
07/03/2016		0000	13134 250 Folha de Pagamento	14.376	6.409,90 D	
07/03/2016		0000	13134 250 Folha de Pagamento	14.377	4.722,33 D	
07/03/2016		0000	13134 250 Folha de Pagamento	14.378	3.713,23 D	
07/03/2016		0000	13105 375 Impostos	30.701	4.653,48 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF			
07/03/2016		0000	13105 362 Pagamento conta luz	30.702	3.186,54 D	
			CELESC DISTRIBUICAO S.A.			
07/03/2016		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	820.671.100.248.788	90,00 D	
			Tarifa referente a 07/03/2016			
07/03/2016		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	820.671.100.248.789	6,00 D	
			Tarifa referente a 07/03/2016			
07/03/2016		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	820.671.100.248.790	3,00 D	
			Tarifa referente a 07/03/2016			
07/03/2016		0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	820.671.100.248.791	3,00 D	28.860,56 C
			Tarifa referente a 07/03/2016			
08/03/2016		1489	11628 002 Cheque	850.834	1.566,25 D	
08/03/2016		1489	10214 002 Cheque	850.839	1.962,92 D	
08/03/2016		1981	13079 102 Cheque Compensado	850.838	2.075,11 D	23.256,28 C
09/03/2016		1489	11552 002 Cheque	850.833	1.962,92 D	
09/03/2016		1489	10214 002 Cheque	850.835	1.390,21 D	
09/03/2016		0000	13105 375 Impostos	30.901	1.467,73 D	
			FGTS ARREC GRRF			
09/03/2016		1981	13079 102 Cheque Compensado	850.840	1.620,00 D	16.815,42 C
10/03/2016		1489	19593 502 Depósito em Dinheiro	14.891.959.300.125	521,90 C	
10/03/2016		1489	11552 002 Cheque	850.841	468,95 D	
10/03/2016		0000	13105 109 Pagamento de Título	31.001	2.580,00 D	
			BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.			
10/03/2016		0000	13105 109 Pagamento de Título	31.002	2.780,00 D	
			BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.			
10/03/2016		1981	13079 102 Cheque Compensado	850.837	1.326,61 D	10.181,76 C
11/03/2016		1981	13079 102 Cheque Compensado	850.836	608,21 D	9.573,55 C
14/03/2016		0000	13105 109 Pagamento de Título	31.401	720,00 D	8.853,55 C
			BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.			
18/03/2016		1489	99015 870 Transferência on line	551.489.000.005.645	10.000,00 C	
			18/03 1489 5645-6 ASSOC SAO VICE			
18/03/2016		0000	13105 196 INSS Arrecadação	31.801	18.369,02 D	
			GPS- Ident.: 83825273000100 - 02/2016			
18/03/2016		0000	13105 375 Impostos	31.802	356,08 D	128,45 C
			DARF - 83.825.273/0001-00 -0561			
28/03/2016		1489	19593 510 Dep Cheque BB Liquidado	14.891.959.300.368	100.000,00 C	100.128,45 C
31/03/2016		0000	13105 375 Impostos	33.101	7.863,43 D	
			FGTS ARRECADACAO GRF			
31/03/2016		0000	13105 362 Pagamento conta luz	33.102	4.673,25 D	
			CELESC DISTRIBUICAO S.A.			
31/03/2016		0000	13105 375 Impostos	33.103	605,64 D	
			DARF - 83.825.273/0001-00 -8301			
31/03/2016		0000	00000 999 S A L D O			86.986,13 C



057	14/03/16	Débito	02/2016 RM Distribuidora e Comércio de Gás e Água Ltda – ME CNPJ 12.289.457/0001-47 NF 0000005962		- 608,21
058	18/03/16	Débito	GPS competência 02/2016		- 720,00
059	18/03/16	Débito	DARF IRRF Competência 02/2016		- 18.369,02
060	18/03/16	Débito	Recurso próprio	8.865,39	- 356,08

TOTALS			109.489,29	109.489,29
--------	--	--	------------	------------

LOCAL E DATA: BALNEÁRIO CAMBORIÚ 04 DE ABRIL DE 2016	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (ASS, NOME E CARGO) Adm. Marcelo Reinecke CRA /SC N° 18767	CONTADOR/TEC. CONTABILIDADE (ASS, NOME E CARGO) <b>MARCIO JOSÉ BERTOLDO</b>

Rua 240 n° 345 - Meia Praia  
88220-000 - Itapema / SC  
(47) 3368.9784 / 9987.1980  
marcio@mjbcont.com.br  
CRC/SC 021015-02 CPF: 018.711.879-58



A33M071102292700036  
07/03/2016 17:09:28



Dados do pagamento

Agência do débito 1489-3  
Conta do débito 35128-8  
Data pagamento 07/03/2016  
Valor total pagamento 6.409,90

Dados dos favorecidos

Nome	Agência	Conta corrente	Valor
MARIA DE JESUS PEREIRA	1489-3	50151-4	0,00
EDI ROSA DA SILVA	1489-3	47566-1	0,00
ANDREIA DE FATIMA CHAGAS	1489-3	44966-0	0,00
MARILIA JAQUELINE SOUZA M	1489-3	47470-3	0,00
ROSILENE DE FATIMA CORBOL	1489-3	47616-1	0,00
ADRIANA APARECIDA CHAGAS	1489-3	47625-0	0,00
DORA ALICE GOMES	1707-8	5331385-2	0,00
JAQUELINE DIAS	305-0	73367-9	0,00
MERCEDES DE ALMEIDA MONTE	1489-3	50134-4	0,00
ROSANA APARECIDA DE CASTI	1489-3	44744-7	0,00
ERICA DE FATIMA DRUM	1489-3	45617-9	0,00
CLAUDETE PRASERES DA SILV	1489-3	49186-1	0,00
ANA PAULA BENTO DIAS	5336-8	157503-1	0,00
ROSA MARIA DE OLIVEIRA DA	1489-3	47781-8	0,00
DARCI LUIS STOPASSOLA	1489-3	50108-5	0,00
ROBERTO CARLOS CASTELAIN	1489-3	44743-9	0,00
LENIR DE JESUS ALEXANDRE	1489-3	47865-2	0,00
JESSICA CAMILA PEREIRA LA	1707-8	21910-X	0,00
DAYANE FERREIRA DOS SANTO	1489-3	44727-7	0,00
IDALETE REIS JOSE	1489-3	44746-3	0,00
NILSE APARECIDA ALVES CAV	1489-3	47897-0	0,00
ELIZABETH CONCEICAO FERRE	1489-3	48136-X	0,00
ELENICE LEITE DE LIMA	1489-3	47997-7	0,00
LEINA MARTINS FERREIRA	1489-3	47858-X	0,00
MARIA HELENA SANTANA DOS	1489-3	49799-1	0,00
ILDA DE LOURDES BARRETO D	1489-3	50367-3	0,00
AMANDA CRISTINA GOMES	1707-8	12516-4	0,00
ALESSANDRA BARBOSA DA SIL	1489-3	43553-8	0,00
LINEI PODSTAWKA	1489-3	50148-4	0,00
INESIA MICKNOWSKI	1489-3	44730-7	0,00
CLENIA BARBOSA DE JESUS	4295-1	13895-9	0,00
ANDREZZA MARTINHA NICOLAU	1489-3	48094-0	0,00
MOACIR GARCIA GOMES	1707-8	21141-9	0,00
RICIERI RIBAS MORAES	1489-3	48504-7	3.465,90
REGINALDO MAFRA	1489-3	47571-8	0,00
MICHELE HULTMANN NIEWEGLO	1489-3	44749-8	0,00
CAMILA DAIANA GAIST ROSA	305-0	73928-6	0,00
DANIELA FERREIRA	1489-3	48811-9	0,00
ANDRELIZE MARIA NICOLAU O	1489-3	45778-7	2.944,00

Transação efetuada com sucesso por: J7830247 MARCELO REINECKE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTONOMO

Pelo presente contrato de prestação de serviços, os abaixo assinados, de um lado a ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA – LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ 08.825.233/0001-35, com endereço a Quinta Avenida, nº 10, Bairro dos Municípios, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Administrador Sr. MARCELO REINECKE, RG 2551068/1 SSP/SC e CPF 714.370.109-20 ao final assinado e adiante denominado simplesmente LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA, e do outro lado, a profissional Sr. RICIERI RIBAS MORAES, autônomo, inscrito no RG n.º 52833020 SSP/SC e CPF n.º 041.826.839-86, residente e domiciliado a Avenida Alvim Bauer, nº 430, APTO 302, Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, adiante denominado PROFISSIONAL, têm entre si justo e acertado o presente instrumento, regulando-se pelas cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA I - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS pelo PROFISSIONAL à administração do LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA (Associação São Vicente de Paula).

**Parágrafo primeiro.**- Fica estabelecido que os serviços especificados nesta cláusula sejam prestados com qualificação específicas de nível superior em Direito, para atender ao objetivo deste contrato.

**Parágrafo segundo.** - Os dias e locais de desenvolvimento dos trabalhos e a forma de apresentação serão previamente ajustados, entre o LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA, através do seu representante, e o PROFISSIONAL.

### CLÁUSULA II - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pelos serviços prestados, a LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA pagará mensalmente ao PROFISSIONAL, o valor de R\$ 2.944,00 (Dois mil novecentos e quarenta e quatro reais), pelos serviços prestados de 20 horas semanais. O pagamento será efetuado até o quinto dia útil seguinte ao mês dos serviços prestados.

**Parágrafo primeiro.**- O PROFISSIONAL, deverá apresentar nota fiscal de prestação de serviço de pessoa física, mediante ao pagamento da remuneração acordada, e apresentará



**ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA  
LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA**

---



também o comprovante do recolhimento dos encargos pertinentes aos serviços prestados, como:

- I. ISS
- II. INSS (quando necessário)
- III. Imposto de renda (quando necessário)

**Parágrafo segundo.** – O presente contrato somente poderá ser rescindido, com aviso prévio de 30 dias, pela parte interessada, indenizando o PROFISSIONAL pelo saldo de dias que faltaram para o vencimento do contrato.

**Parágrafo terceiro.** – O reajuste do presente contrato terá como base a inflação do período.

**CLÁUSULA III - DAS DESPESAS E MATERIAIS**

Eventuais despesas ou solicitações de materiais realizadas pelo PROFISSIONAL na prestação dos serviços, não previstas neste instrumento, somente serão ressarcidas pelo LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA se ajustadas previamente por escrito entre as partes.

**Parágrafo único.** - Os casos omissos não previstos no presente contrato serão supridos e regulados pela legislação vigente.

**CLÁUSULA IV - DA ÉTICA PROFISSIONAL**

A PROFISSIONAL obriga-se, sob as penas da lei, a não revelar por quaisquer formas de divulgação: informações, dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamentos recebidos do LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA em decorrência deste contrato, mesmo após seu término, obrigando-se a utilizar tais informações únicas e exclusivamente com o propósito de realizar os serviços objetos deste contrato e somente com pessoas indicadas ou aprovadas pelo LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA.

**Parágrafo único.**- Todos os programas, informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos elaborados pela PROFISSIONAL na execução dos serviços ora contratados, serão de exclusiva propriedade do LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA.

**CLÁUSULA V - DO PRAZO DO CONTRATO**

O prazo de duração do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 16 de Dezembro de 2015, e poderá ser renovado quantas vezes for necessário, mediante adendo contratual, que deverá ser anexado a esta instrumento.

**ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA  
LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA**

---



**CLÁUSULA VI - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Balneário Camboriú /SC, para dirimir dúvida de interpretação ou solucionar qualquer litígio proveniente deste contrato, em detrimento de qualquer por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, o que fazem junto com as testemunhas abaixo a tudo presentes, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-lo em todas as cláusulas e condições.

Balneário Camboriú/SC, 16 de Dezembro de 2015.

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA  
LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA  
Marcelo Reinecke  
Administrador

RICIERI RIBAS MORAES  
PROFISSIONAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Departamento de Arrecadação

NOTA FISCAL MODELO  
SIMPLIFICADO (AVULSA)

Nº 132055

1ª VIA CONTRIBUINTE

Data Emissão: 05/04/2016



**Prestador de Serviço - CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** RICIERI RIBAS MORAES  
**ENDEREÇO:** ALVIN BAUER, 460, APTO 302  
**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 225698  
**CNPJ/ CPF:** 041.826.839-86 **NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
**PIS / PASEP:** 13359598724

**Recebedor de Serviço - CLIENTE DE CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA  
**ENDEREÇO:** QUINTA AVENIDA, 10  
**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC  
**CNPJ/ CPF:** 83825273/0001-00 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 44280

Unidade	Quant.	Descrição dos Serviços	Preço Unitário	Valor R\$
1	1,00	REFERÊNCIA 02/2016.	2944.00	2944,00

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**  
**NÃO TEM VALOR COMO RECIBO**

**VALOR DOS SERVIÇOS**  
**R\$ 2.944,00**

**Regulamentação:**  
**Artigo 6º do Decreto Lei 3.039/98**

**DAM Nº:**  
**ISS VALOR: R\$ 73,60**

**NOTA FISCAL**  
**MODELO**  
**SIMPLIFICADO**  
**(AVULSA)**  
**Nº 132055**

**RECEBI(EMOS) O(S) SERVIÇO(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO EMITIDA POR:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ DATA DO RECEBIMENTO \_\_\_\_\_ ASSINATURA

**CERTIFICO QUE O MATERIAL**  
**SERVIÇO**  
**CONSTANTE**  
**DESTE DOCUMENTO RECEBIDO E ACEITO**  
**PRESTADO**

Em 07/03/16

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

NOME: *[Handwritten Name]*





A33M071102292700031  
07/03/2016 17:04:25



**Empresa** ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

Pagamentos do favorecido

**Agência** 1489-3

**Conta corrente** 48504-7

**Nome** RICIERY RIBAS MORAES

**Proventos** 0,00

**Benefício** 0,00

**Férias-LP** 0,00

**PENSAO JUD** 0,00

**Salário** 3.465,90

---

Transação efetuada com sucesso por: J7830247 MARCELO REINECKE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTONOMO

Pelo presente contrato de prestação de serviços, os abaixo assinados, de um lado a ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA – LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ 08.825.233/0001-35, com endereço a Quinta Avenida, nº 10, Bairro dos Municípios, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Administrador Sr. MARCELO REINECKE, RG 2551068/1 SSP/SC e CPF 714.370.109-20 ao final assinado e adiante denominado simplesmente LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA, e do outro lado, a profissional Sra. ANDRELIZE MARIA NICOLAU, autônoma, inscrita no RG n.º 4396851 SSP/SC e CPF n.º 054.691.599-06, residente e domiciliado a Avenida Alvim Bauer, nº 461, Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, adiante denominado PROFISSIONAL, têm entre si justo e acertado o presente instrumento, regulando-se pelas cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA I - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de DIRETORA FINANCEIRA pela PROFISSIONAL à administração do LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA (Associação São Vicente de Paula).

**Parágrafo primeiro.**- Fica estabelecido que os serviços especificados nesta cláusula sejam prestados com qualificação específicas de nível superior em Direito ou áreas afins, para atender ao objetivo deste contrato.

**Parágrafo segundo.** - Os dias e locais de desenvolvimento dos trabalhos e a forma de apresentação serão previamente ajustados, entre o LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA, através do seu representante, e o PROFISSIONAL.

### CLÁUSULA II - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pelos serviços prestados, a LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA pagará mensalmente ao PROFISSIONAL, o valor de R\$ 2.944,00 (Dois mil novecentos e quarenta e quatro reais), pelos serviços prestados de 20 horas semanais. O pagamento será efetuado até o quinto dia útil seguinte ao mês dos serviços prestados.

**Parágrafo primeiro.**- O PROFISSIONAL, deverá apresentar nota fiscal de prestação de serviço de pessoa física, mediante ao pagamento da remuneração acordada, e apresentará

**ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA  
LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA**

---



também o comprovante do recolhimento dos encargos pertinentes aos serviços prestados, como:

- I. ISS
- II. INSS (quando necessário)
- III. Imposto de renda (quando necessário)

**Parágrafo segundo.** – O presente contrato somente poderá ser rescindido, com aviso prévio de 30 dias, pela parte interessada, indenizando o PROFISSIONAL pelo saldo de dias que faltaram para o vencimento do contrato.

**Parágrafo terceiro.** – O reajuste do presente contrato terá como base a inflação do período.

**CLÁUSULA III - DAS DESPESAS E MATERIAIS**

Eventuais despesas ou solicitações de materiais realizadas pelo PROFISSIONAL na prestação dos serviços, não previstas neste instrumento, somente serão ressarcidas pelo LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA se ajustadas previamente por escrito entre as partes.

**Parágrafo único.** - Os casos omissos não previstos no presente contrato serão supridos e regulados pela legislação vigente.

**CLÁUSULA IV - DA ÉTICA PROFISSIONAL**

A PROFISSIONAL obriga-se, sob as penas da lei, a não revelar por quaisquer formas de divulgação: informações, dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamentos recebidos do LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA em decorrência deste contrato, mesmo após seu término, obrigando-se a utilizar tais informações únicas e exclusivamente com o propósito de realizar os serviços objetos deste contrato e somente com pessoas indicadas ou aprovadas pelo LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA.

**Parágrafo único.**- Todos os programas, informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos elaborados pela PROFISSIONAL na execução dos serviços ora contratados, serão de exclusiva propriedade do LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA.

**CLÁUSULA V - DO PRAZO DO CONTRATO**

O prazo de duração do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 18 de Janeiro de 2016, e poderá ser renovado quantas vezes for necessário, mediante adendo contratual, que deverá ser anexado a esta instrumento.

**ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA  
LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA**

---

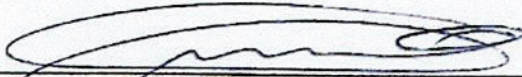


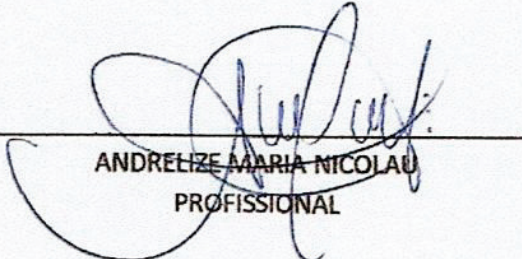
**CLÁUSULA VI - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Balneário Camboriú /SC, para dirimir dúvida de interpretação ou solucionar qualquer litígio proveniente deste contrato, em detrimento de qualquer por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, o que fazem junto com as testemunhas abaixo a tudo presentes, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-lo em todas as cláusulas e condições.

Balneário Camboriú/SC, 18 de Janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA  
LAR DE IDOSOS 5ª AVENIDA  
Marcelo Reinecke  
Administrador

  
\_\_\_\_\_  
ANDRELIZE MARIA NICOLAU  
PROFISSIONAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

NOTA FISCAL MODELO  
SIMPLIFICADO (AVULSA)

Nº 132059

1ª VIA CONTRIBUINTE

Data Emissão: 05/04/2016

Departamento de Arrecadação

Lucas Rebelo  
Secretaria da Fazenda  
Mat. 31840

Dep. de Arrecadação

**Prestador de Serviço - CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ANDRELIZE MARIA NICOLAU  
**ENDEREÇO:** CEARA, 330, CASA  
**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 173900  
**CNPJ/ CPF:** 054.691.599-06 **NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
**PIS / PASEP:** 14056477724

**Recebedor de Serviço - CLIENTE DE CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA  
**ENDEREÇO:** QUINTA AVENIDA, 10  
**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC  
**CNPJ/ CPF:** 83825273/0001-00 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 44280

Unidade	Quant.	Descrição dos Serviços	Preço Unitário	Valor R\$
1	1,00	REFERENTE 02/2016.	2944,00	2944,00

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA  
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO**

**VALOR DOS SERVIÇOS**  
R\$ 2.944,00

Regulamentação:  
Artigo 6º do Decreto Lei 3.039/98

**DAM Nº:**  
**ISS VALOR: R\$ 73,60**

NOTA FISCAL  
MODELO  
SIMPLIFICADO  
(AVULSA)

Nº 132059

RECEBI(EMOS) O(S) SERVIÇO(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO EMITIDA POR:

\_\_\_\_\_  
DATA DO RECEBIMENTO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
DESTE DOCUMENTO RECEBIDO E ACEITO  
PRESTADO  
Em 07/03/2016  
ASSINATURA  
NOME: [assinatura]



A33M071102292700038  
07/03/2016 17:05:22

**Empresa** ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

Pagamentos do favorecido

**Agência** 1489-3  
**Conta corrente** 45776-7  
**Nome** ANDRELIZE MARIA NICOLAU O  
**Proventos** 0,00  
**Beneficio** 0,00  
**Ferias-LP** 0,00  
**PENSAO JUD** 0,00  
**Salario** 2.944,00

Transação efetuada com sucesso por: J7830247 MARCELO REINECKE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE ORÇAMENTAL E  
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – Lei Municipal 3815/2015  
e-mail: controleinterno@balneariocamboriu.sc.gov.br

## PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: <b>114/2016</b>		RELATÓRIO: <b>06-01-01-16</b>		
ENTIDADE BENEFICIADA: <b>ASSOC. SÃO VICENTE DE PAULA</b>				
CNPJ: <b>83.825.273/0001-00</b>		FONE: <b>3363-7855</b>		
ENDEREÇO: <b>5ª Avenida nº 10 – Bairro dos Municípios</b>				
RESPONSÁVEL <b>Decreto 7281/2014</b>		CPF		
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº <b>024/2016</b>	FUNDO REPASSADOR Nº <b>FMAS - 006/2016</b>	VALOR DA PARCELA <b>R\$: 100.000,00</b>	PARCELA Nº <b>02</b>	REPASSE EM: <b>28/03/2016</b>
Recebimento do Processo		DOC Nº	DATA: <b>23/05/2016</b>	
Análise				
Notificação / Diligência				
Tomada de Contas Especial				
Remessa à Secretaria da Fazenda para emissão da CDA e cobrança de débito				
Remessa à Câmara de Vereadores				
Remessa ao Tribunal de Contas				
Remessa ao Departamento de Contabilidade				
Encerramento do Processo				

119  
 CI - PMBC ANALISADO  
 CONTROLE DE PAGAMENTO  
 001

## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Anexo 1-A)

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA	
CNPJ: 83.825.273/0001-00	FONE: (47) 3363-7835
ENDEREÇO: QUINTA AVENIDA, Nº 10 BAIRRO DOS MUNICÍPIOS	CEP: 88337-010
E-MAIL: lardeidosos5avenida@gmail.com	
RESPONSÁVEL: COMISSÃO MUNICIPAL DECRETO 7281/2014	CPF:
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 024/2016, FMAS Nº 006/2016	PARCELA Nº 02/10
SITE DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: CÂMARA DE VEREADORES	
DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/05/2016	

Objeto do Convênio: ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, NECESSITADOS DE AMPAROS E CARENTES DE RECURSOS VISANDO SEU BEM ESTAR BIO-PSICO-SOCIAL.

DOCUMENTO		CHEQUE Nº	HISTORICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA				
001	28/03/16	Crédito	Recebimento Parcela 02/10 Convênio PMBC/SEAG Nº 024/2016	100.000,00	
002	31/03/16	Débito	FGTS competência 12/2015		7.863,43
003	31/03/16	Crédito	Recurso próprio FGTS competência 12/2015	838,79	
004	31/03/16	Débito	CELESC competência 01/2016		4.673,25
005	31/03/16	Débito	DARF PIS competência 02/2016		605,64
006	31/03/16	Crédito	Recurso próprio DARF PIS competência 02/2016	19,33	
007	06/04/16	C/C	Alessandra Barbosa da Silva Eduardo CPF 048.663.459-00 rescisão		2.606,23
008	06/04/16	Débito	Tarifa crédito salário em conta		3,00
009	06/04/16	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito salário em conta	3,00	
010	07/04/16	C/C	Maria de Jesus Pereira Laurindo CPF 795.656.209-06 salário 03/2016		1.216,41
011	07/04/16	C/C	Edi Rosa da Silva CPF 426.257.189-00 salário 03/2016		1.303,64
012	07/04/16	C/C	Andréia de Fátima Chagas CPF 040.414.329-60 salário 03/2016		982,52
013	07/04/16	C/C	Rosilene de Fátima Corbolin CPF 060.598.039-03 salário 03/2016		1.034,11
014	07/04/16	C/C	Adriana Aparecida Chagas Torquato CPF 040.414.319-99 salário 03/2016		1.222,48
015	07/04/16	C/C	Dora Alice Gomes CPF 080.655.269-77 salário 03/2016		1.471,55
016	07/04/16	C/C	Jaqueline Dias CPF 085.379.059-09 salário 03/2016		1.247,99
017	07/04/16	C/C	Rosana Aparecida de Castilho CPF 415.433.001-20 salário 03/2016		2.238,02
018	07/04/16	C/C	Erica de Fátima Drum CPF 029.489.369-50 salário 03/2016		698,75
019	07/04/16	C/C	Darci Luis Stopassola CPF 446.444.930-15 salário 03/2016		1.753,33
020	07/04/16	C/C	Roberto Carlos Castelain CPF 564.421.579-20 salário 03/2016		2.356,85
021	07/04/16	C/C	Lenir de Jesus Alexandre CPF 003.593.799-82 salário 03/2016		2.115,38
022	07/04/16	C/C	Jessica Camila Pereira Laurindo CPF 097.685.509-70 salário 03/2016		1.213,79

RECEBIDO EM 23/05/2016

  
 JOHNNY







023	07/04/16	C/C	Idalete Reis Jose CPF 017.319.169-06 salário 03/2016		1.417,14
024	07/04/16	C/C	Nilse Aparecida Alves Cavalheiro CPF 579.312.919-72 salário 03/2016		1.200,01
025	07/04/16	C/C	Elizabeth Conceição Ferreira CPF 035.672.759-92 salário 03/2016		2.061,00
026	07/04/16	C/C	Elenice Leite de Lima CPF 027.265.819-78 salário 03/2016		2.286,33
027	07/04/16	C/C	Leina Martins Ferreira CPF 673.818.120-53 salário 03/2016		2.240,11
028	07/04/16	C/C	Maria Helena Santana dos Santos CPF 482.893.455-34 salário 03/2016		1.173,95
029	07/04/16	C/C	Amanda Cristina Gomes CPF 005.484.299-95 salário 03/2016		2.232,39
030	07/04/16	C/C	Linei Podstawka CPF 078.327.569-26 salário 03/2016		516,32
031	07/04/16	C/C	Clenia Barbosa de Jesus CPF 523.249.749-91 salário 03/2016		3.007,09
032	07/04/16	C/C	Moacir Garcia Gomes CPF 028.416.849-11 salário 03/2016		2.240,76
033	07/04/16	C/C	Ricieri Ribas Moraes CPF 041.826.839-86 salário 03/2016		2.944,00
034	07/04/16	C/C	Reginaldo Mafra CPF 021.710.689-73 salário 03/2016		1.815,21
035	07/04/16	C/C	Daniela Ferreira CPF 042.289.429-03 salário 03/2016		1.749,68
036	07/04/16	C/C	Andrelize Maria Nicolau CPF 054.691.599-06 salário 03/2016		2.944,00
037	07/04/16	Débito	Tarifa crédito salário em conta		81,00
038	07/04/16	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito salário em conta	81,00	
039	07/04/16	Débito	FGTS competência 03/2016		5.489,58
040	08/04/16	850.845	Bruna Lima de Oliveira CPF 014.286.192-83 salário 03/2016		1.343,99
041	08/04/16	850.846	Carmen Lucia Teixeira Silveira CPF 265.181.980-87 salário 03/2016		1.396,97
042	08/04/16	850.847	Celma Correa da Silva CPF 981.706.199-04 salário 03/2016		1.426,92
043	08/04/16	850.848	Ivone das Almas CPF 585.443.480-68 salário 03/2016		1.067,90
044	08/04/16	850.850	Karoline de Souza CPF 103.560.939-80 salário 03/2016		1.067,90
045	08/04/16	850.842	Viação Praiana Ltda CNPJ 84.297.217/0001-03 RECIBOS 0001804956		1.620,00
046	08/04/16	850.843	Andreza Martinha Nicolau CPF 039.578.769-66 salário 03/2016		1.642,47
047	08/04/16	850.844	Ana Paula Bispo dos Santos CPF 027.899.005-31 salário 03/2016		1.228,41
048	11/04/16	850.849	Jerusa da Silva Streme CPF 098.596.209-70 salário 03/2016		308,28
049	11/04/16	850.851	Nara Suely Laranjeira de Lima CPF 585.391.822-20 salário 03/2016		1.937,34
050	14/04/16	Débito	Banco do Brasil CNPJ 00.000.000/2572-06 Tarifa Microfilme Cheque documento 861.051.200.137.507		4,90
051	14/04/16	Crédito	Recurso próprio Banco do Brasil CNPJ 00.000.000/2572-06 Tarifa Microfilme Cheque documento 861.051.200.137.507	4,90	
052	15/04/15	Débito	MJB Contabilidade Eireli ME CNPJ 14.864.975/0001-72 competência 03/2016 NF'S 0001562		2.720,00
053	20/04/16	Débito	GPS competência 03/2016		23.643,54
054	20/04/16	Débito	DARF IRRF Competência 03/2016		410,55
055	20/04/16	Débito	DARF IRRF Competência 03/2016		257,22



056	20/04/16	Débito	Recurso próprio	7.134,31	
TOTALS				108.081,33	108.081,33

LOCAL E DATA: BALNEÁRIO CAMBORIÚ 23 DE MAIO DE 2016	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (ASS) NOME E CARGO  Adm. Marcelo Reinecke CRA/SC Nº 18767	CONTADOR TEC. CONTABILIDADE (ASS) NOME E CARGO  <b>MARCIO JOSÉ BERTOLDO</b>

Plus 240 nº 346 - Meia Praia  
88220-000 - Itapema / SC  
(47) 3398.9784 / 9987.1980  
marcio@mjbccont.com.br  
CRC/SC 021015-02 CPF: 018.711.879-58



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
 Departamento de Arrecadação

NOTA FISCAL MODELO  
 SIMPLIFICADO (AVULSA)

Nº 132056

1ª VIA CONTRIBUINTE

Data Emissão: 05/04/2016



Lucas Weber  
 Secretaria da Fazenda  
 Matr. 37940  
 Dep. de Arrecadação

**Prestador de Serviço - CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** RICIERI RIBAS MORAES  
**ENDEREÇO:** ALVIN BAUER, 460, APTO 302  
**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 225698  
**CNPJ/ CPF:** 041.826.839-86 **NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
**PIS / PASEP:** 13359598724

**Recebedor de Serviço - CLIENTE DE CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA  
**ENDEREÇO:** QUINTA AVENIDA, 10  
**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC  
**CNPJ/ CPF:** 83825273/0001-00 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 44280

Unidade	Quant.	Descrição dos Serviços	Preço Unitário	Valor R\$
1	1,00	REFERÊNCIA 03/2016.	2944,00	2944,00

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA  
 NÃO TEM VALOR COMO RECIBO**

**VALOR DOS SERVIÇOS**  
**R\$ 2.944,00**

Regulamentação:  
 Artigo 6º do Decreto Lei 3 039/98

**DAM Nº:**  
**ISS VALOR: R\$ 73,60**

**NOTA FISCAL  
 MODELO  
 SIMPLIFICADO  
 (AVULSA)**  
**Nº 132056**

RECEBI(EMOS) O(S) SERVIÇO(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO EMITIDA POR:

0710412046  
 DATA DO RECEBIMENTO

CREDITADO EM CONTA  
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTANTEL  
 DESTA DOCUMENTO RECEBIDO E ACEITO  
 PRESTADO  
 Em 0710412046  
 ASSINATURA  
 NOME: [Assinatura]



## Pagamento de salários - Alteração pagamento de favorecido

A33G071508165291079  
07/04/2016 16:01:56



Empresa ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

Pagamentos do favorecido

Agência	1489-3
Conta corrente	48504-7
Nome	RICIERI RIBAS MORAES
Proventos	0,00
Benefício	0,00
Férias-LP	0,00
PENSAO JUD	0,00
Salário	2.944,00

Transação efetuada com sucesso por: J7830247 MARCELO REINECKE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Departamento de Arrecadação

NOTA FISCAL MODELO  
SIMPLIFICADO (AVULSA)

Nº 132060

1ª VIA CONTRIBUINTE

Data Emissão: 05/04/2016

COLE INTERNO  
049

Lucas Weber  
Secretaria da Fazenda  
Net. 31940

Dep. de Arrecadação

**Prestador de Serviço - CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ANDRELIZE MARIA NICOLAU

**ENDEREÇO:** CEARA, 330, CASA

**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 173900

**CNPJ/ CPF:** 054.691.599-06 **NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PIS / PASEP:** 14056477724

**Recebedor de Serviço - CLIENTE DE CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

**ENDEREÇO:** QUINTA AVENIDA, 10

**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC

**CNPJ/ CPF:** 83825273/0001-00 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 44280

Unidade	Quant.	Descrição dos Serviços	Preço Unitário	Valor R\$
1	1,00	REFERENTE 03/2016.	2944,00	2944,00

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**  
**NÃO TEM VALOR COMO RECIBO**

**VALOR DOS SERVIÇOS**  
**R\$ 2.944,00**

Regulamentação:  
 Artigo 6º do Decreto Lei 3.039/98

**DAM Nº:**  
**ISS VALOR: R\$ 73,60**

**NOTA FISCAL**  
**MODELO**  
**SIMPLIFICADO**  
**(AVULSA)**  
**Nº 132060**

RECEBI(EMOS) O(S) SERVIÇO(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO EMITIDA POR:

0710412046  
 DATA DO RECEBIMENTO

CREDITADO EM CONTA  
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATADO  
 DESTES DOCUMENTOS RECEBIDO E ACEITO  
 PRESTADO

Em 0710412046  
 ASSINATURA

NOME: [Assinatura]



## Pagamento de salários - Alteração pagamento de favorecido

A33G071508165291086  
07/04/2016 16:04:05



Empresa ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

### Pagamentos do favorecido

Agência	1489-3
Conta corrente	45778-7
Nome	ANDRELIZE MARIA NICOLAU O
Proventos	0,00
Benefício	0,00
Ferias-LP	0,00
PENSAO JUD	0,00
Salário	2.944,00

Transação efetuada com sucesso por: J7830247 MARCELO REINECKE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
 Departamento de Arrecadação

NOTA FISCAL MODELO  
 SIMPLIFICADO (AVULSA)

Nº 132061

1ª VIA CONTRIBUINTE

Data Emissão: 05/04/2016



**Prestador de Serviço - CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ANDREZZA MARTINHA NICOLAU  
**ENDEREÇO:** ALVIN BAUER, 430, AP 302  
**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 225699  
**CNPJ/ CPF:** 039.578.769-66 **NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
**PIS / PASEP:** 19025024419

**Recebedor de Serviço - CLIENTE DE CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA  
**ENDEREÇO:** QUINTA AVENIDA, 10  
**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC  
**CNPJ/ CPF:** 83825273/0001-00 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 44280

Dep. de Arrecadação

Luiz Felipe  
 Secretário de Fazenda  
 Mat. 31940

Unidade	Quant.	Descrição dos Serviços	Preço Unitário	Valor RS
1	1,00	15 DIAS REFERENTE AO MÊS 03 DE 2016.	1642,47	1642,47

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA  
 NÃO TEM VALOR COMO RECIBO**

**VALOR DOS SERVIÇOS**  
**R\$ 1.642,47**

**Regulamentação:**  
 Artigo 6º do Decreto Lei 3.039/98

**DAM Nº:**  
**ISS VALOR: R\$ 32,85**

**NOTA FISCAL  
 MODELO  
 SIMPLIFICADO  
 (AVULSA)**  
**Nº 132061**

RECEBI(EMOS) O(S) SERVIÇO(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO EMITIDA POR:

\_\_\_\_\_  
 DATA DO RECEBIMENTO

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTANTL  
 DESTE DOCUMENTO RECEBIDO E ACEITO  
 PRESTADO  
 Em 05/04/2016  
 ASSINATURA  
 NOME: [Handwritten Signature]



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	R\$
018	001	1489	3	0	35.128-8	6	600	850843	7	1.642,47#
018	001	1489	3	0	35.128-8	6	600	850843	7	

Pague por este cheque a quantia de (Um mil e setecentos e quarenta e dois reais) e centavos acima

ANDRESSA MARTINHA NOLLA

ou à sua ordem

PAU emboim de ABAIL

de 206



BALNEARIO CAMBORIU SC  
00.000.000/2572.06  
BALNEARIO CAMBORIU SC  
65-02 AV D ESTADO 3277  
CONFECCAO: 02/2016

ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA  
CNPJ 83.825.274/0001-00  
CLIENTE BANQUEIRO DESDE 04/1993

00114898 0188508435 222003512880

20815469376747





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE CONTROLE OVERNAMENTAL E  
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – Lei Municipal 3815/2015  
e-mail: controleinterno@balneariocamboriu.sc.gov.br

## PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: <b>139/2016</b>		RELATÓRIO: <b>06-21-01-16</b>		
ENTIDADE BENEFICIADA: <b>ASSOC. SÃO VICENTE DE PAULA</b>				
CNPJ: <b>83.825.273/0001-00</b>		FONE: <b>3363-7855</b>		
ENDEREÇO: <b>5ª Avenida nº 10 – Bairro dos Municípios</b>				
RESPONSÁVEL <b>Decreto 7281/2014</b>		CPF		
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº <b>024/2016</b>	FUNDO REPASSADOR Nº <b>FMAS - 006/2016</b>	VALOR DA PARCELA <b>R\$: 100.000,00</b>	PARCELA Nº <b>03</b>	REPASSE EM: <b>26/04/2016</b>
Recebimento do Processo		DOC Nº	DATA: <b>21/06/2016</b>	
Análise				
Notificação / Diligência				
Tomada de Contas Especial				
Remessa à Secretaria da Fazenda para emissão da CDA e cobrança de débito				
Remessa à Câmara de Vereadores				
Remessa ao Tribunal de Contas				
Remessa ao Departamento de Contabilidade				
Encerramento do Processo				

CI - PMBC  
ANALISADO 39

## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Anexo 1-A)

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA	
CNPJ: 83.825.273/0001-00	FONE: (47) 3363-7835
ENDEREÇO: QUINTA AVENIDA, Nº 10 BAIRRO DOS MUNICÍPIOS	CEP: 88337-010
E-MAIL: lardeidosos5avenida@gmail.com	
RESPONSÁVEL: COMISSÃO MUNICIPAL DECRETO 7281/2014	CPF:
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 024/2016, FMAS Nº 006/2016	PARCELA Nº 03/10
SITE DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: CÂMARA DE VEREADORES	
DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/06/2016	

Objeto do Convênio: ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, NECESSITADOS DE AMPAROS E CARENTES DE RECURSOS VISANDO SEU BEM ESTAR BIO-PSICO-SOCIAL.

DOCUMENTO		CHEQUE Nº	HISTORICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA				
001	26/04/16	Crédito	Recebimento Parcela 03/10 Convênio PMBC/SEAG Nº 024/2016	100.000,00	/
002	28/04/16	Débito	Jessica Camila Pereira Laurindo CPF 097.685.509-70 rescisão		3.767,33
003	28/04/16	Débito	Tarifa crédito rescisão em conta		3,00
004	28/04/16	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito rescisão em conta	3,00	/
005	28/04/16	Débito	FGTS/GRRF competência 04/2016		611,86
006	28/04/16	Débito	CELESC competência 02/2016		4.938,73
007	04/05/16	C/C	Maria de Jesus Pereira Laurindo CPF 795.656.209-06 salário 04/2016		995,99
008	04/05/16	C/C	Edi Rosa da Silva CPF 426.257.189-00 salário 04/2016		1.205,27
009	04/05/16	C/C	Andréia de Fátima Chagas CPF 040.414.329-60 salário 04/2016		1.063,43
010	04/05/16	C/C	Rosilene de Fátima Corbolin CPF 060.598.039-03 salário 04/2016		1.375,71
011	04/05/16	C/C	Adriana Aparecida Chagas Torquato CPF 040.414.319-99 salário 04/2016		979,09
012	04/05/16	C/C	Dora Alice Gomes CPF 080.655.269-77 salário 04/2016		1.606,82
013	04/05/16	C/C	Jaqueline Dias CPF 085.379.059-09 salário 04/2016		1.294,57
014	04/05/16	C/C	Rosana Aparecida de Castilho CPF 415.433.001-20 salário 04/2016		2.331,79
015	04/05/16	C/C	Erica de Fátima Drum CPF 029.489.369-50 salário 04/2016		1.213,39
016	04/05/16	C/C	Nara Suely Laranjeira de Lima CPF 585.391.822-20 salário 04/2016		1.547,00
017	04/05/16	C/C	Darci Luis Stopassola CPF 446.444.930-15 salário 04/2016		1.820,00
018	04/05/16	C/C	Roberto Carlos Castelain CPF 564.421.579-20 salário 04/2016		2.248,38
019	04/05/16	C/C	Lenir de Jesus Alexandre CPF 003.593.799-82 salário 04/2016		2.209,14
020	04/05/16	C/C	Dayane Ferreira dos Santos Rotta CPF 352.684.158-67 salário 04/2016		2.516,78
021	04/05/16	C/C	Idalete Reis Jose CPF 017.319.169-06 salário 04/2016		1.286,40

RECEBIDO EM 21/06/2016  

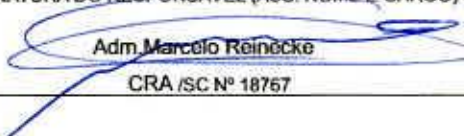






022	04/05/16	C/C	Carmen Lucia Teixeira Silveira CPF 265.181.980-87 salário 04/2016		1.701,16
023	04/05/16	C/C	Nilse Aparecida Alves Cavalheiro CPF 579.312.919-72 salário 04/2016		1.415,67
024	04/05/16	C/C	Elizabeth Conceição Ferreira CPF 035.672.759-92 salário 04/2016		2.127,48
025	04/05/16	C/C	Elenice Leite de Lima CPF 027.265.819-78 salário 04/2016		2.317,57
026	04/05/16	C/C	Leina Martins Ferreira CPF 673.818.120-53 salário 04/2016		2.312,58
027	04/05/16	C/C	Maria Helena Santana dos Santos CPF 482.893.455-34 salário 04/2016		1.115,26
028	04/05/16	C/C	Jerusa da Silva Streme CPF 098.596.209-70 salário 04/2016		1.794,52
029	04/05/16	C/C	Bruna Lima de Oliveira CPF 014.286.192-83 salário 04/2016		1.701,16
030	04/05/16	C/C	Amanda Cristina Gomes CPF 005.484.299-95 salário 04/2016		2.286,52
031	04/05/16	C/C	Alessandra Barbosa da Silva Eduardo CPF 048.663.459-00 salário 04/2016		1.709,15
032	04/05/16	C/C	Linei Podstawka CPF 078.327.569-26 salário 04/2016		1.171,55
033	04/05/16	C/C	Clenia Barbosa de Jesus CPF 523.249.749-91 salário 04/2016		2.700,68
034	04/05/16	C/C	Moacir Garcia Gomes CPF 028.416.849-11 salário 04/2016		2.330,42
035	04/04/16	C/C	Reginaldo Mafra CPF 021.710.689-73 salário 04/2016		1.667,36
036	04/05/16	C/C	Daniela Ferreira CPF 042.289.429-03 salário 04/2016		1.716,97
037	04/05/16	Débito	Tarifa crédito salário em conta		90,00
038	04/05/16	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito salário em conta	90,00	90,00
039	05/05/16	C/C	Andrezza Martinha Nicolau CPF 039.578.769-66 salário 04/2016		3.382,53
040	05/05/16	C/C	Ricieri Ribas Moraes CPF 041.826.839-86 salário 04/2016		2.944,00
041	05/05/16	C/C	Andrelize Maria Nicolau CPF 054.691.599-06 salário 04/2016		2.944,00
042	05/05/16	Débito	Tarifa crédito salário em conta		9,00
043	05/05/16	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito salário em conta	9,00	9,00
044	05/05/16	850.852	Ana Paula Bispo dos Santos CPF 027.899.005-31 salário 04/2016		2.771,21
045	06/05/16	850.853	Celma Correa da Silva CPF 981.706.199-04 salário 04/2016		1.323,41
046	06/05/16	850.854	Ivone das Almas CPF 585.443.480-68 salário 04/2016		1.211,47
047	06/05/16	850.856	Karoline de Souza CPF 103.560.939-80 salário 04/2016		1.285,35
048	06/05/16	Débito	FGTS competência 04/2016		5.258,63
049	09/05/16	Débito	Viação Praiana Ltda CNPJ 84.297.217/0001-03 RECIBO 0001846790		1.800,00
050	20/05/16	Débito	GPS competência 04/2016		23.095,77
051	20/05/16	Crédito	Recurso próprio	7.096,10	

TOTAIS	107.198,10	107.198,10
--------	------------	------------

LOCAL E DATA: BALNEÁRIO CAMBORIÚ 15 DE JUNHO DE 2016

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (ASS. NOME E CARGO)	CONTADOR/TEC. CONTABILIDADE
 Adm. Marcelo Reinöcke CRA / SC Nº 18767	 <b>Marcio Jose Bertoldo</b> Ass. Nome e Cargo Rua 240 nº 345 - Meia Praia 88220-000 - Itapema / SC (47) 3368.9784 / 9987.1980 marcio@mjbcont.com.br CRC/SC 021015-02 - CPF 018.711.879-58



## Pagamento de salários - Liberação de folha de pagamento

A33H051433460781016  
05/05/2016 14:39:49

### Dados do pagamento

Agência do débito 1489-3  
Conta do débito 35128-8  
Data pagamento 05/05/2016  
Valor total pagamento 9.270,53

### Dados dos favorecidos

Nome	Agência	Conta corrente	Valor
MARIA DE JESUS PEREIRA	1489-3	50151-4	0,00
EDI ROSA DA SILVA	1489-3	47566-1	0,00
ANDREIA DE FATIMA CHAGAS	1489-3	44966-0	0,00
ROSILENE DE FATIMA CORBOL	1489-3	47616-1	0,00
ADRIANA APARECIDA CHAGAS	1489-3	47625-0	0,00
DORA ALICE GOMES	1707-8	5331385-2	0,00
JAQUELINE DIAS	305-0	73367-9	0,00
MERCEDES DE ALMEIDA MONTE	1489-3	50134-4	0,00
ROSANA APARECIDA DE CASTI	1489-3	44744-7	0,00
ERICA DE FATIMA DRUM	1489-3	45617-9	0,00
CLAUDETE PRASERES DA SILV	1489-3	49186-1	0,00
ANA PAULA BENTO DIAS	5336-8	157503-1	0,00
NARA SUELY LARANJEIRA DE	1489-3	51478-0	0,00
ROSA MARIA DE OLIVEIRA DA	1489-3	47781-8	0,00
DARCI LUIS STOPASSOLA	1489-3	50108-5	0,00
ROBERTO CARLOS CASTELAIN	1489-3	44743-9	0,00
LENIR DE JESUS ALEXANDRE	1489-3	47885-2	0,00
DAYANE FERREIRA DOS SANTO	1489-3	44727-7	0,00
IDALETE REIS JOSE	1489-3	44746-3	0,00
CARMEN LUCIA TEIXEIRA SIL	1489-3	51485-3	0,00
NILSE APARECIDA ALVES CAV	1489-3	47897-0	0,00
ELIZABETH CONCEICAO FERRE	1489-3	48136-X	0,00
ELENICE LEITE DE LIMA	1489-3	47997-7	0,00
LEINA MARTINS FERREIRA	1489-3	47858-X	0,00
MARIA HELENA SANTANA DOS	1489-3	49799-1	0,00
ILDA DE LOURDES BARRETO D	1489-3	50367-3	0,00
JERUSA DA SILVA STREME	1489-3	51477-2	0,00
BRUNA LIMA DE OLIVEIRA	4295-1	18316-4	0,00
AMANDA CRISTINA GOMES	1707-8	12516-4	0,00
ALESSANDRA BARBOSA DA SIL	1489-3	43553-8	0,00
LINEI PODSTAWKA	1489-3	50148-4	0,00
INESIA MICKNOWSKI	1489-3	44730-7	0,00
CLENIA BARBOSA DE JESUS	4295-1	13895-9	0,00
ANDREZZA MARTINHA NICOLAU	1489-3	48094-0	3.382,53 ✓
MOACIR GARCIA GOMES	1707-8	21141-9	0,00 ✓
RICIERI RIBAS MORAES	1489-3	48504-7	2.944,00 ✓
REGINALDO MAFRA	1489-3	47571-8	0,00
DANIELA FERREIRA	1489-3	48811-9	0,00 ✓
ANDRELIZE MARIA NICOLAU O	1489-3	45778-7	2.944,00 ✓

Transação efetuada com sucesso por: J7830247 MARCELO REINECKE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Departamento de Arrecadação

NOTA FISCAL MODELO  
SIMPLIFICADO (AVULSA)

Nº 133223

1ª VIA CONTRIBUINTE

Data Emissão: 05/05/2016

Dep. de Arrecadação

Luís Wagner  
Secretaria de Fazenda  
Nº 31940

**Prestador de Serviço - CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ANDREZZA MARTINHA NICOLAU

**ENDEREÇO:** ALVIN BAUER, 430, AP 302

**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 225699

**CNPJ/ CPF:** 039.578.769-66 **NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PIS / PASEP:** 19025024419

**Recebedor de Serviço - CLIENTE DE CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

**ENDEREÇO:** QUINTA AVENIDA, 10

**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC

**CNPJ/ CPF:** 83825273/0001-00 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 44280

Unidade	Quant.	Descrição dos Serviços	Preço Unitário	Valor RS
1	1,00	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2016.	3382.53	3382,53

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**  
**NÃO TEM VALOR COMO RECIBO**

**VALOR DOS SERVIÇOS**

**R\$ 3.382,53**

Regulamentação:  
 Artigo 6º do Decreto Lei 3.039/98

**DAM Nº:**

**ISS VALOR: R\$ 84,56**

**NOTA FISCAL**  
**MODELO**  
**SIMPLIFICADO**  
**(AVULSA)**

**Nº 133223**

RECEBI(EMOS) O(S) SERVIÇO(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO EMITIDA POR:

\_\_\_\_\_  
 DATA DO RECEBIMENTO

**CREDITADO EM CONTA**

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
 DESTA DOCUMENTO RECEBIDO E ACEITO  
 PRESTADO

Em 05/05/2016

ASSINATURA

NOME:



A33H051433460781010  
05/05/2016 14:36:43

## Pagamento de salários - Alteração pagamento de favorecido

Empresa ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

Pagamentos do favorecido

Agência	1489-3
Conta corrente	48094-0
Nome	ANDREZZA MARTINHA NICOLAU
Proventos	0,00
Beneficio	0,00
Ferías-LP	0,00
PENSAO JUD	0,00
Salario	3.382,53

---

Transação efetuada com sucesso por: J7830247 MARCELO REINECKE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
 Departamento de Arrecadação

NOTA FISCAL MODELO  
 SIMPLIFICADO (AVULSA)

Nº 133221

1ª VIA CONTRIBUINTE

Data Emissão: 05/05/2016

**Prestador de Serviço - CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** RICIERI RIBAS MORAES  
**ENDEREÇO:** ALVIN BAUER, 460, APTO 302  
**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 225698  
**CNPJ/ CPF:** 041.826.839-86 **NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
**PIS / PASEP:** 13359598724

**Recebedor de Serviço - CLIENTE DE CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA  
**ENDEREÇO:** QUINTA AVENIDA, 10  
**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC  
**CNPJ/ CPF:** 83825273/0001-00 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 44280

Lucas V. C. G.  
 Secretária da Fazenda  
 Matr. 31940  
 Dep. de Arrecadação

Unidade	Quant.	Descrição dos Serviços	Preço Unitário	Valor R\$
1	1,00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS(RH), REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2016.	2944,00	2944,00

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**  
**NÃO TEM VALOR COMO RECIBO**

**VALOR DOS SERVIÇOS**  
**R\$ 2.944,00**

Regulamentação:  
 Artigo 6º do Decreto Lei 3.039/98

**DAM Nº:**  
**ISS VALOR: R\$ 73,60**

**NOTA FISCAL**  
**MODELO**  
**SIMPLIFICADO**  
**(AVULSA)**  
**Nº 133221**

RECEBI(EMOS) O(S) SERVIÇO(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO EMITIDA POR:

**CREDITADO EM CONTA**  
 ASSINATURA

DATA DO RECEBIMENTO

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
 DESTE DOCUMENTO RECEBIDO E ACEITO  
 PRESTADO  
 Em 05/05/2016  
 ASSINATURA  
 NOME: *[Handwritten Signature]*



**Pagamento de salários - Alteração pagamento de favorecido**

A33H051433460781012  
05/05/2016 14:37:59

Empresa ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

Pagamentos do favorecido

Agência	1489-3
Conta corrente	48504-7
Nome	RICIERI RIBAS MORAES
Proventos	0,00
Beneficio	0,00
Ferias-LP	0,00
PENSAO JUD	0,00
Salario	2.944,00

Transação efetuada com sucesso por: J7830247 MARCELO REINECKE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Departamento de Arrecadação

NOTA FISCAL MODELO  
SIMPLIFICADO (AVULSA)

Nº 133222

1º VIA CONTRIBUINTE

Data Emissão: 05/05/2016

Dep. de Arrecadação

SECRETARIA DA FAZENDA  
Secretaria da Fazenda  
Mat. 31940

**Prestador de Serviço - CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ANDRELIZE MARIA NICOLAU

**ENDEREÇO:** CEARA, 330, CASA

**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 173900

**CNPJ/ CPF:** 054.691.599-06 **NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PIS / PASEP:** 14056477724

**Recebedor de Serviço - CLIENTE DE CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

**ENDEREÇO:** QUINTA AVENIDA, 10

**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC

**CNPJ/ CPF:** 83825273/0001-00 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 44280

Unidade	Quant.	Descrição dos Serviços	Preço Unitário	Valor R\$
1	1,00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS(FINANCEIRO), REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2016.	2944,00	2944,00

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**  
**NÃO TEM VALOR COMO RECIBO**

**VALOR DOS SERVIÇOS**

**R\$ 2.944,00**

Regulamentação:  
 Artigo 6º do Decreto Lei 3.039/98

**DAM Nº:**

**ISS VALOR: R\$ 73,60**

**NOTA FISCAL**  
**MODELO**  
**SIMPLIFICADO**  
**(AVULSA)**

**Nº 133222**

RECEBI(EMOS) O(S) SERVIÇO(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO EMITIDA POR:

DATA DO RECEBIMENTO

**CREDITADO EM CONTA**  
 ASSINATURA





## Pagamento de salários - Alteração pagamento de favorecido

A33H051433460781014  
05/05/2016 14:38:40

Empresa ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

Pagamentos do favorecido

Agência	1489-3
Conta corrente	45778-7
Nome	ANDRELIZE MARIA NICOLAU O
Proventos	0,00
Benefício	0,00
Férias-LP	0,00
PENSAO JUD	0,00
Salário	2.944,00

---

Transação efetuada com sucesso por: J7830247 MARCELO REINECKE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: <b>178/2016</b>		RELATÓRIO: <b>07-29-06-16</b>		
ENTIDADE BENEFICIADA: <b>ASSOC. SÃO VICENTE DE PAULA</b>				
CNPJ: <b>83.825.273/0001-00</b>		FONE: <b>3363-7855</b>		
ENDEREÇO: <b>5ª Avenida nº 10 – Bairro dos Municípios</b>				
RESPONSÁVEL <b>Decreto 7281/2014</b>		CPF		
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº <b>024/2016</b>	FUNDO REPASSADOR Nº <b>FMAS - 006/2016</b>	VALOR DA PARCELA <b>R\$: 100.000,00</b>	PARCELA Nº <b>04</b>	REPASSE EM: <b>18/05/2016</b>
Recebimento do Processo		DOC Nº	DATA: <b>26/07/2016</b>	
Análise				
Notificação / Diligência				
Tomada de Contas Especial				
Remessa à Secretaria da Fazenda para emissão da CDA e cobrança de débito				
Remessa à Câmara de Vereadores				
Remessa ao Tribunal de Contas				
Remessa ao Departamento de Contabilidade				
Encerramento do Processo				

CI - PMBC  
ANALISADO



**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

(Anexo 1-A)

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA	
CNPJ: 83.825.273/0001-00	FONE: (47) 3363-7835
ENDEREÇO: QUINTA AVENIDA, Nº 10 BAIRRO DOS MUNICÍPIOS	CEP: 88337-010
E-MAIL: lardeidosos5avenida@gmail.com	
RESPONSÁVEL: COMISSÃO MUNICIPAL DECRETO 7281/2014	CPF:
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 024/2016, FMAS Nº 006/2016	PARCELA Nº 04/10
SITE DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: CÂMARA DE VEREADORES	
DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/07/2016	

Objeto do Convênio: ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, NECESSITADOS DE AMPAROS E CARENTES DE RECURSOS VISANDO SEU BEM ESTAR BIO-PSICO-SOCIAL.

DOCUMENTO		CHEQUE Nº	HISTORICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA				
001	18/05/16	Crédito	Recebimento Parcela 04/10 Convênio PMBC/SEAG Nº 024/2016	100.000,00	
002	20/05/16	Débito	DARF IRRF competência 04/2016		393,54
003	20/05/16	Débito	DARF PIS competência 04/2016		671,79
004	25/05/16	Débito	Loja de Departamentos Milium Ltda CNPJ 83.240.333/0016-00 NF 000028642		139,90
005	25/05/16	Crédito	Recurso próprio Loja de Departamentos Milium Ltda CNPJ 83.240.333/0016-00 NF 000028642	139,90	
006	31/05/16	Débito	DARF PIS competência 03/2016		767,72
007	31/05/16	Crédito	Recurso próprio DARF PIS competência 03/2016	81,52	
008	03/06/16	C/C	Maria de Jesus Pereira Laurindo CPF 795.656.209-06 salário 05/2016		1.163,01
009	03/06/16	C/C	Edi Rosa da Silva CPF 426.257.189-00 salário 05/2016		1.415,84
010	03/06/16	C/C	Andréia de Fátima Chagas CPF 040.414.329-60 salário 05/2016		1.208,40
011	03/06/16	C/C	Rosilene de Fátima Corbolin CPF 060.598.039-03 salário 05/2016		1.591,11
012	03/06/16	C/C	Adriana Aparecida Chagas Torquato CPF 040.414.319-99 salário 05/2016		1.359,59
013	03/06/16	C/C	Dora Alice Gomes CPF 080.655.269-77 salário 05/2016		1.477,84
014	03/06/16	C/C	Jaqueline Dias CPF 085.379.059-09 salário 05/2016		1.256,92
015	03/06/16	C/C	Rosana Aparecida de Castilho CPF 415.433.001-20 salário 05/2016		2.377,98
016	03/06/16	C/C	Erica de Fátima Drum CPF 029.489.369-50 salário 05/2016		858,60
017	03/06/16	C/C	Ana Paula Bento Dias CPF 010.224.259-35 salário 05/2016		392,84
018	03/06/16	C/C	Nara Suely Laranjeira de Lima CPF 585.391.822-20 salário 05/2016		1.943,00
019	03/06/16	C/C	Darci Luis Stopassola CPF 446.444.930-15 salário 05/2016		1.764,32
020	03/06/16	C/C	Roberto Carlos Castelain CPF 564.421.579-20 salário 05/2016		2.258,67
021	03/06/16	C/C	Lenir de Jesus Alexandre CPF 003.593.799-82		

RECEBIDO EM 26/07/2016

*[Handwritten signatures and initials]*



022	03/06/16	C/C	salário 05/2016 Dayane Ferreira dos Santos Rotta CPF 352.684.158-67 salário 05/2016		2.255,32
023	03/06/16	C/C	Idalete Reis Jose CPF 017.319.169-06 salário 05/2016		2.610,00
024	03/06/16	C/C	Carmen Lucia Teixeira Silveira CPF 265.181.980-87 salário 05/2016		2.048,49
025	03/06/16	C/C	Nilse Aparecida Alves Cavalheiro CPF 579.312.919-72 salário 05/2016		1.652,90
026	03/06/16	C/C	Elizabeth Conceição Ferreira CPF 035.672.759- 92 salário 05/2016		1.450,38
027	03/06/16	C/C	Elenice Leite de Lima CPF 027.265.819-78 salário 05/2016		2.082,76
028	03/06/16	C/C	Leina Martins Ferreira CPF 673.818.120-53 salário 05/2016		2.262,69
029	03/06/16	C/C	Karoline de Souza CPF 103.560.939-80 salário 05/2016		2.262,69
030	03/06/16	C/C	Maria Helena Santana dos Santos CPF 482.893.455-34 salário 05/2016		1.329,70
031	03/06/16	C/C	Jerusa da Silva Streme CPF 098.596.209-70 salário 05/2016		1.185,27
032	03/06/16	C/C	Bruna Lima de Oliveira CPF 014.286.192-83 salário 05/2016		1.839,86
033	03/06/16	C/C	Amanda Cristina Gomes CPF 005.484.299-95 salário 05/2016		1.652,90
034	03/06/16	C/C	Alessandra Barbosa da Silva Eduardo CPF 048.663.459-00 salário 05/2016		2.285,68
035	03/06/16	C/C	Linei Podstawka CPF 078.327.569-26 salário 05/2016		2.002,01
036	03/06/16	C/C	Clenia Barbosa de Jesus CPF 523.249.749-91 salário 05/2016		1.157,47
037	03/06/16	C/C	Moacir Garcia Gomes CPF 028.416.849-11 salário 05/2016		2.839,09
038	03/06/16	C/C	Reginaldo Mafra CPF 021.710.689-73 salário 05/2016		2.131,04
039	03/06/16	C/C	Daniela Ferreira CPF 042.289.429-03 salário 05/2016		1.833,58
040	03/06/16	Débito	Tarifa crédito salário em conta		1.659,46
041	03/06/16	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito salário em conta	96,00	96,00
042	03/06/16	C/C	Andreza Martinha Nicolau CPF 039.578.769-66 salário 05/2016		3.799,57
043	03/06/16	C/C	Ricieri Ribas Moraes CPF 041.826.839-86 salário 05/2016		3.290,00
044	03/06/16	C/C	Andrelize Maria Nicolau CPF 054.691.599-06 salário 05/2016		3.290,00
045	03/06/16	Débito	Tarifa crédito salário em conta		9,00
046	03/06/16	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito salário em conta	9,00	
047	03/06/16	850.861	Viação Praiana Ltda CNPJ 84.297.217/0001-03 RECIBO 0001885772		1.260,00
048	07/06/16	850.865	Ivone das Almas CPF 585.443.480-68 rescisão		3.525,14
049	07/06/16	850.866	Antônia Liduina Nunes Aquino CPF 383.330.313-15 NF 134431		1.700,00
050	08/06/16	Débito	FGTS/GRRF competência 05/2016		483,22
051	08/06/16	Débito	FGTS/GRRF competência 05/2016		486,49
052	08/06/16	Débito	CELESC competência 03/2016		4.077,23
053	09/06/16	850.863	Celma Correa da Silva CPF 981.706.199-04 salário 05/2016		1.389,26
054	09/06/16	Débito	Praiana Comércio De Produtos Hospitalares Ltda EPP CNPJ 82.858.903/0001-72 NF 000.008.441		290,00
055	09/06/16	Débito	Recurso próprio Praiana Comércio De Produtos Hospitalares Ltda EPP CNPJ 82.858.903/0001- 72 NF 000.008.441	290,00	



056	13/06/16	Débito	Elizabeth Conceição Ferreira CPF 035.672.759-92 rescisão		7.941,24
057	13/06/16	Débito	Tarifa crédito rescisão em conta		3,00
058	13/06/16	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito rescisão em conta	3,00	
059	14/06/16	850.864	Ana Paula Bispo dos Santos CPF 027.899.005-31 rescisão		3.078,03
060	21/06/16	Débito	FGTS competência 05/2016		5.547,52
061	21/06/16	Crédito	Recurso próprio FGTS competência 05/2016	297,45	
062	21/06/16	Débito	FGTS/GRRF competência 05/2016		2.795,67
063	27/06/16	850.869	Rosivania Pereira da Rocha CPF 098.389.684-47 rescisão		630,49
064	27/06/16	Crédito	Recurso próprio	357,35	

TOTALS			101.274,22	101.274,22
--------	--	--	------------	------------

LOCAL E DATA: BALNEÁRIO CAMBORIÚ 22 DE JULHO DE 2016

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (ASS. NOME E CARGO)  Adm. Marcelo Reinecke CRA /SC N° 18767	CONTADOR(TEC. CONTABILIDADE)  (ASS. NOME E CARGO) <b>MÁRCIO JOSÉ BERTOLDO</b> Rua 240 n° 345 - Vila União 88220-000 - Itapema / SC (47) 3568.9784 / 9987.1980 marcio@mjboont.com.br
--	--

CRC/SC 021015-02 CPF: 018.711.879-58



## Pagamento de salários - Liberação de folha de pagamento

A33B03151295750703  
03/06/2016 16:22:23



### Dados do pagamento

Agência do débito 1489-3  
Conta do débito 35128-8  
Data pagamento 03/06/2016  
Valor total pagamento 10.379,57

### Dados dos favorecidos

Nome	Agência	Conta corrente	Valor
MARIA DE JESUS PEREIRA	1489-3	50151-4	0,00
EDI ROSA DA SILVA	1489-3	47566-1	0,00
ANDREIA DE FATIMA CHAGAS	1489-3	44966-0	0,00
ROSILENE DE FATIMA CORBOL	1489-3	47616-1	0,00
ADRIANA APARECIDA CHAGAS	1489-3	47625-0	0,00
DORA ALICE GOMES	1707-8	5331385-2	0,00
JAQUELINE DIAS	305-0	73367-9	0,00
MERCEDES DE ALMEIDA MONTE	1489-3	50134-4	0,00
ROSANA APARECIDA DE CASTI	1489-3	44744-7	0,00
ERICA DE FATIMA DRUM	1489-3	45617-9	0,00
CLAUDETE PRASERES DA SILV	1489-3	49186-1	0,00
ANA PAULA BENTO DIAS	5336-6	157503-1	0,00
NARA SUELY LARANJEIRA DE	1489-3	51478-0	0,00
ROSA MARIA DE OLIVEIRA DA	1489-3	47781-8	0,00
DARCI LUIS STOPASSOLA	1489-3	50108-5	0,00
ROBERTO CARLOS CASTELAIN	1489-3	44743-9	0,00
LENIR DE JESUS ALEXANDRE	1489-3	47865-2	0,00
DAYANE FERREIRA DOS SANTO	1489-3	44727-7	0,00
IDALETE REIS JOSE	1489-3	44746-3	0,00
CARMEN LUCIA TEIXEIRA SIL	1489-3	51485-3	0,00
NILSE APARECIDA ALVES CAV	1489-3	47897-0	0,00
ELIZABETH CONCEICAO FERRE	1489-3	48136-X	0,00
ELENICE LEITE DE LIMA	1489-3	47997-7	0,00
LEINA MARTINS FERREIRA	1489-3	47858-X	0,00
KAROLINE DE SOUZA	1489-3	51516-7	0,00
MARIA HELENA SANTANA DOS	1489-3	49799-1	0,00
ILDA DE LOURDES BARRETO D	1489-3	50367-3	0,00
JERUSA DA SILVA STREME	1489-3	51477-2	0,00
BRUNA LIMA DE OLIVEIRA	4295-1	18316-4	0,00
AMANDA CRISTINA GOMES	1707-8	12516-4	0,00
ALESSANDRA BARBOSA DA SIL	1489-3	43553-8	0,00
LINEI PODSTAWKA	1489-3	50148-4	0,00
INESIA MICKNOWSKI	1489-3	44730-7	0,00
CLENIA BARBOSA DE JESUS	4295-1	13895-9	0,00
ANDREZZA MARTINHA NICOLAU	1489-3	48094-0	3.799,57
MOACIR GARCIA GOMES	1707-8	21141-9	0,00
RICIERI RIBAS MORAES	1489-3	48504-7	3.290,00
REGINALDO MAFRA	1489-3	47571-8	0,00
DANIELA FERREIRA	1489-3	48811-9	0,00
ANDRELIZE MARIA NICOLAU O	1489-3	45778-7	3.290,00

Transação efetuada com sucesso por: J7830247 MARCELO REINECKE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Departamento de Arrecadação

NOTA FISCAL MODELO  
SIMPLIFICADO (AVULSA)

Nº 134194

1ª VIA CONTRIBUINTE

Data Emissão: 02/06/2016



*Luiz Carlos R. de Miranda*  
 Assessoria Administrativa  
 Dep. de Arrecadação

**Prestador de Serviço - CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ANDREZZA MARTINHA NICOLAU  
**ENDEREÇO:** ALVIN BAUER, 430, AP 302  
**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 225699  
**CNPJ/ CPF:** 039.578.769-66 **NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
**PIS / PASEP:** 19025024419

**Recebedor de Serviço - CLIENTE DE CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA  
**ENDEREÇO:** QUINTA AVENIDA, 10  
**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC  
**CNPJ/ CPF:** 83825273/0001-00 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 44280

Unidade	Quant.	Descrição dos Serviços	Preço Unitário	Valor R\$
1	1,00	SERVIÇOS DE SAÚDE (ENFERMAGEM REFERENCIA 05/16)	3799,57	3799,57

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**  
**NÃO TEM VALOR COMO RECIBO**

**VALOR DOS SERVIÇOS**  
**R\$ 3.799,57**

Regulamentação:  
 Artigo 6º do Decreto Lei 3.039/98

**DAM Nº:**  
**ISS VALOR: R\$ 94,99**

NOTA FISCAL  
 MODELO  
 SIMPLIFICADO  
 (AVULSA)  
 Nº 134194

RECEBI(EMOS) O(S) SERVIÇO(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO EMITIDA POR:

*03/06/2016*  
 DATA DO RECEBIMENTO

**CREDITADO EM CONTA**  
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
 DESTA DOCUMENTO RECEBIDO E ACEITO  
 PRESTADO  
 Em *03/06/16*  
 ASSINATURA  
 NOME: *[Signature]*





## Pagamento de salários - Alteração pagamento de favorecido

A33B031512957507098  
03/06/2016 16:15:49



Empresa ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

Pagamentos do favorecido

Agência	1489-3
Conta corrente	48094-0
Nome	ANDREZZA MARTINHA NICOLAU
Proventos	0,00
Benefício	0,00
Férias-LP	0,00
PENSAO JUD	0,00
Salário	3.799,57

Transação efetuada com sucesso por: J7830247 MARCELO REINECKE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Departamento de Arrecadação

NOTA FISCAL MODELO  
SIMPLIFICADO (AVULSA)

Nº 134195

1ª VIA CONTRIBUINTE

Data Emissão: 02/06/2016



*Luís Carlos R. de Mattia*  
 Assessor Administrativo  
 Dep. de Arrecadação

**Prestador de Serviço - CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** RICIERI RIBAS MORAES  
**ENDEREÇO:** ALVIN BAUER, 460, APTO 302  
**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 225698  
**CNPJ/ CPF:** 041.826.839-86 **NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
**PIS / PASEP:** 13359598724

**Recebedor de Serviço - CLIENTE DE CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA  
**ENDEREÇO:** QUINTA AVENIDA, 10  
**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC  
**CNPJ/ CPF:** 83825273/0001-00 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 44280

Unidade	Quant.	Descrição dos Serviços	Preço Unitário	Valor R\$
1	1,00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS REFERENCIA 05/16)	3290,00	3290,00

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**  
**NÃO TEM VALOR COMO RECIBO**

**VALOR DOS SERVIÇOS**  
**R\$ 3.290,00**

Regulamentação:  
 Artigo 6º do Decreto Lei 3.039/98

**DAM Nº:**  
**ISS VALOR: R\$ 82,25**

NOTA FISCAL  
 MODELO  
 SIMPLIFICADO  
 (AVULSA)  
 Nº 134195

RECEBI(EMOS) O(S) SERVIÇO(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO EMITIDA POR:

*03/06/2016*  
 DATA DO RECEBIMENTO

**CREDITADO EM CONTA**  
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTATANTE  
 DESTES DOCUMENTOS RECEBIDO E ACEITO  
 PRESTADO  
 Em *03/06/2016*  
 ASSINATURA  
 NOME *Ricieri Ribas Moraes*



## Pagamento de salários - Alteração pagamento de favorecido

A33B03151295750/009  
03/06/2016 16:18:39



Empresa ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

Pagamentos do favorecido

Agência 1489-3

Conta corrente 48504-7

Nome RICIERI RIBAS MORAES

Proventos 0,00

Beneficio 0,00

Ferias-LP 0,00

PENSAO JUD 0,00

Salário 3.290,00

---

Transação efetuada com sucesso por: J7830247 MARCELO REINECKE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0068



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

Departamento de Arrecadação

NOTA FISCAL MODELO  
SIMPLIFICADO (AVULSA)

Nº 134192

1ª VIA CONTRIBUINTE

Data Emissão: 02/06/2016



*Luis Carlos R. de Mattias*  
Assistente Administrativo  
Dep. de Arrecadação

**Prestador de Serviço - CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ANDRELIZE MARIA NICOLAU  
**ENDEREÇO:** CEARA, 330, CASA  
**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 173900  
**CNPJ/ CPF:** 054.691.599-06 **NATUREZA:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
**PIS / PASEP:** 14056477724

**Recebedor de Serviço - CLIENTE DE CONTRIBUINTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA  
**ENDEREÇO:** QUINTA AVENIDA, 10  
**MUNICÍPIO:** BALNEARIO CAMBORIU **ESTADO:** SC  
**CNPJ/ CPF:** 83825273/0001-00 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 44280

Unidade	Quant.	Descrição dos Serviços	Preço Unitário	Valor RS
1	1,00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (DIRETORA FINANCEIRA REFERENCIA 05/2016)	3290.00	3290,00

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA NÃO TEM VALOR COMO RECIBO**

**VALOR DOS SERVIÇOS**  
R\$ 3.290,00

Regulamentação:  
Artigo 6º do Decreto Lei 3.039/98

**DAM Nº:**  
**ISS VALOR: R\$ 82,25**

NOTA FISCAL  
MODELO  
SIMPLIFICADO  
(AVULSA)  
Nº 134192

RECEBI(EMOS) O(S) SERVIÇO(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO EMITIDA POR:

02/06/2016  
DATA DO RECEBIMENTO

**CREDITADO EM CONTA**  
ASSINATURA

CERTIFICO QUE O MATERIAL CONSTANTL  
DESTE DOCUMENTO RECEBIDO E ACEITO  
PRESTADO  
Em 03/06/2016  
ASSINATURA  
NOME: [Signature]



## Pagamento de salários - Alteração pagamento de favorecido

A33B031512957507100  
03/06/2016 16:20:58



Empresa ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

Pagamentos do favorecido

Agência 1489-3

Conta corrente 45778-7

Nome ANDRELIZE MARIA NICOLAU O

Proventos 0,00

Beneficio 0,00

Ferias-LP 0,00

PENSAO JUD 0,00

Salario 3.290,00

---

Transação efetuada com sucesso por: J7830247 MARCELO REINECKE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: <b>191/2016</b>		RELATÓRIO: <b>08-03-05-16</b>		
ENTIDADE BENEFICIADA: <b>ASSOC. SÃO VICENTE DE PAULA</b>				
CNPJ: <b>83.825.273/0001-00</b>		FONE: <b>3363-7855</b>		
ENDEREÇO: <b>5ª Avenida nº 10 – Bairro dos Municípios</b>				
RESPONSÁVEL <b>Decreto 7281/2014</b>		CPF		
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº <b>024/2016</b>	FUNDO REPASSADOR Nº <b>FMAS - 006/2016</b>	VALOR DA PARCELA <b>R\$: 100.000,00</b>	PARCELA Nº <b>05</b>	REPASSE EM: <b>15/06/2016</b>
Recebimento do Processo		DOC Nº	DATA: <b>03/08/2016</b>	
Análise				
Notificação / Diligência				
Tomada de Contas Especial				
Remessa à Secretaria da Fazenda para emissão da CDA e cobrança de débito				
Remessa à Câmara de Vereadores				
Remessa ao Tribunal de Contas				
Remessa ao Departamento de Contabilidade				
Encerramento do Processo				

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

(Anexo 1-A)

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA	
CNPJ: 83.825.273/0001-00	FONE: (47) 3363-7835
ENDEREÇO: QUINTA AVENIDA, Nº 10 BAIRRO DOS MUNICÍPIOS	CEP: 88337-010
E-MAIL: lardeidosos5avenida@gmail.com	
RESPONSÁVEL: COMISSÃO MUNICIPAL DECRETO 7281/2014	CPF:
CONVÊNIO PMBC/SEAG Nº 024/2016, FMAS Nº 006/2016	PARCELA Nº 05/10
SITE DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: CÂMARA DE VEREADORES	
DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/08/2016	

Objeto do Convênio: ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, NECESSITADOS DE AMPAROS E CARENTES DE RECURSOS VISANDO SEU BEM ESTAR BÍO-PSICO-SOCIAL.

DOCUMENTO		CHEQUE Nº	HISTORICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA				
001	15/06/16	Crédito	Recebimento Parcela 05/10 Convênio PMBC/SEAG Nº 024/2016	100.000,00	
002	24/06/16	Débito	RM Distribuidora e Comércio de Gás e Água Ltda – ME CNPJ 12.289.457/0001-47 NF 0000006468		1.520,00
003	24/06/16	Débito	DARF PIS competência 05/2016		698,18
004	30/06/16	Débito	GPS competência 05/2016		25.453,44
005	30/06/16	Crédito	Recurso próprio GPS competência 05/2016	813,13	
006	30/06/16	Débito	DARF IRRF competência 05/2016		433,83
007	30/06/16	Crédito	Recurso próprio DARF IRRF competência 05/2016	13,85	
008	04/07/16	C/C	Reginaldo Mafra CPF 021.710.689-73		2.380,37
009	04/07/16	C/C	DARF IRRF competência 06/2016		38,62
010	04/07/16	Débito	Tarifa crédito salário em conta		3,00
011	04/07/16	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito salário em conta	3,00	
012	04/07/16	850.870	Viação Praiana Ltda CNPJ 84.297.217/0001-03 RECIBO 0001927360		1.850,00
013	06/07/16	C/C	Maria de Jesus Pereira Laurindo CPF 795.656.209-06 salário 06/2016		1.216,24
014	06/07/16	C/C	Edi Rosa da Silva CPF 426.257.189-00 salário 06/2016		1.205,27
015	06/07/16	C/C	Andréia de Fátima Chagas CPF 040.414.329-60 salário 06/2016		936,22
016	06/07/16	C/C	Rosilene de Fátima Corbolin CPF 060.598.039-03 salário 06/2016		1.280,12
017	06/07/16	C/C	Adriana Aparecida Chagas Torquato CPF 040.414.319-99 salário 06/2016		1.318,83
018	06/07/16	C/C	Dora Alice Gomes CPF 080.655.269-77 salário 06/2016		1.496,04
019	06/07/16	C/C	Jaqueline Dias CPF 085.379.059-09 salário 06/2016		1.267,19
020	06/07/16	C/C	Rosana Aparecida de Castilho CPF 415.433.001-20 salário 06/2016		2.205,44
021	06/07/16	C/C	Erica de Fátima Drum CPF 029.489.369-50 salário 06/2016		1.058,97
022	06/07/16	C/C	Ana Paula Bento Dias CPF 010.224.259-35 salário 06/2016		2.009,30
023	06/07/16	C/C	Nara Suely Laranjeira de Lima CPF		

RECEBIDO EM 03/08/2016

*Johny*

024	06/07/16	C/C	585.391.822-20 salário 06/2016		1.547,00
			Darci Luis Stopassola CPF 446.444.930-15		
			salário 06/2016		1.820,00
025	06/07/16	C/C	Roberto Carlos Castelain CPF 564.421.579-20		
			salário 06/2016		2.283,72
026	06/07/16	C/C	Lenir de Jesus Alexandre CPF 003.593.799-82		
			salário 06/2016		2.227,11
027	06/07/16	C/C	Dayane Ferreira dos Santos Rotta CPF		
			352.684.158-67 salário 06/2016		2.610,00
028	06/07/16	C/C	Idalete Reis Jose CPF 017.319.169-06		
			salário 06/2016		2.146,27
029	06/07/16	C/C	Carmen Lucia Teixeira Silveira CPF		
			265.181.980-87 salário 06/2016		1.453,64
030	06/07/16	C/C	Nilse Aparecida Alves Cavalheiro CPF		
			579.312.919-72 salário 06/2016		1.205,27
031	06/07/16	C/C	Elenice Leite de Lima CPF 027.265.819-78		
			salário 06/2016		2.182,83
032	06/07/16	C/C	Leina Martins Ferreira CPF 673.818.120-53		
			salário 06/2016		2.182,83
033	06/07/16	C/C	Karoline de Souza CPF 103.560.939-80		
			salário 06/2016		1.044,43
034	06/07/16	C/C	Maria Helena Santana dos Santos CPF		
			482.893.455-34 salário 06/2016		1.090,38
035	06/07/16	C/C	Jerusa da Silva Streme CPF 098.596.209-70		
			salário 06/2016		1.547,00
036	06/07/16	C/C	Bruna Lima de Oliveira CPF 014.286.192-83		
			salário 06/2016		1.453,64
037	06/07/16	C/C	Celma Correa da Silva CPF 981.706.199-04		
			salário 06/2016		1.286,40
038	06/07/16	C/C	Amanda Cristina Gomes CPF 005.484.299-95		
			salário 06/2016		2.200,04
039	06/07/16	C/C	Alessandra Barbosa da Silva Eduardo CPF		
			048.663.459-00 salário 06/2016		1.577,00
040	06/07/16	C/C	Linei Podstawka CPF 078.327.569-26		
			salário 06/2016		1.157,47
041	06/07/16	C/C	Clenia Barbosa de Jesus CPF 523.249.749-91		
			salário 06/2016		2.384,44
042	06/07/16	C/C	Andreza Martinha Nicolau CPF 039.578.769-66		
			salário 06/2016		3.153,06
043	06/07/16	C/C	Moacir Garcia Gomes CPF 028.416.849-11		
			salário 06/2016		2.200,04
044	06/07/16	C/C	Ricieri Ribas Moraes CPF 041.826.839-86		
			salário 06/2016		3.001,79
045	06/07/16	C/C	Reginaldo Mafra CPF 021.710.689-73		
			salário 06/2016		1.667,36
046	06/07/16	C/C	Daniela Ferreira CPF 042.289.429-03		
			salário 06/2016		1.705,84
047	06/07/16	C/C	Andrelize Maria Nicolau CPF 054.691.599-06		
			salário 06/2016		3.001,79
048	06/07/16	Débito	Tarifa crédito salário em conta		105,00
049	06/07/16	Crédito	Recurso próprio tarifa crédito salário em conta	105,00	
050	07/07/16	850.871	Antônia Liduina Nunes Aquino CPF		
			383.330.313-15 salário 06/2016		792,91
051	07/07/16	850.873	Anuska Peres Ribeiro Souza Silva CPF		
			905.316.390-53 salário 06/2016		1.453,64
052	08/07/16	850.874	Liliane Boratti CPF 020.860.289-54		
			salário 06/2016		329,73
053	11/07/16	850.875	Mari Da Aparecida Correia CPF 025.058.079-90		
			rescisão		1.428,10
054	02/08/16	Débito	Dora Alice Gomes CPF 080.655.269-77		
			salário 07/2016		1.496,04
055	02/08/16	Débito	DARF PIS competência 07/2016		843,69
056	02/08/16	Crédito	Recurso próprio	14,54	





TOTAIS	100.949,52	100.949,52
--------	------------	------------

LOCAL E DATA: BALNEÁRIO CAMBORIÚ 02 DE AGOSTO DE 2016

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (ASS. NOME E CARGO)  Adm. Marcelo Reinecke CRA / SC Nº 18767	CONTADOR/TEC. CONTABILIDADE (ASS. NOME E CARGO) 
--	--

**Márcio José Bertoldo**  
Rua 240 nº 345 - Meia Praia  
88220-000 - Itapema / SC  
(47) 3368.9784 / 9987.1980  
marcio@mjbcont.com.br  
CRC/SC 021015-02 - CPF 018.711.879-58

**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2016**

Sistema de folha de pagamento SCI Visual Practice

Data: 04/07/2016 Hora: 17:54:26h

Empresa: 0519 - ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

CNPJ/CEI: 83.825.273/0001-00

IE: ISENTO

Endereço: QUI AVENIDA, 10

Complemento:

Bairro: DOS MUNICIPIOS

CEP: 88330-000

Cidade/UF: BALNEARIO CAMBORIU/SC



**PROVENTOS**

**DESCONTOS**

**DEP. FGTS**

CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
<b>255</b>	<b>ADRIANA APARECIDA CHAGAS TORQUATO</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>Admitido em 01/08/2014</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>1.254,26</b>		
5	Salário Mensalista	30,00	1.254,26	216	Faltas n/ Just. Dias	4,00	186,43		
101	Adic. Insalubridade		144,00	217	Faltas n/ Just. Horas	7,00	54,38		
403	Horas Extras 60%	29,00	360,44	602	D.S.R. Faltas Dias	3,00	139,83		
543	D.S.R. Horas Extras	26,00	55,45	9.101	I.N.S.S.	8,00	114,68		
PIS -> 14,34		<b>Total de proventos -&gt;</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>					
		<b>1.814,15</b>		<b>495,32</b>					
Folha INSS -> 1.433,51		FGTS -> 1.433,51		IR -> 1.318,83		Rais -> 1.433,51		<b>Líquido -&gt;</b>	
CTPS 00009769-00026		CBO 5143-20		PIS 126.95077.72.8		Função 00189 - AUXILIAR DE LIMPEZA		<b>1.318,83</b>	
CC 2 - ASSOCIAÇÃO SAO VICENTE DE PAULA								0,00 114,68	
<b>193</b>	<b>ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA EDUARDO</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>Admitido em 01/11/2012</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>1.805,59</b>		
5	Salário Mensalista	30,00	1.805,59	216	Faltas n/ Just. Dias	1,00	64,99		
101	Adic. Insalubridade		144,00	217	Faltas n/ Just. Horas	14,00	151,64		
PIS -> 17,33		<b>Total de proventos -&gt;</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>					
		<b>1.949,59</b>		<b>372,59</b>					
Folha INSS -> 1.732,96		FGTS -> 1.732,96		IR -> 1.387,41		Rais -> 1.732,96		<b>Líquido -&gt;</b>	
CTPS 01602072-002-0		CBO 3222-15		PIS 133.35266.72.1		Função 00179 - TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM		<b>1.577,00</b>	
CC 2 - ASSOCIAÇÃO SAO VICENTE DE PAULA								0,00 138,63	
<b>286</b>	<b>AMANDA CRISTINA GOMES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Admitido em 01/11/2015</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>2.300,00</b>		
5	Salário Mensalista	30,00	2.300,00	9.101	I.N.S.S.	9,00	219,96		
101	Adic. Insalubridade		144,00	9.151	I.R.	7,50	24,00		
PIS -> 24,44		<b>Total de proventos -&gt;</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>					
		<b>2.444,00</b>		<b>243,96</b>					
Folha INSS -> 2.444,00		FGTS -> 2.444,00		IR -> 2.224,04		Rais -> 2.444,00		<b>Líquido -&gt;</b>	
CTPS 00052064-0002-8		CBO 1424-05		PIS 134.20363.72.8		Função 00180 - NUTRICIONISTA		<b>2.200,04</b>	
CC 2 - ASSOCIAÇÃO SAO VICENTE DE PAULA								0,00 195,52	
<b>253</b>	<b>ANA PAULA BENTO DIAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Admitido em 01/08/2014</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>2.120,64</b>		
5	Salário Mensalista	30,00	2.120,64	217	Faltas n/ Just. Horas	5,00	56,62		
101	Adic. Insalubridade		144,00	9.101	I.N.S.S.	9,00	198,72		
PIS -> 22,08		<b>Total de proventos -&gt;</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>					
		<b>2.264,64</b>		<b>255,34</b>					
Folha INSS -> 2.208,02		FGTS -> 2.208,02		IR -> 2.009,30		Rais -> 2.208,02		<b>Líquido -&gt;</b>	
CTPS 06434780-00010		CBO 2321-20		PIS 137.86883.72.5		Função 00013 - Coordenador(a) Depto. Atividades Fisicas		<b>2.009,30</b>	
CC 2 - ASSOCIAÇÃO SAO VICENTE DE PAULA								0,00 176,64	
<b>255</b>	<b>ANDREIA DE FATIMA CHAGAS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>Admitido em 16/08/2012</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>1.254,26</b>		
	Salário Mensalista	30,00	1.254,26	216	Faltas n/ Just. Dias	4,00	186,43		
101	Adic. Insalubridade		144,00	217	Faltas n/ Just. Horas	7,00	54,38		
PIS -> 10,18		<b>Total de proventos -&gt;</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>					
		<b>1.398,26</b>		<b>462,04</b>					
Folha INSS -> 1.017,62		FGTS -> 1.017,62		IR -> 746,63		Rais -> 1.017,62		<b>Líquido -&gt;</b>	
CTPS 00057860-00027		CBO 5163-45		PIS 132.43938.72.3		Função 00184 - AUXILIAR DE LAVANDERIA		<b>936,22</b>	
CC 2 - ASSOCIAÇÃO SAO VICENTE DE PAULA								0,00 81,40	
<b>297</b>	<b>ANDRELIZE MARIA NICOLAU ORTIZ</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Admitido em 01/06/2016</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>3.355,00</b>		
5	Salário Mensalista	30,00	3.355,00	9.101	I.N.S.S.	11,00	384,89		
101	Adic. Insalubridade		144,00	9.151	I.R.	15,00	112,32		
PIS -> 34,99		<b>Total de proventos -&gt;</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>					
		<b>3.499,00</b>		<b>497,21</b>					
Folha INSS -> 3.499,00		FGTS -> 3.499,00		IR -> 3.114,11		Rais -> 3.499,00		<b>Líquido -&gt;</b>	
CTPS 02552113-004-0		CBO 1311-20		PIS 140.56477.72.4		Função 00193 - DIRETORA DE DEPARTAMENTO SOCIAL		<b>3.001,79</b>	
CC 2 - ASSOCIAÇÃO SAO VICENTE DE PAULA								0,00 279,92	

## ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2016

Sistema de folha de pagamento SCI Visual Practice

Data: 04/07/2016 Hora: 17:54:28

Empresa: 0519 - ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

CNPJ/CEI: 83.825.273/0001-00

IE: ISENTO

Endereço: QUI AVENIDA, 10

Complemento:

Bairro: DOS MUNICIPIOS

CEP: 88330-000

Cidade/UF: BALNEARIO CAMBORIU/SC



## PROVENTOS

## DESCONTOS

## DEP. FGTS

CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
<b>299</b>	<b>ANDREZZA MARTINHA NICOLAU</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Admitido em 01/06/2016</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>2.552,89</b>		
5	Salário Mensalista	30,00	2.552,89	9.101	I.N.S.S.	11,00	406,88		
101	Adic. Insalubridade		144,00	9.151	I.R.	15,00	139,01		
316	Adic. Noturno	135,00	670,13						
403	Horas Extras 60%	12,00	287,67						
543	D.S.R. Horas Extras	26,00	44,26						
PIS ->	36,99	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>3.698,95</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>545,89</b>		
Folha INSS ->	3.698,95	FGTS ->	3.698,95	IR ->	3.292,07	Rais ->	3.698,95	<b>Liquido -&gt;</b>	<b>3.153,06</b>
CTPS 00095884-0029	CBO 2235-05	PIS 190.25024.41.9	Função 00009 - ENFERMEIRA					0,00	295,91
<b>304</b>	<b>ANTONIA LIDUINA NUNES AQUINO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Admitido em 15/06/2016</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>1.500,00</b>		
5	Salário Mensalista	16,00	800,00	217	Faltas n/ Just.Horas	2,00	14,95		
101	Adic. Insalubridade		76,80	9.101	I.N.S.S.	8,00	68,94		
PIS ->	8,62	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>876,80</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>83,89</b>		
F INSS ->	861,85	FGTS ->	861,85	IR ->	792,91	Rais ->	861,85	<b>Liquido -&gt;</b>	<b>792,91</b>
CTPS 06372821-001-0	CBO 2516-05	PIS 121.53490.18.0	Função 00196 - INTEGRADORA SOCIAL					0,00	68,94
<b>301</b>	<b>ANUSKA PERES RIBEIRO SOUZA SILVA</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>Admitido em 01/06/2016</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>1.556,00</b>		
5	Salário Mensalista	30,00	1.556,00	201	Vale Transporte		93,36		
101	Adic. Insalubridade		144,00	9.101	I.N.S.S.	9,00	153,00		
PIS ->	17,00	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>1.700,00</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>246,36</b>		
Folha INSS ->	1.700,00	FGTS ->	1.700,00	IR ->	1.357,41	Rais ->	1.700,00	<b>Liquido -&gt;</b>	<b>1.453,64</b>
CTPS 03880362-002-0	CBO 3222-05	PIS 125.16579.81.2	Função 00191 - TECNICO(A) DE ENFERMAGEM					0,00	136,00
<b>295</b>	<b>BRUNA LIMA DE OLIVEIRA</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>Admitido em 10/03/2016</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>1.556,00</b>		
5	Salário Mensalista	30,00	1.556,00	201	Vale Transporte		93,36		
101	Adic. Insalubridade		144,00	9.101	I.N.S.S.	9,00	153,00		
PIS ->	17,00	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>1.700,00</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>246,36</b>		
Folha INSS ->	1.700,00	FGTS ->	1.700,00	IR ->	1.357,41	Rais ->	1.700,00	<b>Liquido -&gt;</b>	<b>1.453,64</b>
CTPS 05647541-003-0	CBO 3222-30	PIS 138.21491.42.5	Função 00179 - TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM					0,00	136,00
<b>290</b>	<b>CARMEN LUCIA TEIXEIRA SILVEIRA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Admitido em 01/03/2016</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>1.556,00</b>		
5	Salário Mensalista	30,00	1.556,00	201	Vale Transporte		93,36		
101	Adic. Insalubridade		144,00	9.101	I.N.S.S.	9,00	153,00		
PIS ->	17,00	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>1.700,00</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>246,36</b>		
Folha INSS ->	1.700,00	FGTS ->	1.700,00	IR ->	1.547,00	Rais ->	1.700,00	<b>Liquido -&gt;</b>	<b>1.453,64</b>
CTPS 02600157-001-0	CBO 3222-05	PIS 107.95161.58.9	Função 00191 - TECNICO(A) DE ENFERMAGEM					0,00	136,00
<b>292</b>	<b>CELMA CORREA DA SILVA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Admitido em 01/03/2016</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>1.254,26</b>		
5	Salário Mensalista	30,00	1.254,26	9.101	I.N.S.S.	8,00	111,86		
101	Adic. Insalubridade		144,00						
PIS ->	13,98	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>1.398,26</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>111,86</b>		
Folha INSS ->	1.398,26	FGTS ->	1.398,26	IR ->	1.286,40	Rais ->	1.398,26	<b>Liquido -&gt;</b>	<b>1.286,40</b>
CTPS 00524027-001-0	CBO 5163-45	PIS 130.28917.72.5	Função 00184 - AUXILIAR DE LAVANDERIA					0,00	111,86
<b>274</b>	<b>CLAUDETE PRAZERES DA SILVA</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>Admitido em 01/07/2015</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>1.688,26</b>		
*** Auxílio Doença (Típico) Inicio GFIP em 22/12/2015 - Inicio situação em 06/01/2016 até Indeterminado									
8.205	Situação Aux.Doença	30,00	1.688,26	8.801	Desconto Situação		1.941,49		
8.299	Aux.Doença Adic.	30,00	144,00						
8.301	Aux.Doença Med.HE	30,00	93,07						
8.302	Aux.Doença Med.DSRHE	30,00	16,16						
PIS ->	0,00	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>1.941,49</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>1.941,49</b>		
Folha INSS ->	0,00	FGTS ->	0,00	IR ->	0,00	Rais ->	0,00	<b>Liquido -&gt;</b>	<b>0,00</b>
CTPS 00099135-0018-0	CBO 3222-05	PIS 107.43716.69.5	Função 00191 - TECNICO(A) DE ENFERMAGEM					0,00	0,00

**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2016**

Sistema de folha de pagamento SCI Visual Practice

Data: 04/07/2016 Hora: 17:54:26h

Empresa: 0519 - ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULA

CNPJ/CEI: 83.825.273/0001-00

IE: ISENTO

Endereço: QUI AVENIDA, 10

Complemento:

Bairro: DOS MUNICIPIOS

CEP: 88330-000

Cidade/UF: BALNEARIO CAMBORIU/SC



PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS	
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR					
<b>293</b>	<b>NARA SUELY LARANJEIRA DE LIMA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Admitido em 01/03/2016</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>1.566,00</b>		
5	Salário Mensalista	30,00	1.566,00	9.101	I.N.S.S.	9,00	153,00	
101	Adic. Insalubridade		144,00					
PIS -> 17,00		<b>Total de proventos -&gt;</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>153,00</b>		
Folha INSS -> 1.700,00		FGTS -> 1.700,00		IR -> 1.547,00		Rais -> 1.700,00		<b>Liquido -&gt; 1.547,00</b>
CTPS 01503866-004-0		CBO 3222-30		PIS 125.22611,58.7		Função 00179 - TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM		
<b>229</b>	<b>NILSE APARECIDA ALVES CAVALHEIRO</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>Admitido em 15/08/2013</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>1.247,43</b>		
5	Salário Mensalista	30,00	1.247,43	201	Vale Transporte		74,85	
101	Adic. Insalubridade		144,00	9.101	I.N.S.S.	8,00	111,31	
PIS -> 13,91		<b>Total de proventos -&gt;</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>186,16</b>		
Folha INSS -> 1.391,43		FGTS -> 1.391,43		IR -> 1.280,12		Rais -> 1.391,43		<b>Liquido -&gt; 1.205,27</b>
CTPS 01958676-003-0		CBO 2711-05		PIS 122.85946,77.7		Função 00072 - COZINHEIRO(A)		
<b>256</b>	<b>REGINALDO MAFRA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Admitido em 01/10/2014</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>1.688,26</b>		
	Salário Mensalista	30,00	1.688,26	9.101	I.N.S.S.	9,00	164,90	
101	Adic. Insalubridade		144,00					
PIS -> 18,32		<b>Total de proventos -&gt;</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>164,90</b>		
Folha INSS -> 1.832,26		FGTS -> 1.832,26		IR -> 1.667,36		Rais -> 1.832,26		<b>Liquido -&gt; 1.667,36</b>
CTPS 00009900-00023		CBO 3222-05		PIS 125.84483,72.8		Função 00191 - TECNICO(A) DE ENFERMAGEM		
<b>298</b>	<b>RICIERI RIBAS MORAES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Admitido em 01/06/2016</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>3.355,00</b>		
5	Salário Mensalista	30,00	3.355,00	9.101	I.N.S.S.	11,00	384,89	
101	Adic. Insalubridade		144,00	9.151	I.R.	15,00	112,32	
PIS -> 34,99		<b>Total de proventos -&gt;</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>497,21</b>		
Folha INSS -> 3.499,00		FGTS -> 3.499,00		IR -> 3.114,11		Rais -> 3.499,00		<b>Liquido -&gt; 3.001,79</b>
CTPS 02782945-003-0		CBO 1232-05		PIS 133.59598,72.4		Função 00074 - DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS		
<b>79</b>	<b>ROBERTO CARLOS CASTELAIN</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Admitido em 01/05/2006</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>1.637,51</b>		
5	Salário Mensalista	30,00	1.637,51	174	Taxa Assistencial		25,74	
101	Adic. Insalubridade		144,00	9.101	I.N.S.S.	9,00	231,65	
68	Premio		750,00	9.151	I.R.	7,50	32,88	
403	Horas Extras 60%	2,00	36,82					
543	D.S.R. Horas Extras	26,00	5,66					
PIS -> 25,74		<b>Total de proventos -&gt;</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>290,27</b>		
Folha INSS -> 2.573,99		FGTS -> 2.573,99		IR -> 2.342,34		Rais -> 2.573,99		<b>Liquido -&gt; 2.283,72</b>
CTPS 00060864-7		CBO 7823-10		PIS 121.67287,43.9		Função 00028 - MOTORISTA		
<b>239</b>	<b>ROSA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Admitido em 10/01/2014</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>1.319,08</b>		
<b>*** Auxílio Doença (Típico) Início GFIP em 13/07/2015 - Início situação em 28/07/2015 até Indeterminado</b>								
8.205	Situação Aux.Doença	30,00	1.319,08	8.801	Desconto Situação		1.630,55	
8.299	Aux.Doença Adic.	30,00	144,00					
8.301	Aux.Doença Med.HE	30,00	138,06					
8.302	Aux.Doença Med.DSRHE	30,00	22,39					
8.303	Aux.Doença Med.RV	30,00	6,11					
8.304	Aux.Doença Med.DSRRV	30,00	0,91					
PIS -> 0,00		<b>Total de proventos -&gt;</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>1.630,55</b>		
Folha INSS -> 0,00		FGTS -> 0,00		IR -> 0,00		Rais -> 0,00		<b>Liquido -&gt; 0,00</b>
CTPS 04898880-0040		CBO 5162-10		PIS 124.39312,99.3		Função 00183 - CUIDADOR(A) DE IDOSOS		
<b>210</b>	<b>ROSANA APARECIDA DE CASTILHO</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>Admitido em 25/01/2013</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>1.805,59</b>		
5	Salário Mensalista	30,00	1.805,59	9.101	I.N.S.S.	9,00	218,12	
101	Adic. Insalubridade		144,00					
316	Adic. Noturno	135,00	473,97					
PIS -> 24,24		<b>Total de proventos -&gt;</b>		<b>Total de descontos -&gt;</b>		<b>218,12</b>		
Folha INSS -> 2.423,56		FGTS -> 2.423,56		IR -> 2.015,85		Rais -> 2.423,56		<b>Liquido -&gt; 2.205,44</b>
CTPS 00031202-0002-0		CBO 2235-05		PIS 121.97152,36.1		Função 00179 - TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM		



**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 023/2017  
ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA**

Relatamos que, na data de 01 de junho de 2017, às 10hs15min, realizamos diligência na Rua Quinta Avenida, n.º 10, Bairro dos Municípios, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a dois prédios próprios da entidade, a qual possui, com esta municipalidade, o seguinte Termo de Convênio firmados:

I. Convênio PMBC/SEAG nº. 024/2016, FMAS 006/2016

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de convênio, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados no local pelo Sra Liliane Boratti e o Sr. Paulo Cezar Senk Jr (Coordenador de Proteção ao Idoso)., sem prévio agendamento;
- A Associação São Vicente de Paula se trata de um termo de convênio atípico pois é de uma entidade de direito privado sendo administrada pela administração pública, atendendo a liminar deferida na Ação Civil Pública nº 005.12.011.657-4, intentada pelo Ministério Público;
- Se mostraram ausentes os alvarás de funcionamento e da vigilância sanitária;
- Foi nos informado pela senhora Liliane que são atendidos no momento 34 pessoas, sendo que o termo de convênio tem como objeto o atendimento de 45 pessoas;
- Foi observada publicação bimestral de prestação de contas no sítio da Câmara de Vereadores, conforme Cláusula Oitava, inciso I, alínea “m”, do Termo de Convênio PMBC/SEAG nº. 024/2016, a qual determina a “comprovação da publicação bimestral, em página eletrônica própria na rede mundial de computadores, os demonstrativos das transferências realizadas pelo Município com a respectiva prestação de contas”, mas não na sua íntegra;
- Observamos que foi instalado o relógio de ponto digital conforme recomendação do relatório anterior;



- Foi nos informado pelo senhor Paulo que não foi aberto processo administrativo para apuração de irregularidades apontadas no relatório 002/2017 emitido por esta comissão.

Desta forma, homologamos parcialmente o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita in loco, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio, ressalva-se os seguintes aspectos, os quais sugerimos que sejam readequados:

- 1) Necessidade de receber mais 11 idosos para atendimento e assim completar as 45 vagas existentes de acordo com o plano de trabalho ;
- 2) Necessidade de se prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto do Termo de Convênio PMBC/SEAG nº. 024/2016;
- 3) Necessidade de se fazer melhorias nos ambientes da entidade para atendimento do grande número de cadeirantes;
- 4) Necessidade de se obter os alvarás de funcionamento e da vigilância sanitária;
- 5) Apurar responsabilidades sobre as demissões fraudulentas;

Balneário Camboriú, 07 de junho de 2017.

---

Paula Marília Turatti  
Secretária  
Matrícula 29.283

---

Francisco P. Ferreira Junior  
Presidente  
Matrícula 34.439/2016

---

Johnny Reinbold Reichardt  
Membro  
Matrícula 34.025

---

Marcelo Severino  
Membro  
Matrícula nº 3.611

---

Gisele Kindermann Schmidt,  
Membro  
Matrícula nº 11.491

**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 042/2017  
ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA**

Relatamos que, na data de 29 de junho de 2017, às 10hs00min, realizamos diligência na Rua Quinta Avenida, n.º 10, Bairro dos Municípios, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a dois prédios próprios da entidade, a qual possui, com esta municipalidade, o seguinte Termo de Convênio firmados:

I. Convênio PMBC/SEAG nº. 024/2016, FMAS 006/2016

O objetivo precípuo da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas nos termos de convênio, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados no local pelo Sra Liliane Boratti , sem prévio agendamento;
- A Associação São Vicente de Paula se trata de um termo de convênio atípico pois é de uma entidade de direito privado sendo administrada pela administração pública, atendendo a liminar deferida na Ação Civil Pública nº 005.12.011.657-4, intentada pelo Ministério Público;
- Foi nos informado pela senhora Liliane que o relatório solicitado a respeito das irregularidades constantes no relatório 002/2017 foi enviado;
- A instituição não soube informar se o convênio com o município foi renovado, inclusive ressaltando que o valor repassado atualmente não é suficiente;
- Foi observado que as instalações passam por melhorias em suas dependências internas, como por exemplo a disposição de espaço para o programa de abrigamento provisório ABRAÇO pertencente à Secretaria da Pessoa Idosa;
- Foi nos informado pela senhora Liliane que são atendidos no momento 33 pessoas, número verificado no momento da vistoria, que foi acompanhada da senhora Dayane Rotta ( Responsável Técnica da instituição), sendo 32 idosos institucionalizados, 01 idoso acamado, além de 01 vaga - não ocupada no momento da vistoria - para o programa Abraço ( Idoso de passagem);

- Na manhã da visita registrou-se a presença de estudantes interagindo com os idosos;

Desta forma, homologamos parcialmente o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita in loco, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio, ressalvadas outras questões inerentes ao convênio e demais aspectos já evidenciados em outros relatórios:

Balneário Camboriú, 07 de junho de 2017.

---

Paula Marília Turatti  
Secretária  
Matrícula 29.283

---

Francisco P. Ferreira Junior  
Presidente  
Matrícula 34.439/2016

---

Johnny Reinbold Reichardt  
Membro  
Matrícula 34.025

---

Marcelo Severino  
Membro  
Matrícula nº 3.611

---

Gisele Kindermann Schmidt,  
Membro  
Matrícula nº 11.491





**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 062/2017  
ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA**

Relatamos que, na data de 31 de agosto de 2017, às 09h00min, o presidente da Comissão Francisco P. Ferreira Júnior, e os membros Gentil Pedro Gai e Lucimar de Fátima Pereira, realizaram diligência na Rua Quinta Avenida, n.º 10, Bairro dos Municípios, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a dois prédios próprios da entidade.

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados no local pelo Sra Liliane Boratti e a Enf. Dayane Rotta , sem prévio agendamento;
- A Associação São Vicente de Paula se trata de um termo de convênio atípico pois é de uma entidade de direito privado sendo administrada pela administração pública, atendendo a liminar deferida na Ação Civil Pública nº 005.12.011.657-4, intentada pelo Ministério Público;
- A instituição não soube informar se a parceria com o município foi renovada, inclusive ressaltando que o valor repassado atualmente não é suficiente;
- Foi observado que as instalações passam por melhorias em suas dependências internas, a fim de ampliar e melhorar os leitos;
- Foi nos informado pela senhora Liliane que são atendidos no momento 35 pessoas, número verificado no momento da vistoria, que foi acompanhada da senhora Dayane Rotta ( Responsável Técnica da instituição);
- Foi constatado durante a visita que a entidade não possui os alvarás em dia, que estão sendo providenciados pelo Administrador Financeiro, Sr. Paulo Cesar, funcionário público da Secretaria do Idoso.
- Foi nos informado que a entidade possui 35 funcionários;
- Verificou-se que a entidade não possui banner que identifique recebimento de recursos públicos desta municipalidade, fixado em local visível, com forma de dar transparência a esta;



- Foi observados materiais armazenados na área externa da entidade que podem oferecer perigo aos idosos atendidos.

Desta forma, homologamos **parcialmente** o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita in loco, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio, ressalvadas outras questões inerentes ao convênio e demais aspectos já evidenciados em outros relatórios, sendo que fazemos as seguintes recomendações:

- Isolar a área de armazenagem de materiais que podem oferecer perigo aos idosos ou armazená-los em área que não ofereça acesso aos idosos;
- Providenciar atualização do alvará sanitário da entidade.

Balneário Camboriú, 31 de agosto de 2017.

---

Lucimar de Fatima Pereira  
Membro  
Matrícula nº 35.087

---

Francisco P. Ferreira Junior  
Presidente  
Matrícula 34.439

---

Gentil Pedro Gai  
Membro  
Matrícula nº 18.003







## **RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 119/2017 ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA**

Relatamos que, em 23 de novembro de 2017, às 9h20min, os membros Tamara Gasperi e Marcelo Severino realizaram diligência Quinta Avenida, n.º 10, Bairro dos Municípios, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a dois prédios próprios da entidade Associação São Vicente de Paula.

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar in loco as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados na associação pela Sra. Liliane Boratti, sem prévio agendamento;
- A entidade São Vicente de Paula realiza os atendimentos mediante liminar deferida na Ação Civil Pública nº 005.12.011.657-4, intentada pelo Ministério Público, através da comissão municipal instituída pelo decreto municipal nº 8.502/2017;
- No momento da visita, foram-nos mostradas todas as dependências internas e externas. Uma nova sala destinada a fisioterapia foi concluída e um atendimento por um profissional fisioterapeuta da entidade estava sendo realizado a um idoso. Ao lado desta, está sendo reformada uma sala que futuramente será o consultório odontológico para atendimento dos dentistas que visitam a entidade em parceria com a Secretaria da Saúde - COE, Centro Odontológico Especializado. De acordo com o informado, as reformas foram possíveis mediante parceria com o Lyons Club e seu Bazar Beneficente;



- Foi observado que as instalações continuam a passar por diversas obras internas, a fim de ampliar e melhorar os leitos e demais ambientes. Até o momento foram reformados três quartos e um está em fase de finalização. Uma ilha está sendo montada a fim de realizar os atendimentos médicos e de enfermagem no piso térreo, facilitando o acesso e liberando as dependências superiores da atual sala para que sejam destinadas à inclusão de novos leitos para idosos de extrema dependência;
- Na cozinha, observamos obras com a construção de uma viga para reforço do piso superior. De acordo com a Sra. Liliane, as máquinas de lavar roupas industriais alocadas no piso superior estavam causando graves danos na parte estrutural do prédio, sendo necessário a contratação de uma equipe profissional especializada para corrigi-los, assim como a realização da reforma de toda a parte estrutural do gás;
- Foi-nos informado que a construção de um jardim será realizada pela Secretaria de Meio Ambiente para que os moradores tenham acesso às dependências externas do lar, incluindo-os na comunidade;
- Na ocasião, foi-nos informado pela Sra. Liliane que estavam sendo atendidos 37 idosos. Neste mês houve o falecimento de dois idosos. No momento da visita estava sendo recebida uma senhora que foi encaminhada ao lar por determinação do Promotor Público, pela equipe do projeto ABRAÇO. E mais quatro idosos são aguardados pela entidade nos próximos dias;
- A Associação tem capacidade máxima para acolher 40 idosos, contudo, de acordo com a Sra. Liliane, com a chegada dos novos moradores serão atendidos um total 41;
- A Sra. Liliane não soube nos informar com relação ao alvará sanitário do local;
- De acordo com a mesma, a Associação possui 34 funcionários fixos na presente data.



Desta forma, homologamos parcialmente o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita in loco, a entidade necessita verificar o alvará para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio.

Balneário Camboriú, 23 de Novembro de 2017.

---

Marcelo Severino  
Membro  
Matrícula nº 3.611

---

Tamara Gasperi  
Membro  
Matrícula 32.723



**Imagem 01 - Viga realizada na cozinha.**





**Imagem 02 - Cozinha.**



**Imagem 03 - Piso superior: lavanderia.**



**Imagem 04 - Veículo do projeto ABRAÇO.**



**Imagem 05 - Sala de enfermagem e atendimento médico. (será transferida para o piso inferior).**



**Imagem 06 - Sala de enfermagem e atendimento médico em construção.**



**Imagem 07 - Refeitório.**



**Imagem 08 - Sala de convivência interna.**